



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 73/2021-PMB

FOLHA Nº

1 / 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021-PMB:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2021 PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS TRIBUTOS DE IPTU, ISS, ALVARÁS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DÍVIDA ATIVA PARA A SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 19 de Agosto de 2021.


CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

002

Fls. Nº _____ Rubrica _____

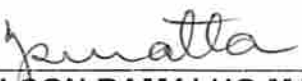
Bandeirantes, 06 de agosto de 2021

1. Considerando o pleiteado pela Secretaria Solicitante ao Departamento de Compras;
2. Considerando a solicitação do Secretário de Administração;
3. Considerando a autorização e encaminhamento do Chefe do Executivo.

Encaminha-se para o setor competente, documentação necessária a fim de formalizar processo para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS TRIBUTOS DE IPTU, ISS, ALVARÁS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DÍVIDA ATIVA PARA A SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, entretanto, o presente processo deve preencher os trâmites exigidos por lei.

Encaminha-se ao:

1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.



JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Bandeirantes
Solicitação 385/2021

003

Página: 1

Solicitação		Entido em		Quantidade de itens
Número	385	06/08/2021		1
Contratação de Serviço				
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
5548898	JOSE ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA	0/2021 475		
Local				
Código	Nome			
120002	Divisão de Receita e Arrecadação			
Órgão		Pagamento		
Nome		Forma		
12	SECRETARIA DA FAZENDA	EM ATÉ 30 DIAS APÓS		
Entrega		Prazo		
Local		150 Dias		
DIVISÃO DE RECEITA E ARRECAÇÃO				

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS TRIBUTOS DE IPTU, ISS, ALVARÁS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DÍVIDA ATIVA PARA A SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:

TENDO EM VISTA QUE O CONTRATO DO SISTEMA USADO POR ESTA DIVISÃO DE RECEITA E ARRECAÇÃO TEVE SEU PERÍODO DE VIGÊNCIA EXPIRADO E O REFERIDO SISTEMA É ABSOLUTAMENTE IMPRESCINDÍVEL, UMA VEZ QUE PELO MESMO SE CONTROLA A ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO SE FAZ A NECESSARIA A CONTRATAÇÃO.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024329	SOFTWARE DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REFERENTE AO CONTROLE DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS TRIBUTOS DE IPTU, ISS, ALVARÁS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DÍVIDA ATIVA. CARACTERÍSTICAS: - BANCO DE DADOS EM MULTI-PLATAFORMAS (WINDOWS, LINUX) - O SISTEMA UTILIZA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS ABERTO, POSSUI RESTRICÇÕES E CHAVES ESTRANGEIRAS IMPLEMENTADAS NO BANCO DE DADOS, DE FORMA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES. - CONTROLE DE DIREITO DE ACESSOS POR SENHA, COM ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÕES E PRIVILÉGIOS POR USUÁRIO. - CHECAGEM DA VERSÃO DO SISTEMA COM O FORNECEDOR FAZENDO AUTOMATICAMENTE A ATUALIZAÇÃO DO MESMO VIA INTERNET, SEM INTERFERÊNCIA DO USUÁRIO. - BACKUP DO SISTEMA AUTOMATIZADO COM HORA MARCADA SEM INTERFERÊNCIA DO USUÁRIO. ENVIANDO BACKUP PARA UM SERVIDOR FTP. - PERMITE ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, SEM NECESSITAR A COMPRA DE LICENCIAMENTO ADICIONAL. - TODOS OS RELATÓRIOS E CONSULTAS COM OPÇÃO DE VISUALIZAÇÃO EM TELA, IMPRESSORA E ARQUIVO TEXTO PADRÃO GXR, XLS E RTF. - O CPF E CNPJ DOS CADASTROS EM GERAL, VALIDADOS PELAS REGRAS DA RECEITA FEDERAL. - MANTER O HISTÓRICO DAS MOVIMENTAÇÕES (INCLUSÕES, ALTERAÇÕES E EXCLUSÕES) PARA TODAS AS TABELAS, BEM COMO A DATA E USUÁRIO QUE EFETUOU AS MESMAS. AS TABELAS DEVEM PERMITE CONSULTAS INDIVIDUAIS, MOSTRANDO OS CAMPOS ALTERADOS. - O SISTEMA DEVERÁ CONTAR COM UM CADASTRO GERAL DO CONTRIBUINTE NO MUNICÍPIO (CGCM), CONTENDO OS DADOS PESSOAIS, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE REGISTRO (FÍSICO, JURÍDICO, ETC.), CAMPOS PARA CADASTRAMENTO DE ESTRANGEIROS, PAIS, ETC.), AS INFORMAÇÕES DEVEM SER COMPARTILHADAS EM TODOS OS MÓDULOS DO SISTEMA. - CONSULTA GERAIS POR CPF, CNPJ, NOME FANTASIA, TIPO DE PESSOA (JURÍDICA OU FÍSICA). - CONSULTA FONÉTICA DO CGCM POR PARTE DO NOME, QUE MOSTRARÁ OS ITENS ENCONTRADOS COM OS CADASTROS PERTENCENTES - AVISO NA TENTATIVA DE CADASTRAMENTO DE CPF/CNPJ DUPLICADOS. - CONTROLE DE NUMERAÇÃO PREDIAL (IMÓVEL). - CONTROLE DE NUMERAÇÃO PREDIAL (IMÓVEL). - CONTROLE DE ZONEAMENTO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO. - PERMITE CADASTRAR O NOME DO PROPRIETÁRIO E DO COMPROMISSÁRIO DO IMÓVEL. - PERMITE IMPLANTAR VALORES DIFERENTES POR ZONA, LOGRADOURO, TRECHOS E QUADRA DE LOCALIZAÇÃO PARA A PLANTA GENÉRICA DE IPTU E ITBI. - PROGRAMA QUE PERMITA CONSULTAR O VALOR DO TRECHO ATRAVÉS DO CÓDIGO	MES	4,00	4.312,50	17.250,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 385/2021

004

Página 2

DO LOGRADOURO E/OU POR QUADRA DE LOCALIZAÇÃO:

- PROGRAMA QUE PERMITA ALTERAÇÃO DE VALORES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO IPTU/ITBI POR VALOR OU POR PERCENTUAL.
- PERMITE INCLUIR QUALQUER CAMPO CARACTERÍSTICA NO FORMATO NUMÉRICO OU CARACTERE SEM NECESSIDADE DE ATUALIZAR O PROGRAMA DO SISTEMA.
- HISTÓRICO DOS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL COM OS SEUS RESPECTIVOS PERÍODOS.
- PERMITE INCLUSÃO DE VÁRIAS UNIDADES DE CONSTRUÇÃO NO MESMO BOLETIM IMOBILIÁRIO.
- PERMITE AGRUPAR COM QUALQUER UNIDADE DE CONSTRUÇÃO DO MESMO BOLETIM IMOBILIÁRIO A EMISSÃO DO CARNE DE IPTU. (ENGLOBAR QUALQUER UNIDADE DE CONSTRUÇÃO COM A UNIDADE DE CONSTRUÇÃO DESEJADA PARA EMISSÃO DE CARNE).
- PERMITE FAZER TRANSFERÊNCIA DE DADOS DA UNIDADE DE CONSTRUÇÃO SECUNDÁRIA PARA UNIDADE DE CONSTRUÇÃO PRINCIPAL.
- PERMISSÃO DA EXCLUSÃO LÓGICA DOS CADASTROS, MANTENDO O HISTÓRICO DAS MOVIMENTAÇÕES E TODOS OS CAMPOS DO CADASTRO.
- CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO DE EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS.
- PERMITE CONSULTAR CADASTRO POR NOME DE PROPRIETÁRIO, ZONEAMENTO, ENDEREÇO, COMPROSSÁRIO, DATA DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO, POR BAIRRO, POR CPF OU CNPJ DO PROPRIETÁRIO.
- TRAZER NA TELA DE CONSULTA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO O VALOR VENAL DE TERRENO E DA CONSTRUÇÃO SEPARADO DO ÚLTIMO CÁLCULO EFETUADO.
- ATRAVÉS DA CONSULTA DO CADASTRO, TRAZER EM NÍVEL DE CONSULTA OU EM RELATÓRIO O RESUMO DE CÁLCULO DANDO AS INFORMAÇÕES DAS BASES DE CÁLCULOS TANTO DE IMPOSTOS COMO TAXAS, MOSTRANDO INCLUSIVE PONTUAÇÕES DE CADA UNIDADE.
- CANCELA PARCELA DE ISS AUTO LANÇADO, DE PERÍODOS HOMOLOGADOS.
- CONSULTA CMC POR CNPJ/CPF.
- PERMITE CADASTRAMENTO DO CNAE (CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) CONFORME A CODIFICAÇÃO FORNECIDA PELA RECEITA FEDERAL, FAZENDO RELACIONAMENTO/REFERÊNCIA COM A TABELA DE ATIVIDADES DO MUNICÍPIO.
- PERMITE O CADASTRO DE SÓCIO COM SUAS INFORMAÇÕES EXISTENTES E TAMBÉM POSSIBILITAR A INCLUSÃO E/OU ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO SOCIETÁRIA E O NÚMERO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
- CADASTRO DE OBSERVAÇÕES (REGISTRO ILIMITADO POR CADASTRO), RELACIONADO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO.
- TABELAS DE PARÂMETROS PARA CÁLCULO DIÁRIO E ANUAL DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS: TAXAS DE LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA SANITÁRIA, PUBLICIDADE, COMÉRCIO AMBULANTE, OCUPAÇÃO DE SOLO, EXPEDIENTE, CÓDIGOS DE ISS. ESSES PARÂMETROS SERVIRÃO PARA A GERAÇÃO DOS DÉBITOS DE FORMAS AGRUPADA, INDIVIDUAL, ANUAL E/OU PROPORCIONAL.
- CADASTRO E CONSULTA DOS ESTABELECIMENTOS VISTORIADOS, CONTENDO, ALÉM DOS DADOS EXISTENTES, A DATA DE ABERTURA, DATA DE ALTERAÇÃO E LIBERAÇÃO, QUE SERVIRÁ COMO PARÂMETRO PARA LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS ANUAIS.
- CADASTRAMENTO DE GRÁFICAS DESTES E DE OUTROS MUNICÍPIOS, VINCULADO À AUTORIZAÇÃO DA AIDF (AUTORIZAÇÃO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS).
- CADASTRAMENTO DE AIDF EM REGIME ESPECIAL, COM CONTROLE DE NUMERAÇÃO.
- CONSULTA CONTROLE DAS AIDF.
- CONTROLE DE EMPRESAS NO REGIME DE SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM AS DEFINIÇÕES DADAS PELO GOVERNO FEDERAL.
- CADASTRAMENTO DOS CÓDIGOS DE ATIVIDADES.
- CADASTRAMENTO DA LISTA DE SERVIÇOS.
- MANUTENÇÃO DO DEFERIMENTO PARA SUPER SIMPLES.
- PROGRAMA DE CONSISTÊNCIA DO ARQUIVO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, VALIDANDO O DEFERIMENTO PARA O SIMPLES NACIONAL.
- MANUTENÇÃO DA SITUAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO.
- ATUALIZA DÉBITO DE ISS COM BASE NO MOVIMENTO FINANCEIRO INFORMADO NO CADASTRO ECONÔMICO.
- EMITIR TAXA DE LOCALIZAÇÃO ANUAL.
- EMITIR ALVARÁ DE LICENÇA E INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS.
- CONSULTA CMC POR CNPJ/CPF, RAZÃO SOCIAL OU NOME FANTASIA.
- CONTROLE DE MOVIMENTO DE FATURAMENTO MENSAL PARA FUTURA FISCALIZAÇÃO.
- PERMITE FAZER REGISTROS DE DATAS E DE FATOS POR ORDEM CRONOLÓGICA NO CADASTRO IMOBILIÁRIO.
- PERMITE CADASTRO DE FUNERÁRIA, CAUSA MORTIS E CARTÓRIOS.
- PERMITE CADASTRAR DADOS DO FALECIDO.
- CONTROLE DE LOCALIZAÇÃO DO TUMULO ATRAVÉS DO SETOR, QUADRA E LOTE.
- PERMITE CADASTRAMENTO DE MAIS QUE UM FALECIDO POR TUMULO.
- CONSULTA DE LOCALIZAÇÃO DO TUMULO POR SETOR, QUADRA, E LOTE, NOME DO FALECIDO, DATA DE FALECIMENTO, MÉDICO DATA DO ENTERRO, DATA DE NASCIMENTO, NOME DO PAI/MÃE, CARTÓRIO, E ETC.
- PERMITE O CADASTRAMENTO DE EDITAIS COM OS DADOS: NÚMERO DA LEI, DATA DO EDITAL, DATA DA PUBLICAÇÃO, ÁREA TOTAL DO EDITAL, VALOR POR M², CUSTO TOTAL



Município de Bandeirantes
Solicitação 385/2021

005

Página 3

DA OBRA E TEXTO DO EDITAL.

- CADASTRAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES DO CADASTRO IMOBILIÁRIO.
- GERAÇÃO DE EDITAL E ARQUIVO DE TEXTO PARA O TCE-PR (CONFORME LAYOUT FORNECIDO), VINCULANDO AS INFORMAÇÕES AO DÉBITO.
- EXISTIR A INFORMAÇÃO DA LARGURA DO LOGRADOURO PARA UTILIZAÇÃO DO CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.
- POSSIBILITAR A EMISSÃO DE CARNE CONFORME QUANTIDADE DE PARCELA OPTADA PELO CONTRIBUINTE.
- EMITIR CONTRATO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.
- PERMITE FAZER CONSULTA DE DÉBITO POR EXTRATO, FILTRADO POR CONTRIBUINTE, CÓDIGO DO BOLETIM, DATA DE VENCIMENTO, CÓDIGO DA DÍVIDA.
- O SISTEMA DEVE CALCULAR OS ACRÉSCIMOS LEGAIS (ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTA E JUROS DE MORA) E JUROS DE FINANCIAMENTO.
- O SISTEMA DEVE FAZER ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DOS PARCELAMENTOS, CONFORME A LEGISLAÇÃO.
- NA CONSULTA DE DÉBITOS PERMITE PARAMETRIZAR DADOS DE DESCONTOS.
- EMITIR DAM POR CARNE COM CÓDIGO DE BARRAS FEBRABAN OU FICHA DE COMPENSAÇÃO.
- PERMITE QUE O CONTROLE DO DÉBITO SEJA UTILIZADO POR CÓDIGO DE CADASTRO, DÍVIDA E SUBDIVIDA.
- PERMITE EMITIR CARNE COM A PRIMEIRA PARCELA DIFERENTE DAS DEMAIS
- EMITE CERTIDÃO NEGATIVA, POSITIVA, E POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EXECUÇÃO DE CANCELAMENTO, ESTORNO, REABILITAÇÃO E ACERTO DE PAGAMENTO, REGISTRANDO AS OBSERVAÇÕES DIGITADAS E POSSIBILITANDO SUA VERIFICAÇÃO NO PROGRAMA DE CONSULTA DE DÉBITO.
- OS PROCEDIMENTOS DEVEM SER CODIFICADOS (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE-PR).
- NA CONSULTA/EXTRATO DE DÉBITOS, IDENTIFICAR A SITUAÇÃO DA DÍVIDA. CASO A DÍVIDA ESTEJA EM SITUAÇÃO DE PARCELADO, MOSTRAR A ORIGEM DO PARCELAMENTO.
- EMISSÃO DE SEGUNDA VIA COMPLETA, TANTO NO FORMATO DO CARNE FEBRABAN OU FICHA DE COMPENSAÇÃO.
- EMISSÃO NA MESMA GUIA, PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PARCELADOS, AGRUPANDO POR VENCIMENTOS E POSSIBILITANDO A EMISSÃO DOS VALORES COM DESCONTO (LEIS), E O VALOR SEM O MESMO, COM CONTROLE DO NÚMERO DE GUIAS.
- O SISTEMA DEVERÁ GERAR ARQUIVO TEXTO PARA IMPRESSÃO DE CARNÊS DO LANÇAMENTO ANUAL PARA SISTEMAS LEGADOS.
- PERMITE GERAR CÁLCULOS COM SITUAÇÃO DE SIMULAÇÃO PARA CONFERENCIA DE VALORES.
- PERMITE FAZER LANÇAMENTO DE RECEITAS DIVERSAS GERANDO AUTOMATICAMENTE A GUIA DE PAGAMENTO MODELO FEBRABAN OU FICHA DE COMPENSAÇÃO.
- PERMITE FAZER SIMULAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES COM DÉBITOS EXISTENTES PARA VENCIMENTOS FUTUROS MOSTRANDO VALORES DE ACRÉSCIMOS DESCRIMINADOS.
- PERMITE FAZER SIMULAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES SEM DÉBITOS EXISTENTES PARA VENCIMENTOS FUTUROS MOSTRANDO VALORES DE ACRÉSCIMOS DESCRIMINADOS.
- EMISSÃO DE CARTA DE COBRANÇA/NOTIFICAÇÃO COM RECIBO DE ENTREGA.
- NO PARCELAMENTO DE DÉBITOS, PERMITE QUE A PRIMEIRA PARCELA SEJA UM PERCENTUAL DO TOTAL DA DÍVIDA.
- NO PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERMITE QUE POSSA INSERIR OU DIMINUIR UM DETERMINADO VALOR FIXO NAS PARCELAS DO PARCELAMENTO.
- NO PARCELAMENTO DE DÉBITOS, PERMITE QUE POSSA DAR DESCONTO EM PERCENTUAIS PARA DETERMINADAS TAXAS.
- NO PARCELAMENTO DE DÉBITOS, PERMITE QUE POSSA RETORNAR OS VALORES ORIGINAIS FAZENDO COMPENSAÇÃO DE VALORES PAGOS.
- PERMITE GERAÇÕES DE TODOS OS ARQUIVOS TXT PARA O SIM-AM CONFORME LAYOUT DO TCE-PR.
- PROGRAMA PARA DIGITAÇÃO MANUAL DE PAGAMENTOS, CONTROLANDO O VALOR DE CABEÇA DE LOTE (LOTE/DATA DE PAGAMENTO, BANCO/) PARA CONSISTÊNCIA DE DADOS DIGITADOS.
- DIGITAÇÃO (LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS), IDEM AO ANTERIOR, COM CAPTURA DE DADOS ATRAVÉS DO CÓDIGO DE BARRAS.
- OPÇÃO PARA CONTROLE DE NUMERAÇÃO DA GUIA DE ITBI (IMOBILIÁRIO OU RURAL) INDEPENDENTE.
- CONTROLA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS, COM LANÇAMENTO DE ITBI URBANO OU RURAL, CONFORME O CASO, MATENDO HISTÓRICO DO ITBI DAS GUIAS LANÇADAS NO SISTEMA.
- TER OPÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ITBI COM OS SEGUINTE ITENS: VALOR VENAL CALCULADO, VALOR VENAL INFORMADO, VALOR VENAL CALCULADO + REAJUSTE E VALOR NEGOCIADO.
- PERMITE MAIS DE UMA ALÍQUOTA PARA O MESMO CÁLCULO DE ITBI.
- OPÇÃO DE INCLUSÃO DE CARACTERÍSTICA DE ROÇADA, NO BCI.
- ROTINA PARA CÁLCULO E GERAÇÃO DE ROÇADA (CONFORME A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO).



Município de Bandeirantes
Solicitação 385/2021

006

Página 4

- EMISSÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ROÇADA.
- EMISSÃO DE CARTA COM CÓDIGO DE BARRA PARA PAGAMENTO.
- EMISSÃO DE GUIAS PARA PAGAMENTO.
- INCLUSÃO DO RECOLHIMENTO AVULSO DE ISS, COM CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO, OU NÃO, E COM LIBERAÇÕES ESPECIAIS PARA USUÁRIOS.
- CONSULTA DO LANÇAMENTO ANUAL.
- PROGRAMA DE LISTAGEM DE PRÉVIA DE LANÇAMENTO.
- ESTATÍSTICA DE LANÇAMENTO DE ISS E TAXAS COM ANO ANTERIOR.
- PROGRAMA DE CÁLCULO DO VALOR DO TRIBUTOS POR EXERCÍCIO, COM POSSIBILIDADE DE VENCIMENTOS ESTIPULADOS EM PARECERES.
- PROGRAMA DE EMISSÃO DE PRÉVIAS DE LANÇAMENTO DE IPTU.
- PROGRAMA QUE CALCULE PRÉVIAS DE IPTU GERADO POR GRUPO DE CADASTROS, DIGITADO MANUALMENTE.
- PROGRAMA DE LANÇAMENTO ANUAL (PRÉVIAS, EXECUTADAS EM UMA BASE DE TESTES, SENDO TRANSFERIDAS PARA A BASE QUENTE APÓS CONFIRMAÇÃO DO SETOR), CONFORME LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E CONFERÊNCIA.
- SIMULAÇÃO DE CÁLCULO DE IPTU E TAXAS DURANTE A CRIAÇÃO DE CADASTRO CONTROLE, OU NA INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CADASTRO.
- PERMITE FAZER COMPARATIVO DE VALORES LANÇADOS DE UM EXERCÍCIO AO OUTRO.
- ROTINA PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DO CONVÊNIO DE COLETA DE LIXO COM A SAAE.
- INTEGRAÇÃO COM O CADASTRO DE MATRÍCULA E ROTEIRO DA SAAE.
- RELATÓRIO DE CONTRIBUÍNTES COM CPF/S/ CNPJS DUPLICADOS.
- PERMITE FAZER UNIFICAÇÃO(JUNÇÃO) DE CADASTROS DE CONTRIBUÍNTES DUPLICADOS.
- PERMITE FAZER DESMEMBRAMENTO OU UNIFICAÇÃO DOS BOLETINS DE CADASTRO IMOBILIÁRIO AUTOMÁTICO PELO SISTEMA.
- ESTAR INTEGRADO COM A REDESIM (EMPRESA FÁCIL) VIA WEBSERVICE.
- PERMITE FAZER INTEGRAÇÃO COM SISTEMA LEGADO DE NFSE VIA WEBSERVICE.
- RELATÓRIO DE DÉBITOS EM ABERTOS POR TIPO DE CRÉDITO.
- REALIZAR O CANCELAMENTO DE PARCELAMENTO, DESCONTANDO OS VALORES PAGOS CONFORME NAS TAXAS OU PARCELAS QUE A LEI DETERMINAR.
- GERAR ARQUIVO DE TEXTO DE RECEITAS DE ACORDO COM O MODELO DO SISTEMA CONTÁBIL.
- GERAR ARQUIVO DE TEXTO DO DIÁRIO DE ARRECADAÇÃO, DE ACORDO COM O MODELO DO SISTEMA CONTÁBIL.
- GERAR ARQUIVO DE TEXTO COMPENSADO, DE ACORDO COM O MODELO DO SISTEMA CONTÁBIL.
- EMITIR CONSISTÊNCIA DE PAGAMENTOS. E
- EMITIR DÍVIDAS NÃO BAIXADAS.
- FAZ RELATÓRIO DOS TOTAIS DOS BANCOS.
- EMITIR RELATÓRIO DE CONTABILIZAÇÃO.
- LÊ ARQUIVOS MAGNÉTICOS DE PAGAMENTOS ENVIADOS PELOS BANCOS (PADRÃO FEBRABAN), EMITIR RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIA E RESUMO E/OU GRAVA ARQUIVO DE ATUALIZAÇÃO DE BAIXAS DE PAGAMENTOS.
- LÊ ARQUIVOS MAGNÉTICOS DE PAGAMENTOS OU CADASTRAMENTO DE DÉBITO AUTOMÁTICO ENVIADOS PELOS BANCOS (PADRÃO FEBRABAN), EMITIR RESUMO E/OU GRAVA ARQUIVO DE ATUALIZAÇÃO DE BAIXAS DE PAGAMENTOS, E/OU GRAVA CONTROLE DE CADASTRAMENTO DE DÉBITO AUTOMÁTICO.
- LÊ ARQUIVO DE PAGAMENTO PELO SIMPLES NACIONAL E RETENÇÃO (PADRÃO SIAFI), ENVIADO PELO BANCO.
- EMITIR RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIA E RESUMO, E/OU GRAVA ARQUIVO PARA ATUALIZAÇÃO DE BAIXAS DE PAGAMENTOS, UTILIZANDO COMO IDENTIFICAÇÃO O CNPJ ARRECADADOR.
- PROGRAMA PARA DIGITAÇÃO MANUAL DE PAGAMENTOS, CONTROLANDO O VALOR DE CABAÇA DE LOTE (LOTE/DATA DE PAGAMENTO, BANCO) PARA CONSISTÊNCIA DE DADOS DIGITADOS.
- DIGITAÇÃO (LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS), IDEM AO ANTERIOR, COM CAPTURA DE DADOS ATRAVÉS DO CÓDIGO DE BARRAS.
- GRAVA VALORES PARA ATUALIZAÇÃO. LÊ TABELA DE PAGAMENTOS GRAVADAS QUE CONTÉM GUIAS AGRUPADAS. E, GRAVA EM NOVA TABELA, DESCRIMINANDO OS PAGAMENTOS.
- CONSISTÊNCIA DE PAGAMENTOS: LÊ TABELA E GERA CONSISTÊNCIA DE PARCELAS PAGAS.
- BAIXA DOS DÉBITOS: LÊ TABELA E ALTERA A SITUAÇÃO DAS PARCELAS DE ABERTA PARA PAGA.
- GERA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DAS RECEITAS. LÊ TABELA E GERA A CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DE ACORDO COM O CADASTRO DE RECEITAS DE CADA DÍVIDA.
- CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DO ISS.
- ISS COM MOVIMENTO ECONÔMICO = 0.
- RELAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DO ISS.
- RELAÇÃO DAS DIFERENÇAS PARA BANCO.
- TABELA DE CORREÇÃO (INDEXADORES).
- CLASSIFICAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO.



Município de Bandeirantes
Solicitação 385/2021

007

Página 5

- CONTRIBUINTE POR ARRECADAÇÃO.
- PRÉVIAS DE LANÇAMENTO ANUAL, CONSIDERANDO OS DIVERSOS PARÂMETROS EXISTENTES.
- ATIVIDADES POR CÓDIGO DE ATIVIDADE.
- LISTA DÉBITOS PENDENTES.
- CARTAS DE COBRANÇA PARA LISTA DE DÍVIDAS PRÉ-SELECIONADOS, OU INDIVIDUAL.
- RELATÓRIOS DE LANÇAMENTOS PARAMETRIZADOS POR GRUPO E SEPARADO POR GRUPO DE RECEITA:
- ANISTIA DA DÍVIDA ATIVA.
- CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA.
- DESCONTO DA DÍVIDA ATIVA.
- ANISTIA DO EXERCÍCIO.
- CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO.
- DESCONTO DO EXERCÍCIO.
- LANÇAMENTO (ACRÉSCIMOS) DA DÍVIDA ATIVA.
- LANÇAMENTO (ESTORNO) DA DÍVIDA ATIVA.
- LANÇAMENTO (PRINCIPAL) DA DÍVIDA ATIVA.
- LANÇAMENTO (ACRÉSCIMOS) DO EXERCÍCIO.
- LANÇAMENTO (ESTORNO) DO EXERCÍCIO.
- LANÇAMENTO (PRINCIPAL) DO EXERCÍCIO.
- VALORES APROPRIADOS NO COMPENSADO (RELATÓRIO COM DETALHAMENTO DE TODAS AS CONTAS ENVIADAS PARA O COMPENSADO COM ITENS PARAMETRIZADOS – CONTA, DATA, INTERVALO).
- RELAÇÃO DAS CONTAS DO COMPENSADO.
- RELAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITAS.
- RELAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS.
- ACOMPANHAMENTO DIÁRIO E MENSAL DA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA POR GRUPO DE RECEITA.
- MOVIMENTO CONTÁBIL POR GRUPO DE RECEITA.
- RELAÇÃO MOVIMENTO CONTÁBIL POR GRUPO DE RECEITAS.
- RELATÓRIO PARA ACOMPANHAR O SALDO CONTÁBIL DAS CONTAS NO COMPENSADO RELACIONADAS COM O SISTEMA TRIBUTÁRIO.
- RESUMO ARRECADAÇÃO COMPENSADO (RESUMO POR GRUPO DE RECEITAS COMPENSADO).
- RESUMO APROPRIAÇÕES NO COMPENSADO (RESUMO POR GRUPO DE RECEITAS DAS APROPRIAÇÕES).
- LANÇAMENTOS NO COMPENSADO).
- RELATÓRIO DO COMPENSADO COM O SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, O APROPRIADO NO EXERCÍCIO (DÉBITOS E CRÉDITOS), MAIS O SALDO ACUMULADO DAS CONTAS CONTÁBEIS DO COMPENSADO GRUPO 8 RELACIONADO COM O SISTEMA TRIBUTÁRIO.
- ROL DE DÍVIDA ATIVA E DO EXERCÍCIO A ARRECADAR POR CADASTRO E RESUMO (POSIÇÃO DIÁRIA, MENSAL, POR BIMESTRE, SALDO INICIAL E FINAL DE EXERCÍCIO, ETC.).
- ROL DE INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA (A ARRECADAR).
- ROL DE LANÇADOS NO EXERCÍCIO (A ARRECADAR).
- COM DÉBITOS PENDENTES NO EXERCÍCIO ANTERIOR.
- LANÇADOS PARA O EXERCÍCIO.
- COM ARRECADAÇÃO PARCIAL.
- COM ARRECADAÇÃO TOTAL.
- COM DEDUÇÃO PARCIAL.
- COM DEDUÇÃO TOTAL.
- INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
- COM DÉBITOS PENDENTES.
- COM SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR.
- INSCRITOS NO EXERCÍCIO.
- COM JUROS E ATUALIZAÇÕES.
- COM PAGAMENTO PARCIAL ESPONTÂNEO.
- COM PAGAMENTO TOTAL ESPONTÂNEO.
- COM PAGAMENTO PARCIAL – COBRANÇA ADMINISTRATIVA.
- COM PAGAMENTO TOTAL – COBRANÇA ADMINISTRATIVA.
- COM PAGAMENTO PARCIAL – JUDICIAL.
- COM PAGAMENTO TOTAL – JUDICIAL.
- COM CANCELAMENTO PARCIAL.
- COM CANCELAMENTO TOTAL.
- COM SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE.

WEB – AUTO ATENDIMENTO:

- A INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA VIA INTERNET DEVERÁ ESTAR ATUALIZADA EM TEMPO REAL.
- ESTAR INTEGRADO COM O SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO.
- O ACESSO DE AO SISTEMA DE AUTO ATENDIMENTO DEVERÁ SER POR CÓDIGO DE CONTRIBUINTE E CPF/CNPJ.
- DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTA DE DÉBITOS POR CONTRIBUINTE, OU POR CÓDIGOS DOS BOLETINS.
- PERMITE EMITIR O EXTRATO DO CONTRIBUINTE.
- PERMITE EMITIR O EXTRATO DO IMÓVEL E DE SERVIÇOS.



Município de Bandeirantes
Solicitação 385/2021

008

Página 6

- EMISSÃO DE 2ª VIA DE CARNE.
- PERMITE SELECIONAR DÉBITOS EM ABERTOS PARA GERAR DAM/ FICHA DE COMPENSAÇÃO CONFORME OPÇÃO DO CONTRIBUINTE.
- PERMITE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.
- PERMITE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO.
- PERMITE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NEGATIVA DE DÉBITO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO.
- PERMITE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NEGATIVA DE DÉBITO DO CADASTRO MOBILIÁRIO.
- PERMITE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NEGATIVA DE DÉBITO DO CADASTRO DO CONTRIBUINTE.
- PERMITE QUE O CONTRIBUINTE FAÇA ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA, EMAIL, TELEFONE.
- SOLICITAÇÃO, CONSULTA E VERIFICAÇÃO DE AIDF VIA WEB.
- SOFTWARE DE AUTOATENDIMENTO DO SETOR TRIBUTÁRIO COM INTEGRAÇÃO AO BANCO DE DADOS DO SETOR.

12 SECRETARIA DA FAZENDA			
002 DIVISÃO DE RECEITA E ARRECADAÇÃO			
04.123.0413-2160 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
04350	00000 Recursos Ordinários (Líres)		
	Do Exercício	4,00	17.250,00
			TOTAL 17.250,00
			TOTAL GERAL 17.250,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

12.002.04.123.0413.2160	17.250,00
Cod 04350 Fonte 00000 G.Fonte E	17.250,00

JOSE ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA
Solicitante



SÉRGIO RICARDO BORRI – Eireli

CNPJ: 07.773.246/0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
Av. Paraná – 131 – Sala 01 – CEP 86.690-000 -- Colorado – Paraná
Fone/Fax 0xx44 3323-1749 – 0xx44 33231081 Celular 44 9141-0928

009

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR – COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: SÉRGIO RICARDO BORRI -EIRELI

CNPJ: 07.773.246/0001-45

ENDEREÇO: AVENIDA APRANÁ, 131

DATA DO ORÇAMENTO: 04/08/2021

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00

SOFTWARE REFERENTE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS TRIBUTOS DE IPTU, ISS, ALVARÁS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DÍVIDA ATIVA.

- Características:

- Banco de dados em multi-plataformas (Windows, Linux)
- O sistema utiliza gerenciador de Banco de dados Aberto, Possui restrições e chaves estrangeiras implementadas no banco de dados, de forma que garanta a integridade das informações.
- Controle de direito de acessos por senha, com atribuições de funções e privilégios por usuário.
- Checagem da versão do sistema com o fornecedor fazendo automaticamente a atualização do mesmo via internet, sem interferência do usuário.
- Backup do sistema automatizado com hora marcada sem interferência do usuário, enviando backup para um servidor FTP.
- Permite acesso ilimitado de usuários, sem necessitar a compra de licenciamento adicional.
- Todos os relatórios e consultas com opção de visualização em tela, impressora e arquivo texto padrão GXR, XLS e RTF.
- O CPF e CNPJ dos cadastros em geral, validados pelas regras da Receita Federal.
- Manter o histórico das movimentações (inclusões, alterações e exclusões) para todas as tabelas, bem como a data e usuário que efetuou as mesmas. As tabelas devem Permitir consultas individuais, mostrando os campos alterados.

O sistema deverá contar com um cadastro Geral do Contribuinte no Município (CGCM), contendo os dados pessoais, numeração sequencial, identificação de tipo de registro (físico, jurídico, etc.), campos para cadastramento de estrangeiros, país, etc.) as Informações devem ser compartilhadas em todos os módulos do sistema.



SÉRGIO RICARDO BORRI – Eireli

CNPJ: 07.773.246/0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
 Av. Paraná – 131 – Sala 01 – CEP 86.690-000 – Colorado – Paraná
 Fone/Fax 0xx44 3323-1749 – 0xx44 33231081 Celular 44 9141-0928

Consulta gerais por CPF, CNPJ, nome fantasia, tipo de pessoa (jurídica ou física).
 Consulta fonética do CGCM por parte do nome, que mostrará os itens encontrados com os Cadastros pertencentes.

Aviso na tentativa de cadastramento de CPF/CNPJ duplicados.

Controle de numeração predial (imóvel).

Controle de numeração predial (imóvel).

Controle de zoneamento no cadastro imobiliário.

Permite cadastrar o nome do proprietário e do compromissário do imóvel.

Permite implantar valores diferentes por zona, logradouro, trechos e quadra de localização para a planta genérica de IPTU e ITBI.

Programa que permita consultar o valor do trecho através do código do logradouro e/ou por quadra de localização;

Programa que permita alteração de valores da Planta Genérica de Valores do IPTU/ITBI por Valor ou por percentual.

Permite incluir qualquer campo característica no formato numérico ou caractere sem necessidade de atualizar o programa do sistema.

Histórico dos proprietários do imóvel com os seus respectivos períodos.

Permite inclusão de várias unidades de construção no mesmo boletim Imobiliário.

Permite agrupar com qualquer unidade de construção do mesmo Boletim Imobiliário a emissão do carne de IPTU. (englobar qualquer unidade de construção com a unidade de construção desejada para emissão de carnê).

Permite fazer transferência de dados da unidade de construção secundária para unidade de construção principal.

Permissão da exclusão lógica dos cadastros, mantendo o histórico das movimentações e todos os campos do cadastro.

Criação e manutenção do cadastro de edifícios e condomínios horizontais.

Permite consultar cadastro por nome de proprietário, Zoneamento, Endereço, Compromissário, data de atualização do cadastro, por bairro, por CPF ou CNPJ do proprietário.

Trazer na tela de consulta do Cadastro imobiliário o Valor Venal de Terreno e da Construção separado do último cálculo efetuado.

Através da Consulta do cadastro, trazer em nível de consulta ou em relatório o resumo de cálculo dando as informações das bases de cálculos tanto de impostos como taxas, mostrando inclusive pontuações de cada unidade.

Cancela parcela de ISS auto lançado, de períodos homologados.

Consulta CMC por CNPJ/CPF.

- Permite cadastramento do CNAE (Cadastro Nacional de Atividades Econômicas) conforme a codificação fornecida pela Receita Federal, fazendo relacionamento/referência com a tabela de atividades do município.
- Permite o cadastro de sócio com suas informações existentes e também possibilitar a inclusão e/ou alteração da qualificação societária e o número da alteração contratual.



SÉRGIO RICARDO BORRI – Eireli

CNPJ: 07.773.246/0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
Av. Paraná – 131 – Sala 01 – CEP 86.690-000 – Colorado – Paraná
Fone/Fax 0xx44 3323-1749 – 0xx44 33231081 Celular 44 9141-0928

011
2

- Cadastro de observações (registro ilimitado por cadastro), relacionado ao cadastro mobiliário.
- Tabelas de parâmetros para cálculo diário e anual de tributos mobiliários: taxas de localização, fiscalização de funcionamento, licença sanitária, publicidade, comércio ambulante, ocupação de solo, expediente, códigos de ISS. Esses parâmetros servirão para a geração dos débitos de formas agrupada, individual, anual e/ou proporcional.
- Cadastro e consulta dos estabelecimentos vistoriados, contendo, além dos dados existentes, a data de abertura, data de alteração e liberação, que servirá como parâmetro para lançamento dos tributos anuais.
- Cadastramento de gráficas deste e de outros municípios, vinculado à autorização da AIDF (Autorização de Impressão de Documentos Fiscais).
- Cadastramento de AIDF em regime especial, com controle de numeração.
- Consulta controle das AIDF.
- Controle de empresas no regime de Simples Nacional de acordo com as definições dadas pelo Governo Federal.
- Cadastramento dos códigos de atividades.
- Cadastramento da lista de serviços.
- Manutenção do deferimento para Super Simples.
- Programa de consistência do arquivo da Receita Federal do Brasil, validando o deferimento para o Simples Nacional.
- Manutenção da situação do cadastro mobiliário.
- Atualiza débito de ISS com base no Movimento Financeiro informado no Cadastro Econômico.
- Emitir taxa de localização anual.
- Emitir alvará de licença e inscrição no cadastro de prestadores de serviços.
- Consulta CMC por CNPJ/CPF, Razão Social ou Nome Fantasia.
- Controle de Movimento de Faturamento Mensal para futura Fiscalização.
- Permite fazer registros de datas e de fatos por ordem cronológica no Cadastro mobiliário.
- Permite Cadastro de funerária, Causa Mortis e Cartórios.
- Permite Cadastrar dados do Falecido.
- Controle de Localização do tumulo através do Setor, Quadra e Lote.
- Permite cadastramento de mais que um falecido por tumulo.
- Consulta de localização do tumulo por Setor, quadra, e lote, Nome do falecido, Data de falecimento, Médico data do enterro, data de nascimento, nome do pai/mãe, Cartório, e Etc.
- Permite o cadastramento de Editais com os dados: Número da Lei, data do edital, data da publicação, Área total do Edital, Valor por M², Custo total da Obra e Texto do Edital.
- Cadastramento da Contribuição através das informações do Cadastro Imobiliário.
- Geração de edital e arquivo de texto para o TCE-PR (conforme layout fornecido), vinculando as informações ao débito.
- Existir a informação da largura do logradouro para utilização do cálculo da contribuição de melhoria.



SÉRGIO RICARDO BORRI – Eireli

CNPJ: 07.773.246/0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
Av. Paraná – 131 – Sala 01 – CEP 86.690-000 – Colorado – Paraná
Fone/Fax 0xx44 3323-1749 – 0xx44 33231081 Celular 44 9141-0928

012

2

Possibilitar a emissão de carne conforme quantidade de parcela optada pelo contribuinte.

Emitir contrato de parcelamento de débitos da contribuição de melhoria.

Permite fazer consulta de débito por extrato, filtrado por Contribuinte, Código do boletim, Data de Vencimento, Código da dívida.

O sistema deve calcular os acréscimos legais (atualização monetária, multa e juros de mora) e juros de financiamento.

sistema deve fazer atualização dos valores dos parcelamentos, conforme a legislação.

Na Consulta de débitos Permite parametrizar dados de descontos.

Emitir DAM por carne com código de barras FEBRABAN ou Ficha de compensação.

Permite que o controle do debito seja utilizado por código de cadastro, dívida e subdivida.

Permite emitir carne com a primeira parcela diferente das demais.

Emite certidão negativa, positiva, e positiva com efeito de negativa de tributos municipais.

Execução de cancelamento, estorno, reabilitação e acerto de pagamento, registrando as observações digitadas e possibilitando sua verificação no programa de consulta de débito. Os procedimentos devem ser codificados (Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE- PR).

Na consulta/extrato de débitos, identificar a situação da dívida. Caso a dívida esteja em situação de parcelado, mostrar a origem do parcelamento.

Emissão de segunda via completa, tanto no formato do carne FEBRABAN ou ficha de compensação.

Emissão na mesma guia, para pagamento de débitos parcelados, agrupando por vencimentos e possibilitando a emissão dos valores com desconto (leis), e o valor sem o mesmo, com controle do número de guias.

O sistema deverá gerar arquivo texto para impressão de carnês do lançamento anual para sistemas legados.

Permite gerar cálculos com situação de simulação para conferencia de valores.

Permite fazer lançamento de Receitas Diversas gerando automaticamente a guia de pagamento Modelo FEBRABAN ou Ficha de Compensação.

Permite fazer simulação de atualização de valores com débitos existentes para vencimentos futuros mostrando valores de acréscimos discriminados.

Permite fazer simulação de atualização de valores sem débitos existentes para vencimentos futuros mostrando valores de acréscimos discriminados.

Emissão de Carta de Cobrança/notificação com recibo de entrega.

No parcelamento de débitos, Permite que a primeira parcela seja um percentual do total da dívida.

No parcelamento de débitos Permite que possa inserir ou diminuir um determinado valor fixo nas parcelas do parcelamento.

No parcelamento de débitos, Permite que possa dar desconto em percentuais para determinadas taxas.

No parcelamento de débitos, Permite que possa retornar os valores originais fazendo compensação de valores pagos.



SÉRGIO RICARDO BORRI – Eireli

CNPJ: 07.773.246/0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
Av. Paraná – 131 – Sala 01 – CEP 86.690-000 – Colorado – Paraná
Fone/Fax 0xx44 3323-1749 – 0xx44 33231081 Celular 44 9141-0928

013

9

Permite gerações de todos os arquivos txt para o SIM-AM conforme Layout do TCE-PR.
Programa para digitação manual de pagamentos, controlando o valor de cabeça de lote (lote/data de pagamento, banco/) para consistência de dados digitados.

Digitação (leitor de código de barras), idem ao anterior, com captura de dados através do código de barras.

Opção para controle de numeração da guia de ITBI (Imobiliário ou Rural) independente.

Controla a transferência de imóveis, com lançamento de ITBI urbano ou rural, conforme o caso. Matendo historico do ITBI das Guias lançandas no Sitema.

Ter opção de Base de Calculo do ITBI com os seguintes itens: Valor Venal Calculado, Valo Venal Informado, Valor Venal Calculado + reajuste e Valor Negociado.

Permite mais de uma aliquota para o mesmo calculo de ITBI.

Opção de inclusão de característica de ROÇADA, no BCI;

Rotina para cálculo e geração de roçada (conforme a legislação do Município).

Emissão de notificação de lançamento de roçada.

Emissão de carta com código de barra para pagamento.

Emissão de guias para pagamento.

Inclusão do recolhimento avulso de ISS, com controle de fiscalização, ou não, e com liberações especiais para usuários.

Consulta do lançamento anual.

Programa de listagem de prévia de lançamento.

Estatística de lançamento de ISS e taxas com ano anterior.

Programa de cálculo do valor do tributo por exercício, com possibilidade de vencimentos estipulados em pareceres.

Programa de emissão de prévias de lançamento de IPTU.

Programa que calcule prévias de IPTU gerado por grupo de cadastros, digitado manualmente.

Programa de lançamento anual (previas, executadas em uma base de testes, sendo transferidas para a base quente após confirmação do setor), conforme legislação do município, com emissão de relatórios e conferência.

Simulação de cálculo de IPTU e taxas durante a criação de cadastro controle, ou na inclusão/alteração de cadastro.

Permite fazer comparativo de Valores Lançados de um exercício ao outro.

Rotina para controle de Arrecadação do Convênio de Coleta de Lixo com a SAAE.

Integração com o Cadastro de Matrícula e Roteiro da SAAE.

Relatório de Contribuintes com CPFs/ CNPJs duplicados.

Permite fazer Unificação(junção) de cadastros de Contribuintes Duplicados;

Permite fazer desmembramento ou Unificação dos Boletins de Cadastro Imobiliário automático pelo sistema.

Estar integrado com a RedeSim (Empresa Fácil) via Webservice;

Permite fazer integração com Sistema legado de NFSe via WerbService;

Relatório de Débitos em Abertos por Tipo de Crédito;



SÉRGIO RICARDO BORRI – Eireli

CNPJ: 07.773.246/0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
Av. Paraná – 131 – Sala 01 – CEP 86.690-000 -- Colorado – Paraná
Fone/Fax 0xx44 3323-1749 – 0xx44 33231081 Celular 44 9141-0928

014

Realizar o cancelamento de parcelamento, descontando os valores pagos conforme nas taxas ou parcelas que a lei determinar;

Gerar arquivo de texto de receitas de acordo com o modelo do sistema contábil.

Gerar arquivo de texto do diário de arrecadação, de acordo com o modelo do sistema contábil.

Gerar arquivo de texto compensado, de acordo com o modelo do sistema contábil.

Emitir consistência de pagamentos. E

Emitir dívidas não baixadas.

Faz relatório dos totais dos bancos.

Emitir relatório de contabilização.

Lê arquivos magnéticos de pagamentos enviados pelos bancos (padrão FEBRABAN), Emitir relatório de inconsistência e resumo e/ou grava arquivo de atualização de baixas de pagamentos.

Lê arquivos magnéticos de pagamentos ou cadastramento de débito automático enviados pelos bancos (padrão FEBRABAN), Emitir resumo e/ou grava arquivo de atualização de baixas de pagamentos, e/ou grava controle de cadastramento de débito automático.

Lê arquivo de pagamento pelo Simples Nacional e retenção (padrão SIAFI), enviado pelo banco. Emitir relatório de inconsistência e resumo, e/ou grava arquivo para atualização de baixas de pagamentos, utilizando como identificação o CNPJ arrecadador.

Programa para digitação manual de pagamentos, controlando o valor de cabeça de lote (lote/data de pagamento, banco) para consistência de dados digitados.

Digitação (leitor de código de barras), idem ao anterior, com captura de dados através do código de barras.

Grava valores para atualização. Lê tabela de pagamentos gravadas que contém guias agrupadas, e, grava em nova tabela, discriminando os pagamentos.

Consistência de pagamentos: lê tabela e gera consistência de parcelas pagas.

Baixa dos débitos: Lê tabela e altera a situação das parcelas de aberta para paga.

Baixa dos débitos: Lê tabela e altera a situação das parcelas de aberta para paga.

Gera classificação contábil das receitas. Lê tabela e gera a classificação contábil de acordo com o cadastro de receitas de cada dívida.

Controle de arrecadação do ISS.

ISS com movimento econômico = 0.

Relação de recolhimentos do ISS.

Relação das diferenças para banco.

Tabela de correção (indexadores).

Classificação do cadastro mobiliário.

Contribuinte por arrecadação.

Prévias de lançamento anual, considerando os diversos parâmetros existentes.

Atividades por código de atividade.

Lista débitos pendentes.



SÉRGIO RICARDO BORRI – Eireli

CNPJ: 07.773.246/0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
 Av. Paraná – 131 – Sala 01 – CEP 86.690-000 – Colorado – Paraná
 Fone/Fax 0xx44 3323-1749 – 0xx44 33231081 Celular 44 9141-0928

Cartas de cobrança para lista de dívidas pré-selecionados, ou individual.
 Relatórios de Lançamentos Parametrizados por Grupo e separado por Grupo de Receita:
 Anistia da Dívida Ativa.
 Cancelamento da Dívida Ativa.
 Desconto da Dívida Ativa.
 Anistia do Exercício.
 Cancelamento do Exercício.
 Desconto do Exercício.
 Lançamento (Acréscimos) da Dívida Ativa.
 Lançamento (Estorno) da Dívida Ativa.
 Lançamento (Principal) da Dívida Ativa.
 Lançamento (Acréscimos) do Exercício.
 Lançamento (Estorno) do Exercício.
 Lançamento (Principal) do Exercício.
 Valores Apropriados no Compensado (Relatório com detalhamento de todas as contas enviadas para o compensado com itens parametrizados – conta, data, intervalo).
 Relação das Contas do Compensado.
 Relação das Contas de Receitas.
 Relação da Arrecadação das Receitas.
 Acompanhamento Diário e Mensal da Arrecadação Própria por Grupo de Receita.
 Movimento Contábil por Grupo de Receita.
 Relação Movimento Contábil por Grupo de Receitas.

- Relatório para Acompanhar o Saldo Contábil das contas no Compensado relacionadas com o Sistema Tributário

Resumo Arrecadação Compensado (resumo por Grupo de Receitas Compensado)

- Resumo Apropriações no Compensado (resumo por Grupo de Receitas das Apropriações Lançamentos no Compensado)

Relatório do Compensado com o Saldo do Exercício Anterior, o Apropriado no Exercício (débitos e créditos), mais o Saldo Acumulado das Contas Contábeis do Compensado Grupo 8 relacionado com o Sistema Tributário.

Rol de Dívida Ativa e do Exercício a Arrecadar por cadastro e resumo (posição diária, mensal, por bimestre, saldo inicial e final de exercício, etc.)

Rol de Inscritos em Dívida Ativa (a Arrecadar)

Rol de Lançados no Exercício (a Arrecadar)

Com débitos pendentes no exercício anterior

Lançados para o exercício.

Com arrecadação parcial

Com arrecadação total

Com dedução parcial

Com dedução total

Inscritos em Dívida Ativa

Com débitos pendentes

**SÉRGIO RICARDO BORRI – Eireli**

CNPJ: 07.773.246/0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
Av. Paraná – 131 – Sala 01 – CEP 86.690-000 -- Colorado – Paraná
Fone/Fax 0xx44 3323-1749 – 0xx44 33231081 Celular 44 9141-0928

Com Saldo no Exercício Anterior.

Inscritos no Exercício.

Com juros e atualizações.

Com pagamento parcial espontâneo.

Com pagamento total espontâneo.

Com pagamento parcial – cobrança administrativa.

Com pagamento total – cobrança administrativa.

Com pagamento parcial – judicial.

Com pagamento total – judicial.

Com cancelamento parcial.

Com cancelamento total.

Com saldo para o período

seguinte. WEB – Auto

Atendimento

A informação disponibilizada via internet deverá estar atualizada em tempo real.

Estar integrado com o Sistema de Tributação.

O acesso de ao Sistema de Auto Atendimento deverá ser por Código de contribuinte e CPF/CNPJ.

Disponibilização de consulta de débitos por contribuinte, ou por códigos dos boletins.

Permite emitir o Extrato do Contribuinte.

Permite emitir o Extrato do Imóvel e de Serviços.

Emissão de 2ª Via de Carne.

Permite selecionar débitos em abertos para gerar DAM/ Ficha de compensação conforme opção do contribuinte.

Permite emissão de Certidão de Cadastro Imobiliário.

Permite emissão de Certidão de Cadastro Mobiliário.

Permite emissão de Certidão de Negativa de débito do Cadastro Imobiliário.

Permite emissão de Certidão de Negativa de débito do Cadastro Mobiliário

Permite emissão de Certidão de Negativa de débito do Cadastro do contribuinte.

Permite que o contribuinte faça alteração no endereço de correspondência, email, telefone.

Solicitação, consulta e verificação de AIDF via web.

07.773.246/0001-45**SERGIO RICARDO BORRI - EIRELI**

AV. PARANÁ, 131 - SALA 1
CEP 86690-000 - COLORADO - PR



SÉRGIO RICARDO BORRI
PROPRIETÁRIO



CIM – CONTABILIDADE E INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA

AV. ELIAS MERY MANSUR, 881 CARLOPOLIS PR.

CNPJ 81.130.767/0001-37

017

ORÇAMENTO

EMPRESSA: Cim Contabilidade e Informatica Municipal s/c Ltda

CNPJ: 81.130.767/0001-37

VALIDADE DE 30 DIAS.

Locação de sistemas tributário

Sistema			mensal	total
Módulo tributário	12	Meses	1.800,00	21.600,00
Módulo de Alvará de Construção e Habite-se	12	Meses	900,00	10.800,00
Módulo de Cadastro de Loteamento	12	Meses	900,00	10.800,00
Módulo de Controle de Isenção de IPTU	12	Meses	900,00	10.800,00
Módulo de Tributação e Dívida Ativa	12	Meses	900,00	10.800,00
			5.400,00	64.800,00

Carlopolis, 04 de agosto de 2021.


Jose Claudio Custodio.

Sócio gerente



PUBLIS

Soluções para Governo Público

018

[Handwritten signature]

Londrina, 23 de julho de 2021

Ao

Setor de Compras e Licitação

A PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA orgulha-se em apresentar uma **cotação comercial** a **Prefeitura Municipal de Bandeirantes** e reassume o seu compromisso em estar sempre buscando soluções que venham de encontro às necessidades deste respeitado órgão, priorizando nossos esforços em disponibilizar recursos e ferramentas desenvolvidas com tecnologia de ponta que possibilitem otimizar os processos, reduzindo custos e maximizando benefícios.

[Handwritten signature]

Célio Isaias da Silva

Consultor Comercial

Públis Informática e Sistemas Ltda

Celular: (43) 9 8851 6054

Fone: (43) 3020 6350

comercial@publisinformatica.com.br



PUBLIS

Soluções para Gestão Pública

Visando proporcionar melhoria e evolução no controle da administração pública, apresentamos nossa cotação de valores para implantação das soluções BETHA, no atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

019

Sistema	Usuários	Mensal *
Cidadão Web Tributos	Ilimitado	1.310,94
Tributos (Cloud)	Ilimitado	2.562,46
Livro Eletrônico	Ilimitado	4.228,01
Total - Sistema		R\$ 8.101,41

Validade da proposta:

30 (Trinta) dias

O valor da locação mensal inclui alterações de caráter legal (federal ou estadual) e lançamento de versões atualizadas.

Alterações solicitadas pela entidade que não se configurem erros de sistema e/ou alterações legais (Legislação federal ou estadual) terão custos adicionais para a entidade.

**** O valor de locação foi cotado para os números de usuários acima indicado, caso haja necessidade de alteração consulte seu consultor de negócios.**

**** Para atendimento complementar (posterior a implantação e treinamento e suporte), quando necessário e por chamado específico do cliente, o valor da hora técnica fica fixado em R\$ 0,00, acrescidos de despesas de viagem, no valor de R\$ 0,00 por Km rodado, alimentação de R\$ por técnico por dia e hospedagem no valor de R\$, apurado em solicitação de serviço devidamente autorizada pelo cliente. No caso do deslocamento dos técnicos será cobrado deste município as despesas de combustível, pedágios, refeições, hospedagem mais nada será acrescentado.**

Aguardamos sua apreciação da presente proposta e esperamos ter atendido suas pretensões.

Maringá, 19 de Julho de 2021.

Orçamento = 4350 FR 000

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

REF: COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitação por e-mail datada de 15.07.2021, vimos apresentar nosso orçamento para o fornecimento do sistema abaixo:

Software referente controle de arrecadação de tributos municipais, compreendendo os tributos de IPTU, ISS, Alvarás, Contribuições de Melhoria e Dívida Ativa..

CARACTERÍSTICAS:

- Banco de dados em multi-plataformas(Windows, Linux)
- O sistema utiliza gerenciador de Banco de dados Aberto, Possui restrições e chaves estrangeiras implementadas no banco de dados, de forma que garanta a integridade das informações.
- Controle de direito de acessos por senha, com atribuições de funções e privilégios por usuário.
- Checagem da versão do sistema com o fornecedor fazendo automaticamente a atualização do mesmo via internet, sem interferência do usuário.
- Backup do sistema automatizado com hora marcada sem interferência do usuário, enviando backup para um servidor FTP.
- Permite acesso ilimitado de usuários, sem necessitar a compra de licenciamento adicional.
- Todos os relatórios e consultas com opção de visualização em tela, impressora e arquivo texto padrão GXR, XLS e RTF.
- O CPF e CNPJ dos cadastros em geral, validados pelas regras da Receita Federal.
- Manter o histórico das movimentações (inclusões, alterações e exclusões) para todas as tabelas, bem como a data e usuário que efetuou as mesmas. As tabelas devem Permitir consultas individuais, mostrando os campos alterados.
- O sistema deverá contar com um cadastro Geral do Contribuinte no Município(CGCM), contendo os dados pessoais, numeração seqüencial, identificação de tipo de registro(físico, jurídico, etc.), campos para cadastramento de estrangeiros, país, etc.) as Informações devem ser compartilhadas em todos os módulos do sistema.
- Consulta gerais por CPF, CNPJ, nome fantasia, tipo de pessoa (jurídica ou física).
- Consulta fonética do CGCM por parte do nome, que mostrará os itens encontrados com os Cadastros pertencentes.

Assinado de forma digital por VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA:43354742968
Dados: 2021.07.19 15:04:01 -03'00'

- Aviso na tentativa de cadastramento de CPF/CNPJ duplicados.
- Controle de numeração predial (imóvel).
- Controle de numeração predial (imóvel).
- Controle de zoneamento no cadastro imobiliário.
- Permite cadastrar o nome do proprietário e do compromissário do imóvel.
- Permite implantar valores diferentes por zona, logradouro, trechos e quadra de localização para a planta genérica de IPTU e ITBI.
- Programa que permita consultar o valor do trecho através do código do logradouro e/ou por quadra de localização;
- Programa que permita alteração de valores da Planta Genérica de Valores do IPTU/ITBI por Valor ou por percentual.
- Permite incluir qualquer campo característica no formato numérico ou caractere sem necessidade de atualizar o programa do sistema.
- Histórico dos proprietários do imóvel com os seus respectivos períodos.
- Permite inclusão de várias unidades de construção no mesmo boletim Imobiliário.
- Permite agrupar com qualquer unidade de construção do mesmo Boletim Imobiliário a emissão do carne de IPTU.(englobar qualquer unidade de construção com a unidade de construção desejada para emissão de carnê).
- Permite fazer transferência de dados da unidade de construção secundária para unidade de construção principal.
- Permissão da exclusão lógica dos cadastros, mantendo o histórico das movimentações e todos os campos do cadastro.
- Criação e manutenção do cadastro de edifícios e condomínios horizontais.
- Permite consultar cadastro por nome de proprietário, Zoneamento, Endereço, Compromissário, data de atualização do cadastro, por bairro, por CPF ou CNPJ do proprietário.
- Trazer na tela de consulta do Cadastro imobiliário o Valor Venal de Terreno e da Construção separado do último calculo efetuado.
- Através da Consulta do cadastro, trazer em nível de consulta ou em relatório o resumo de cálculo dando as informações das bases de cálculos tanto de impostos como taxas, mostrando inclusive pontuações de cada unidade.
- Cancela parcela de ISS auto lançado, de períodos homologados.
- Consulta CMC por CNPJ/CPF.
- Permite cadastramento do CNAE(Cadastro Nacional de Atividades Econômicas) conforme a codificação fornecida pela Receita Federal, fazendo relacionamento/referencia com a tabela de atividades do município.
- Permite o cadastro de sócio com suas informações existentes e também possibilitar a inclusão e/ou alteração da qualificação societária e o número da alteração contratual.
- Cadastro de observações (registro ilimitado por cadastro), relacionado ao cadastro mobiliário.
- Tabelas de parâmetros para cálculo diário e anual de tributos mobiliários: taxas de localização, fiscalização de funcionamento, licença sanitária, publicidade, comércio ambulante, ocupação de solo, expediente, códigos de ISS. Esses parâmetros servirão para a geração dos débitos de formas agrupada, individual, anual e/ou proporcional.
- Cadastro e consulta dos estabelecimentos vistoriados, contendo, além dos dados

Assinado de forma digital por VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA:43354742968
Dados: 2021.07.19 15:05:21 -03'00'

existentes, a data de abertura, data de alteração e liberação, que servirá como parâmetro para lançamento dos tributos anuais.

- Cadastramento de gráficas deste e de outros municípios, vinculado à autorização da AIDF (Autorização de Impressão de Documentos Fiscais).
- Cadastramento de AIDF em regime especial, com controle de numeração.
- Consulta controle das AIDF.
- Controle de empresas no regime de Simples Nacional de acordo com as definições dadas pelo Governo Federal.
- Cadastramento dos códigos de atividades.
- Cadastramento da lista de serviços.
- Manutenção do deferimento para Super Simples.
- Programa de consistência do arquivo da Receita Federal do Brasil, validando o deferimento para o Simples Nacional.
- Manutenção da situação do cadastro mobiliário.
- Atualiza débito de ISS com base no Movimento Financeiro informado no Cadastro Econômico.
- Emitir taxa de localização anual.
- Emitir alvará de licença e inscrição no cadastro de prestadores de serviços.
- Consulta CMC por CNPJ/CPF, Razão Social ou Nome Fantasia.
- Controle de Movimento de Faturamento Mensal para futura Fiscalização.
- Permite fazer registros de datas e de fatos por ordem cronológica no Cadastro mobiliário.
- Permite Cadastro de funerária, Causa Mortis e Cartórios.
- Permite Cadastrar dados do Falecido.
- Controle de Localização do tumulo através do Setor, Quadra e Lote.
- Permite cadastramento de mais que um falecido por tumulo.
- Consulta de localização do tumulo por Setor, quadra, e lote, Nome do falecido, Data de falecimento, Médico data do enterro, data de nascimento, nome do pai/mãe, Cartório, e Etc.
- Permite o cadastramento de Editais com os dados: Número da Lei, data do edital, data da publicação, Área total do Edital, Valor por M², Custo total da Obra e Texto do Edital.
- Cadastramento da Contribuição através das informações do Cadastro Imobiliário.
- Geração de edital e arquivo de texto para o TCE-PR (conforme layout fornecido), vinculando as informações ao débito.
- Existir a informação da largura do logradouro para utilização do cálculo da contribuição de melhoria.
- Possibilitar a emissão de carne conforme quantidade de parcela optada pelo contribuinte.
- Emitir contrato de parcelamento de débitos da contribuição de melhoria.
- Permite fazer consulta de débito por extrato, filtrado por Contribuinte, Código do boletim, Data de Vencimento, Código da dívida.
- O sistema deve calcular os acréscimos legais (atualização monetária, multa e juros de mora) e juros de financiamento.
- O sistema deve fazer atualização dos valores dos parcelamentos, conforme a legislação.
- Na Consulta de débitos Permite parametrizar dados de descontos.
- Emitir DAM por carne com código de barras FEBRABAN ou Ficha de compensação.
- Permite que o controle do debito seja utilizado por código de cadastro, dívida e subdivida.
- Permite emitir carne com a primeira parcela diferente das demais.

Assinado de forma digital por VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA:43354742968
Dados: 2021.07.19 15:06:03 -03'00'

- Emite certidão negativa, positiva, e positiva com efeito de negativa de tributos municipais.
- Execução de cancelamento, estorno, reabilitação e acerto de pagamento, registrando as observações digitadas e possibilitando sua verificação no programa de consulta de débito. Os procedimentos devem ser codificados (Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR).
- Na consulta/extrato de débitos, identificar a situação da dívida. Caso a dívida esteja em situação de parcelado, mostrar a origem do parcelamento.
- Emissão de segunda via completa, tanto no formato do carne FEBRABAN ou ficha de compensação.
- Emissão na mesma guia, para pagamento de débitos parcelados, agrupando por vencimentos e possibilitando a emissão dos valores com desconto (leis), e o valor sem o mesmo, com controle do número de guias.
- O sistema deverá gerar arquivo texto para impressão de carnês do lançamento anual para sistemas legados.
- Permite gerar cálculos com situação de simulação para conferência de valores.
- Permite fazer lançamento de Receitas Diversas gerando automaticamente a guia de pagamento Modelo FEBRABAN ou Ficha de Compensação.
- Permite fazer simulação de atualização de valores **com** débitos existentes para vencimentos futuros mostrando valores de acréscimos discriminados.
- Permite fazer simulação de atualização de valores **sem** débitos existentes para vencimentos futuros mostrando valores de acréscimos discriminados.
- Emissão de Carta de Cobrança/notificação com recibo de entrega.
- No parcelamento de débitos, Permite que a primeira parcela seja um percentual do total da dívida.
- No parcelamento de débitos Permite que possa inserir ou diminuir um determinado valor fixo nas parcelas do parcelamento.
- No parcelamento de débitos, Permite que possa dar desconto em percentuais para determinadas taxas.
- No parcelamento de débitos, Permite que possa retornar os valores originais fazendo compensação de valores pagos.
- Permite gerações de todos os arquivos txt para o SIM-AM conforme Layout do TCE-PR.
- Programa para digitação manual de pagamentos, controlando o valor de cabeça de lote (lote/data de pagamento, banco/) para consistência de dados digitados.
- Digitação (leitor de código de barras), idem ao anterior, com captura de dados através do código de barras.
- Opção para controle de numeração da guia de ITBI (Imobiliário ou Rural) independente.
- Controla a transferência de imóveis, com lançamento de ITBI urbano ou rural, conforme o caso. Matendo historico do ITBI das Guias lançadas no Sitema.
- Ter opção de Base de Calculo do ITBI com os seguintes itens: Valor Venal Calculado, Valo Venal Informado, Valor Venal Calculado + reajuste e Valor Negociado.
- Permite mais de uma aliquota para o mesmo calculo de ITBI.
- Opção de inclusão de característica de ROÇADA, no BCI;
- Rotina para cálculo e geração de roçada (conforme a legislação do Município).
- Emissão de notificação de lançamento de roçada.
- Emissão de carta com código de barra para pagamento.

Assinado de forma digital por VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA;43354742968
Dados: 2021.07.19 15:06:23 -03'00'

- Emissão de guias para pagamento.
- Inclusão do recolhimento avulso de ISS, com controle de fiscalização, ou não, e com liberações especiais para usuários.
- Consulta do lançamento anual.
- Programa de listagem de prévia de lançamento.
- Estatística de lançamento de ISS e taxas com ano anterior.
- Programa de cálculo do valor do tributo por exercício, com possibilidade de vencimentos estipulados em pareceres.
- Programa de emissão de prévias de lançamento de IPTU.
- Programa que calcule prévias de IPTU gerado por grupo de cadastros, digitado manualmente.
- Programa de lançamento anual (previas, executadas em uma base de testes, sendo transferidas para a base quente após confirmação do setor), conforme legislação do município, com emissão de relatórios e conferência.
- Simulação de cálculo de IPTU e taxas durante a criação de cadastro controle, ou na inclusão/alteração de cadastro.
- Permite fazer comparativo de Valores Lançados de um exercício ao outro.
- Rotina para controle de Arrecadação do Convênio de Coleta de Lixo com a SAAE.
- Integração com o Cadastro de Matrícula e Roteiro da SAAE.
- Relatório de Contribuintes com CPFs/CNPJs duplicados.
- Permite fazer Unificação(junção) de cadastros de Contribuintes Duplicados;
- Permite fazer desmembramento ou Unificação dos Boletins de Cadastro Imobiliário automático pelo sistema.
- Estar integrado com a RedeSim (Empresa Fácil) via WebService;
- Permite fazer integração com Sistema legado de NFS-e via WebService;
- Relatório de Débitos em Abertos por Tipo de Crédito;
- Realizar o cancelamento de parcelamento, descontando os valores pagos conforme nas taxas ou parcelas que a lei determinar;
- Gerar arquivo de texto de receitas de acordo com o modelo do sistema contábil.
- Gerar arquivo de texto do diário de arrecadação, de acordo com o modelo do sistema contábil.
- Gerar arquivo de texto compensado, de acordo com o modelo do sistema contábil.
- Emitir consistência de pagamentos. E
- Emitir dívidas não baixadas.
- Faz relatório dos totais dos bancos.
- Emitir relatório de contabilização.
- Lê arquivos magnéticos de pagamentos enviados pelos bancos (padrão FEBRABAN), Emitir relatório de inconsistência e resumo e/ou grava arquivo de atualização de baixas de pagamentos.
- Lê arquivos magnéticos de pagamentos ou cadastramento de débito automático enviados pelos bancos (padrão FEBRABAN), Emitir resumo e/ou grava arquivo de atualização de baixas de pagamentos, e/ou grava controle de cadastramento de débito automático.
- Lê arquivo de pagamento pelo Simples Nacional e retenção (padrão SIAFI), enviado pelo banco. Emitir relatório de inconsistência e resumo, e/ou grava arquivo para atualização de baixas de pagamentos, utilizando como identificação o CNPJ arrecadador.

- Programa para digitação manual de pagamentos, controlando o valor de cabeça de lote (lote/data de pagamento, banco) para consistência de dados digitados.
- Digitação (leitor de código de barras), idem ao anterior, com captura de dados através do código de barras.
- Grava valores para atualização. Lê tabela de pagamentos gravadas que contém guias agrupadas, e, grava em nova tabela, discriminando os pagamentos.
- Consistência de pagamentos: lê tabela e gera consistência de parcelas pagas.
- Baixa dos débitos: Lê tabela e altera a situação das parcelas de aberta para paga.
- Baixa dos débitos: Lê tabela e altera a situação das parcelas de aberta para paga.
- Gera classificação contábil das receitas. Lê tabela e gera a classificação contábil de acordo com o cadastro de receitas de cada dívida.
- La'''''' - Controle de arrecadação do ISS.
- ISS com movimento econômico = 0.
- Relação de recolhimentos do ISS.
- Relação das diferenças para banco.
- Tabela de correção (indexadores).
- Classificação do cadastro mobiliário.
- Contribuinte por arrecadação.
- Prévias de lançamento anual, considerando os diversos parâmetros existentes.
- Atividades por código de atividade.
- Lista débitos pendentes.
- Cartas de cobrança para lista de dívidas pré-selecionados, ou individual.
- Relatórios de Lançamentos Parametrizados por Grupo e separado por Grupo de Receita:
- Anistia da Dívida Ativa.
- Cancelamento da Dívida Ativa.
- Desconto da Dívida Ativa.
- Anistia do Exercício.
- Cancelamento do Exercício.
- Desconto do Exercício.
- Lançamento (Acréscimos) da Dívida Ativa.
- Lançamento (Estorno) da Dívida Ativa.
- Lançamento (Principal) da Dívida Ativa.
- Lançamento (Acréscimos) do Exercício.
- Lançamento (Estorno) do Exercício.
- Lançamento (Principal) do Exercício.
- Valores Apropriados no Compensado (Relatório com detalhamento de todas as contas enviadas para o compensado com itens parametrizados – conta, data, intervalo).
- Relação das Contas do Compensado.
- Relação das Contas de Receitas.
- Relação da Arrecadação das Receitas.
- Acompanhamento Diário e Mensal da Arrecadação Própria por Grupo de Receita.
- Movimento Contábil por Grupo de Receita .
- Relação Movimento Contábil por Grupo de Receitas .
- Relatório para Acompanhar o Saldo Contábil das contas no Compensado relacionadas com o Sistema Tributário.

- Resumo Arrecadação Compensado (resumo por Grupo de Receitas Compensado)
- Resumo Apropriações no Compensado (resumo por Grupo de Receitas das Apropriações – Lançamentos no Compensado)
- Relatório do Compensado com o Saldo do Exercício Anterior, o Apropriado no Exercício (débitos e créditos), mais o Saldo Acumulado das Contas Contábeis do Compensado Grupo 8 relacionado com o Sistema Tributário.
- Rol de Dívida Ativa e do Exercício a Arrecadar por cadastro e resumo (posição diária, mensal, por bimestre, saldo inicial e final de exercício, etc.)
- Rol de Inscritos em Dívida Ativa (a Arrecadar)
- Rol de Lançados no Exercício (a Arrecadar)
- Com débitos pendentes no exercício anterior
- Lançados para o exercício.
- Com arrecadação parcial
- Com arrecadação total
- Com dedução parcial
- Com dedução total
- Inscritos em Dívida Ativa
- Com débitos pendentes
- Com Saldo no Exercício Anterior.
- Inscritos no Exercício.
- Com juros e atualizações.
- Com pagamento parcial espontâneo.
- Com pagamento total espontâneo.
- Com pagamento parcial – cobrança administrativa.
- Com pagamento total – cobrança administrativa.
- Com pagamento parcial – judicial.
- Com pagamento total – judicial.
- Com cancelamento parcial.
- Com cancelamento total.
- Com saldo para o período seguinte.

WEB – Auto Atendimento

- A informação disponibilizada via internet deverá estar atualizada em tempo real.
- Estar integrado com o Sistema de Tributação.
- O acesso ao Sistema de Auto Atendimento deverá ser por Código de contribuinte e CPF/CNPJ.
- Disponibilização de consulta de débitos por contribuinte, ou por códigos dos boletins.
- Permite emitir o Extrato do Contribuinte.
- Permite emitir o Extrato do Imóvel e de Serviços.
- Emissão de 2º Via de Carne.
- Permite selecionar débitos em abertos para gerar DAM/ Ficha de compensação conforme opção do contribuinte.
- Permite emissão de Certidão de Cadastro Imobiliário.
- Permite emissão de Certidão de Cadastro Mobiliário.
- Permite emissão de Certidão de Negativa de débito do Cadastro Imobiliário.
- Permite emissão de Certidão de Negativa de débito do Cadastro Mobiliário.

Assinado de forma digital por VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA\43354742968
Data: 2021.07.19 15:07:31 -03'00'

- Permite emissão de Certidão de Negativa de débito do Cadastro do contribuinte.
 - Permite que o contribuinte faça alteração no endereço de correspondência, email, telefone.
 - Solicitação, consulta e verificação de AIDF via web.
- Software de autoatendimento do Setor Tributário com integração ao Banco de Dados do Setor de

Valor mensal de licença de uso será de R\$ 4.312,50 (Quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos) mensal

O prazo de validade da proposta é de **60(sessenta) dias**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Maringá, 19 de Julho de 2021.

Assinado de forma digital por VALDENIR

OSMAR DE OLIVEIRA:43354742968

Dados: 2021.07.19 15:08:37 -03'00'

MSYS TECNOLOGIA LTDA ME

Valdenir Osmar de Oliveira

Diretor Comercial

RG: 3.128.79*2-8

CPF: 433.547.429-68

MSYS TECNOLOGIA LTDA – EPP**CNPJ/MF 25.136.820/0001-36****NIRE: 41208416041****QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

028

SUMULA: 01) ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marialva - PR, nascido em 15/09/1961, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado à Avenida Riachuelo, nº 173, Apartamento 101, Zona 03, CEP: 87.050-220, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portador da carteira nacional de identidade civil RG nº 3.128.792-8, expedida pela SESP- PR e inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob nº 433.547.429-68;

ALYSSON PINTO DE ANDRADE, brasileiro, natural de Cornélio Procopio - PR, nascido em 18/05/1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 525, Apartamento 104, Zona 07, CEP: 87.030-020, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portador da carteira de identidade civil RG nº 4.975.754-9, expedida pela SESP-PR e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 971.547.419-53;

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Londrina – PR, nascida em 15/03/1986, casada sob regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, residente e domiciliada à Rua Antônio Vieira de Brito, nº 166, Conjunto Habitacional Airton Senna, CEP: 86.790-000, na cidade de Lobato, no Estado do Paraná, portadora da Carteira Nacional de Identidade Civil RG nº 8.381.921-9 expedida pela SESP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 053.565.679-36;

MAURICIO MASSARU KANO, brasileiro, natural de Cambé - PR, nascido em 27/09/1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Carlos João Basso, nº 1299, Jardim Itália II, CEP: 87.060-656, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.351.704-8, expedida pela SESP-PR e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 006.379.349-03;

Únicos sócios componentes da sociedade denominada de **MSYS TECNOLOGIA LTDA - EPP**, com sede e foro à Rua Nêo Alves Martins, nº 864, Sala 03 Sobreloja, Zona 03, CEP: 87.050-110, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208416041, em sessão do dia 05/07/2016 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20197743722, em sessão do dia 16/12/2019, inscrita no CNPJ/MF nº 25.136.820/0001-36, resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social nos seguintes termos:

TITULO 01

CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIRA-SE da sociedade neste ato a sócia **TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA**, possuidora de 8.700 (oito mil e setecentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) casa, a título oneroso, vendendo e transferindo sua totalidade neste ato

MSYS TECNOLOGIA LTDA – EPP**CNPJ/MF 25.136.820/0001-36****NIRE: 41208416041****QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

para o sócio remanescente **VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA**, pelo valor justo de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos), que dá plena e geral quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar ou pleitear em tempo algum das mesmas.

CLÁUSULA SEGUNDA: RETIRA-SE da sociedade neste ato o sócio **ALISSON PINTO DE ANDRADE**, possuidor de 12.400 (doze mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, a título oneroso, vendendo e transferindo sua totalidade neste ato para o sócio remanescente **VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA**, pelo valor justo de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos), que dá plena e geral quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar ou pleitear em tempo algum das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude das alterações ocorridas, o capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PERC.
VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA	95.000	95.000,00	95,00 %
MAURICIO MASSARU KANO	5.000	5.000,00	5,00 %
TOTAIS	100.000	100.000,00	100,00 %

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar esse instrumento, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MSYS TECNOLOGIA LTDA - EPP**CNPJ/MF 25.136.820/0001-36****NIRE: 41208416041**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, o abaixo-assinado:

VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marialva - PR, nascido em 15/09/1961, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado à Avenida Riachuelo, nº 173, Apartamento 101, Zona 03, CEP: 87.050-220, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portador da carteira nacional de identidade civil RG nº 3.128.792-8, expedida pela SESP- PR e inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob nº 433.547.429-68;

MSYS TECNOLOGIA LTDA – EPP**CNPJ/MF 25.136.820/0001-36****NIRE: 41208416041****QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**030
J

MAURICIO MASSARU KANO, brasileiro, natural de Cambé - PR, nascido em 27/09/1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Carlos João Basso, nº 1299, Jardim Itália II, CEP: 87.060-656, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.351.704-8, expedida pela SESP-PR e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 006.379.349-03;

Únicos sócios componentes da sociedade denominada de **MSYS TECNOLOGIA LTDA - EPP**, com sede e foro à Rua Néo Alves Martins, nº 864, Sala 03 Sobreloja, Zona 03, CEP: 87.050-110, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208416041, em sessão do dia 05/07/2016 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20197743722, em sessão do dia 16/12/2019, inscrita no CNPJ/MF nº 25.136.820/0001-36. Resolvem consolidar o contrato social nos seguintes termos:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **MSYS TECNOLOGIA LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede e foro na Rua Néo Alves Martins, nº 864, Sala 03 Sobreloja, Zona 03, CEP 87.050-110, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade de: **DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS (62.03-1/00); SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (62.09-1/00); IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (18.11-3/02); REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS NÃO ESPECIALIZADO (46.19-2/00); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (95.11-8/00); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (77.33-1/00); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (47.51-2/01); CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (62.04-0/00); WEB DESIGN (62.01-5/02); GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS (77.40-3/00); PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET (63.19-4/00); TREINAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (85.99-6/04); ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (82.91-1/00); TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (63.11-9/00).**

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade Empresarial poderá a qualquer tempo, por decisão de seus sócios abrirem, fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios quotistas.

MSYS TECNOLOGIA LTDA – EPP**CNPJ/MF 25.136.820/0001-36****NIRE: 41208416041****QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA QUINTA - A Sociedade Empresarial terá seu prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 05/07/2016.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PERC.
VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA	95.000	95.000,00	95,00 %
MAURICIO MASSARU KANO	5.000	5.000,00	5,00 %
TOTAIS	100.000	100.000,00	100,00%

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. nº 1.052 do Código Civil / 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA**, ao qual fica investido na função de administrador, a quem compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizadas o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedadas o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social ou assumir obrigações, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contrato o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade, atendido ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.01 da lei 10.406 de 10/01/2002.

Parágrafo Único – Para realização dos atos a seguir descritos, pelos administradores da sociedade, é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo 100% (cem por cento) do Capital Social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis ou principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;

MSYS TECNOLOGIA LTDA – EPP

CNPJ/MF 25.136.820/0001-36

NIRE: 41208416041

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com ou sem garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

DO EXERCÍCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – A respeito da distribuição dos resultados os sócios, propõem a desproporcionalidade aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios resolvem de comum acordo, dispensar a elaboração de ata de reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA TRANSFERÊNCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a SOCIEDADE se resolva em relate a seus sócios, (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Parágrafo Segundo - No caso de Falecimento, proceder-se-á, à alteração do quadro societário da empresa, que será transferida àquele herdeiro ou sucessor designado no alvará judicial, extrajudicial ou na partilha por meio de sentença judicial ou escritura pública.

Parágrafo Terceiro - No Caso de incapacidade superveniente, será indicado um representante legal.

MSYS TECNOLOGIA LTDA – EPP**CNPJ/MF 25.136.820/0001-36****NIRE: 41208416041****QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

033

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição sê postas a venda, formalizando, sê realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito os demais sócios, e a sociedade empresária discriminando-lhes, preço forma e prazo de pagamento, para que os demais sócios exerçam seu direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O sócio notificado poderá exercer seu direito de preferência, requerendo em sua resposta inclusive, o exercício, nas mesmas condições, sobre eventuais sobras.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Decorrido o prazo concedido na notificação, sem que seja exercido o direito de preferência sobre a totalidade das quotas ofertadas, estas poderão ser livremente transferidas, desde que o sócio ingressante seja aprovado pelos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As deliberações serão tomadas em reunião dos sócios, nas situações previstas no Artigo nº 1071 do Código Civil de 2002, e em todas as questões e assuntos de interesse da sociedade e dos sócios.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Declara para os efeitos de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, de acordo com o disposto no Art.3, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado na citada lei, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º dessa Lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - A sociedade empresária entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação dos sócios quotistas, que representem 100% (cem por cento), do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Não sendo possível ou inexistindo interesse desde ou do (s) sócio (s) remanescente os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, mediante Balanço especialmente levantado para esta finalidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A sociedade empresária reger-se-á nos termos das normas do Código Civil 2002, aplicáveis as Sociedades Limitadas, pelas condições deste contrato nas omissões aplicar-se-á como Lei da Regência Supletiva a Lei das SA 6.404/1976.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Fica eleito o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer questões ou controvérsias oriundas do presente instrumento particular.

MSYS TECNOLOGIA LTDA – EPP

CNPJ/MF 25.136.820/0001-36

NIRE: 41208416041

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

034
D

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, de acordo com as declarações e documentos fornecidos pelos sócios.

Maringá, 22 de março de 2021

VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA

MAURICIO MASSARU KANO

ALYSSON PINTO DE ANDRADE

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA



035

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MSYS TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00637934903	MAURICIO MASSARU KANO
05356567936	TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
43354742968	VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA
97154741953	ALYSSON PINTO DE ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2021 16:12 SOB N° 20211825603.
PROTOCOLO: 211825603 DE 01/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102240459. CNPJ DA SEDE: 25136820000136.
NIRE: 41208416041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2021.
MSYS TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Itaú Empresas



msys
25.136.820/0001-36

agência
3739

conta corrente
31865-1

detalhes do pagamento

dados da conta de débito

empresa	CNPJ	agência/conta
MSYS TECNOLOGIA LTDA-ME	25.136.820/0001-36	3739 / 31865-1

dados do pagamento

código de barras

816500000012735525942026102201210006000034033134

data do pagamento	valor do pagamento (R\$)	número do lote	número do lançamento
03/02/2021	173,55	998302933	14

prefeitura
PM MARINGÁ

status do pagamento

etapa	data/hora	nome do operador	código do operador	CPF
Inclusão Online	03/02/2021 às 16:35:39	VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA	932842272	433.547.429-68
Autorização	03/02/2021 às 16:35:57	VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA	932842272	433.547.429-68
Efetivação	03/02/2021 às 16:35:57	-	932842272	-

atualizado em 04/08/2021 18:03:16

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.136.820/0001-36
Razão Social: MSYS TECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: R NEO ALVES MARTINS 864 / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2021 a 21/08/2021

Certificação Número: 2021042400520034913770

Informação obtida em 03/05/2021 11:43:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.136.820/0001-36

Razão Social: MSYS TECNOLOGIA LTDA ME

Endereço: R NEO ALVES MARTINS 864 / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2021 a 09/09/2021

Certificação Número: 2021081101103954043444

Informação obtida em 25/08/2021 14:36:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

039

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: MSYS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 25.136.820/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:52:17 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2022.

Código de controle da certidão: **92D0.414B.857D.A8B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

040
9

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024264904-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.136.820/0001-36**
Nome: **MSYS TECNOLOGIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

041

Certidão Negativa de Débitos Nº 89819/2021

Certificamos, conforme requerido por **MSYS TECNOLOGIA LTDA-ME**, CPF/CNPJ nº **25.136.820/0001-36**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MSYS TECNOLOGIA LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **25.136.820/0001-36**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **01/06/2021**

Válida até: **30/08/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **C249780920130121DFB7F3DF804A7DDC**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MSYS TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.136.820/0001-36

Certidão nº: 21128972/2021

Expedição: 05/07/2021, às 17:29:03

Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MSYS TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.136.820/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.136.820/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2016
NOME EMPRESARIAL MSYS TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.01-5-02 - Web design 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NEO ALVES MARTINS	NUMERO 864	COMPLEMENTO SALA 03 SOBRELOJA
CEP 87.050-110	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MSYSYSTECHNOLOGIALTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 9919-2020
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 17:13:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS**
90738227-31**Inscrição CNPJ**
25.136.820/0001-36**Início das Atividades**
12/2016**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial MSYS TECNOLOGIA LTDA - ME
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento RUA NEO ALVES MARTINS, 864, SL 03 SOBRELOJA - ZONA 03 - CEP 87050-110
FONE: (44) 9919-2020
Município de Instalação MARINGA - PR, DESDE 12/2016
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	006.379.349-03	MAURICIO MASSARU KANO	SÓCIO
CPF	433.547.429-68	VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/08/2021.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90738227-31**Emitido Eletronicamente via Internet
20/07/2021 15:11:04Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 177853

C.N.P.J./C.P.F. 25136820000136

Conforme Protocolo Nº 63302

24/10/2016, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MSYS TECNOLOGIA LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO

RUA NÉO ALVES MARTINS, 864

SALA 03 SOBRELOJA - ZONA FISCAL 03

Área Utilizada: 20.00

Zona / Quadra / Data
03 025 006

Cadastro Imobiliário
3047100

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ... VIDE VERSO ...

OBSERVAÇÕES

CUMPRIR AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, QUANTO À POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS.

Gerente de Tributos Mobiliários

Polyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 27 de outubro de 2016

1ª VIA - CONTRIBUINTE

045

COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; WEB DESIGN; GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.

Lei Complementar 677/2007

Art. 75. Quando ocorrer o encerramento ou paralisação das atividades, alteração do nome, de firma, de razão ou denominação social, de localização ou de atividade, bem como mudança no quadro societário, o contribuinte deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar a ocorrência do fato à repartição fazendária, mediante a entrega da documentação fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

047

PROTOCOLO NÚMERO 152/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 19 de Agosto de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 73/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS TRIBUTOS DE IPTU, ISS, ALVARÁS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DÍVIDA ATIVA PARA A SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR,** vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

MSYS TECNOLOGIA LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	SOFTWARE DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REFERENTE AO CONTROLE DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS TRIBUTOS DE IPTU, ISS, ALVARÁS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DÍVIDA ATIVA. CARACTERÍSTICAS: - BANCO DE DADOS EM MULTI-PLATAFORMAS (WINDOWS, LINUX) - O SISTEMA UTILIZA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS ABERTO, POSSUI RESTRIÇÕES E CHAVES ESTRANGEIRAS IMPLEMENTADAS NO BANCO DE DADOS, DE FORMA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES. - CONTROLE DE DIREITO DE ACESSOS POR SENHA, COM ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÕES E PRIVILÉGIOS POR USUÁRIO. - CHECAGEM DA VERSÃO DO SISTEMA COM O FORNECEDOR FAZENDO AUTOMATICAMENTE A ATUALIZAÇÃO DO MESMO VIA INTERNET, SEM INTERFERÊNCIA DO USUÁRIO. - BACKUP DO SISTEMA AUTOMATIZADO COM HORA MARCADA SEM INTERFERÊNCIA DO USUÁRIO, ENVIANDO BACKUP PARA UM SERVIDOR FTP. - PERMITE ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, SEM NECESSITAR A COMPRA DE LICENCIAMENTO ADICIONAL. - TODOS OS RELATÓRIOS E CONSULTAS COM OPÇÃO DE VISUALIZAÇÃO EM TELA, IMPRESSORA E ARQUIVO TEXTO PADRÃO GXR, XLS E RTE. - O CPF E CNPJ DOS CADASTROS EM GERAL, VALIDADOS PELAS REGRAS DA RECEITA FEDERAL. - MANTER O HISTÓRICO DAS MOVIMENTAÇÕES (INCLUSÕES, ALTERAÇÕES E EXCLUSÕES) PARA TODAS AS TABELAS, BEM COMO A DATA E USUÁRIO QUE EFETUOU AS MESMAS. AS TABELAS DEVEM PERMITE CONSULTAS INDIVIDUAIS, MOSTRANDO OS CAMPOS ALTERADOS. - O SISTEMA DEVERÁ CONTAR COM UM CADASTRO GERAL DO CONTRIBUINTE NO MUNICÍPIO (CGCM), CONTENDO OS DADOS PESSOAIS, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE REGISTRO (FÍSICO, JURÍDICO, ETC.), CAMPOS PARA CADASTRAMENTO DE ESTRANGEIROS, PAIS, ETC.), AS INFORMAÇÕES DEVEM SER COMPARTILHADAS EM TODOS OS MÓDULOS DO SISTEMA. - CONSULTA GERAIS POR CPF, CNPJ, NOME FANTASIA, TIPO DE PESSOA (JURÍDICA OU FÍSICA). - CONSULTA FONÉTICA DO CGCM POR PARTE DO NOME, QUE MOSTRARÁ OS ITENS ENCONTRADOS COM OS CADASTROS PERTINENTES - AVISO NA TENTATIVA DE CADASTRAMENTO DE CPF/CNPJ DUPLICADOS. - CONTROLE DE NUMERAÇÃO PREDIAL (IMÓVEL). - CONTROLE DE NUMERAÇÃO PREDIAL (IMÓVEL). - CONTROLE DE ZONEAMENTO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO.	4 MESES	R\$ 4.312,50	R\$ 17.250,00

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –

E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br

CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- PERMITE CADASTRAR O NOME DO PROPRIETÁRIO E DO COMPROMISSÁRIO DO IMÓVEL. - PERMITE IMPLANTAR VALORES DIFERENTES POR ZONA, LOGRADOURO, TRECHOS E QUADRA DE LOCALIZAÇÃO PARA A PLANTA GENÉRICA DE IPTU E ITBI. - PROGRAMA QUE PERMITA CONSULTAR O VALOR DO TRECHO ATRAVÉS DO CÓDIGO DO LOGRADOURO E/OU POR QUADRA DE LOCALIZAÇÃO; - PROGRAMA QUE PERMITA ALTERAÇÃO DE VALORES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO IPTU/ITBI POR VALOR OU POR PERCENTUAL. - PERMITE INCLUIR QUALQUER CAMPO CARACTERÍSTICA NO FORMATO NUMÉRICO OU CARACTERE SEM NECESSIDADE DE ATUALIZAR O PROGRAMA DO SISTEMA. - HISTÓRICO DOS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL COM OS SEUS RESPECTIVOS PERÍODOS. - PERMITE INCLUSÃO DE VÁRIAS UNIDADES DE CONSTRUÇÃO NO MESMO BOLETIM IMOBILIÁRIO. - PERMITE AGRUPAR COM QUALQUER UNIDADE DE CONSTRUÇÃO DO MESMO BOLETIM IMOBILIÁRIO A EMISSÃO DO CARNE DE IPTU. (ENGLOBAR QUALQUER UNIDADE DE CONSTRUÇÃO COM A UNIDADE DE CONSTRUÇÃO DESEJADA PARA EMISSÃO DE CARNE). - PERMITE FAZER TRANSFERÊNCIA DE DADOS DA UNIDADE DE CONSTRUÇÃO SECUNDÁRIA PARA UNIDADE DE CONSTRUÇÃO PRINCIPAL. - PERMISSÃO DA EXCLUSÃO LÓGICA DOS CADASTROS, MANTENDO O HISTÓRICO DAS MOVIMENTAÇÕES E TODOS OS CAMPOS DO CADASTRO. - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO DE EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS. - PERMITE CONSULTAR CADASTRO POR NOME DE PROPRIETÁRIO, ZONEAMENTO, ENDEREÇO, COMPROMISSÁRIO, DATA DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO, POR BAIRRO, POR CPF OU CNPJ DO PROPRIETÁRIO. - TRAZER NA TELA DE CONSULTA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO O VALOR VENAL DE TERRENO E DA CONSTRUÇÃO SEPARADO DO ÚLTIMO CÁLCULO EFETUADO. - ATRAVÉS DA CONSULTA DO CADASTRO, TRAZER EM NÍVEL DE CONSULTA OU EM RELATÓRIO O RESUMO DE CÁLCULO DANDO AS INFORMAÇÕES DAS BASES DE CÁLCULOS TANTO DE IMPOSTOS COMO TAXAS, MOSTRANDO INCLUSIVE PONTUAÇÕES DE CADA UNIDADE. - CANCELA PARCELA DE ISS AUTO LANÇADO, DE PERÍODOS HOMOLOGADOS. - CONSULTA CMC POR CNPJ/CPF. - PERMITE CADASTRAMENTO DO CNAE (CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) CONFORME A CODIFICAÇÃO FORNECIDA PELA RECEITA FEDERAL, FAZENDO RELACIONAMENTO/REFERÊNCIA COM A TABELA DE ATIVIDADES DO MUNICÍPIO. - PERMITE O CADASTRO DE SÓCIO COM SUAS INFORMAÇÕES EXISTENTES E TAMBÉM POSSIBILITAR A INCLUSÃO E/OU ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO SOCIETÁRIA E O NÚMERO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. - CADASTRO DE OBSERVAÇÕES (REGISTRO ILIMITADO POR CADASTRO), RELACIONADO AO CADASTRO MOBILIÁRIO. - TABELAS DE PARÂMETROS PARA CÁLCULO DIÁRIO E ANUAL DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS: TAXAS DE LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA SANITÁRIA, PUBLICIDADE, COMÉRCIO AMBULANTE, OCUPAÇÃO DE SOLO, EXPEDIENTE, CÓDIGOS DE ISS. ESSES PARÂMETROS SERVIRÃO PARA A GERAÇÃO DOS DÉBITOS DE FORMAS AGRUPADA, INDIVIDUAL, ANUAL E/OU PROPORCIONAL. - CADASTRO E CONSULTA DOS ESTABELECIMENTOS VISTORIADOS, CONTENDO, ALÉM DOS DADOS EXISTENTES, A DATA DE ABERTURA, DATA DE ALTERAÇÃO E LIBERAÇÃO, QUE SERVIRÁ COMO PARÂMETRO PARA LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS ANUAIS. - CADASTRAMENTO DE GRÁFICAS DESTES E DE OUTROS MUNICÍPIOS, VINCULADO À AUTORIZAÇÃO DA AIDF (AUTORIZAÇÃO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS). - CADASTRAMENTO DE AIDF EM REGIME ESPECIAL, COM CONTROLE DE NUMERAÇÃO. - CONSULTA CONTROLE DAS AIDF. - CONTROLE DE EMPRESAS NO REGIME DE SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM AS DEFINIÇÕES DADAS PELO GOVERNO FEDERAL. - CADASTRAMENTO DOS CÓDIGOS DE ATIVIDADES.			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

049

- CADASTRAMENTO DA LISTA DE SERVIÇOS. - MANUTENÇÃO DO DEFERIMENTO PARA SUPER SIMPLES. - PROGRAMA DE CONSISTÊNCIA DO ARQUIVO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, VALIDANDO O DEFERIMENTO PARA O SIMPLES NACIONAL. - MANUTENÇÃO DA SITUAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO. - ATUALIZA DÉBITO DE ISS COM BASE NO MOVIMENTO FINANCEIRO INFORMADO NO CADASTRO ECONÔMICO. - EMITIR TAXA DE LOCALIZAÇÃO ANUAL. - EMITIR ALVARÁ DE LICENÇA E INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS. - CONSULTA CMC POR CNPJ/CPF, RAZÃO SOCIAL OU NOME FANTASIA. - CONTROLE DE MOVIMENTO DE FATURAMENTO MENSAL PARA FUTURA FISCALIZAÇÃO. - PERMITE FAZER REGISTROS DE DATAS E DE FATOS POR ORDEM CRONOLÓGICA NO CADASTRO MOBILIÁRIO. - PERMITE CADASTRO DE FUNERÁRIA, CAUSA MORTIS E CARTÓRIOS. - PERMITE CADASTRAR DADOS DO FALECIDO. - CONTROLE DE LOCALIZAÇÃO DO TUMULO ATRAVÉS DO SETOR, QUADRA E LOTE. - PERMITE CADASTRAMENTO DE MAIS QUE UM FALECIDO POR TUMULO. - CONSULTA DE LOCALIZAÇÃO DO TUMULO POR SETOR, QUADRA, E LOTE, NOME DO FALECIDO, DATA DE FALECIMENTO, MÉDICO DATA DO ENTERRO, DATA DE NASCIMENTO, NOME DO PAI/MÃE, CARTÓRIO, E ETC. - PERMITE O CADASTRAMENTO DE EDITAIS COM OS DADOS: NÚMERO DA LEI, DATA DO EDITAL, DATA DA PUBLICAÇÃO, ÁREA TOTAL DO EDITAL, VALOR POR M², CUSTO TOTAL DA OBRA E TEXTO DO EDITAL. - CADASTRAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES DO CADASTRO IMOBILIÁRIO. - GERAÇÃO DE EDITAL E ARQUIVO DE TEXTO PARA O TCE-PR (CONFORME LAYOUT FORNECIDO), VINCULANDO AS INFORMAÇÕES AO DÉBITO. - EXISTIR A INFORMAÇÃO DA LARGURA DO LOGRADOURO PARA UTILIZAÇÃO DO CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA. - POSSIBILITAR A EMISSÃO DE CARNE CONFORME QUANTIDADE DE PARCELA OPTADA PELO CONTRIBUINTE. - EMITIR CONTRATO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA. - PERMITE FAZER CONSULTA DE DÉBITO POR EXTRATO, FILTRADO POR CONTRIBUINTE, CÓDIGO DO BOLETIM, DATA DE VENCIMENTO, CÓDIGO DA DÍVIDA. - O SISTEMA DEVE CALCULAR OS ACRÉSCIMOS LEGAIS (ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTA E JUROS DE MORA) E JUROS DE FINANCIAMENTO. - O SISTEMA DEVE FAZER ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DOS PARCELAMENTOS, CONFORME A LEGISLAÇÃO. - NA CONSULTA DE DÉBITOS PERMITE PARAMETRIZAR DADOS DE DESCONTOS. - EMITIR DAM POR CARNE COM CÓDIGO DE BARRAS FEBRABAN OU FICHA DE COMPENSAÇÃO. - PERMITE QUE O CONTROLE DO DEBITO SEJA UTILIZADO POR CÓDIGO DE CADASTRO, DÍVIDA E SUBDIVIDA. - PERMITE EMITIR CARNE COM A PRIMEIRA PARCELA DIFERENTE DAS DEMAIS. - EMITE CERTIDÃO NEGATIVA, POSITIVA, E POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. - EXECUÇÃO DE CANCELAMENTO, ESTORNO, REABILITAÇÃO E ACERTO DE PAGAMENTO, REGISTRANDO AS OBSERVAÇÕES DIGITADAS E POSSIBILITANDO SUA VERIFICAÇÃO NO PROGRAMA DE CONSULTA DE DÉBITO. - OS PROCEDIMENTOS DEVEM SER CODIFICADOS (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE-PR). - NA CONSULTA/EXTRATO DE DÉBITOS, IDENTIFICAR A SITUAÇÃO DA DÍVIDA. CASO A DÍVIDA ESTEJA EM SITUAÇÃO DE PARCELADO, MOSTRAR A ORIGEM DO PARCELAMENTO. - EMISSÃO DE SEGUNDA VIA COMPLETA, TANTO NO FORMATO DO CARNE FEBRABAN OU FICHA DE COMPENSAÇÃO. - EMISSÃO NA MESMA GUIA, PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PARCELADOS, AGRUPANDO POR VENCIMENTOS E POSSIBILITANDO A			
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

050

EMIÇÃO DOS VALORES COM DESCONTO (LEIS), E O VALOR SEM O MESMO, COM CONTROLE DO NÚMERO DE GUIAS. - O SISTEMA DEVERÁ GERAR ARQUIVO TEXTO PARA IMPRESSÃO DE CARNÊS DO LANÇAMENTO ANUAL PARA SISTEMAS LEGADOS. - PERMITE GERAR CÁLCULOS COM SITUAÇÃO DE SIMULAÇÃO PARA CONFERENCIA DE VALORES. - PERMITE FAZER LANÇAMENTO DE RECEITAS DIVERSAS GERANDO AUTOMATICAMENTE A GUIA DE PAGAMENTO MODELO FEBRABAN OU FICHA DE COMPENSAÇÃO. - PERMITE FAZER SIMULAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES COM DÉBITOS EXISTENTES PARA VENCIMENTOS FUTUROS MOSTRANDO VALORES DE ACRÉSCIMOS DESCRIMINADOS. - PERMITE FAZER SIMULAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES SEM DÉBITOS EXISTENTES PARA VENCIMENTOS FUTUROS MOSTRANDO VALORES DE ACRÉSCIMOS DESCRIMINADOS. - EMISSÃO DE CARTA DE COBRANÇA/NOTIFICAÇÃO COM RECIBO DE ENTREGA. - NO PARCELAMENTO DE DÉBITOS, PERMITE QUE A PRIMEIRA PARCELA SEJA UM PERCENTUAL DO TOTAL DA DÍVIDA. - NO PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERMITE QUE POSSA INSERIR OU DIMINUIR UM DETERMINADO VALOR FIXO NAS PARCELAS DO PARCELAMENTO. - NO PARCELAMENTO DE DÉBITOS, PERMITE QUE POSSA DAR DESCONTO EM PERCENTUAIS PARA DETERMINADAS TAXAS. - NO PARCELAMENTO DE DÉBITOS, PERMITE QUE POSSA RETORNAR OS VALORES ORIGINAIS FAZENDO COMPENSAÇÃO DE VALORES PAGOS. - PERMITE GERAÇÕES DE TODOS OS ARQUIVOS TXT PARA O SIM-AM CONFORME LAYOUT DO TCE-PR. - PROGRAMA PARA DIGITAÇÃO MANUAL DE PAGAMENTOS, CONTROLANDO O VALOR DE CABEÇA DE LOTE (LOTE/DATA DE PAGAMENTO, BANCO/) PARA CONSISTÊNCIA DE DADOS DIGITADOS. - DIGITAÇÃO (LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS), IDEM AO ANTERIOR, COM CAPTURA DE DADOS ATRAVÉS DO CÓDIGO DE BARRAS. - OPÇÃO PARA CONTROLE DE NUMERAÇÃO DA GUIA DE ITBI (IMOBILIÁRIO OU RURAL) INDEPENDENTE. - CONTROLA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS, COM LANÇAMENTO DE ITBI URBANO OU RURAL, CONFORME O CASO. MATENDO HISTORICO DO ITBI DAS GUIAS LANÇANDAS NO SITEMA. - TER OPÇÃO DE BASE DE CALCULO DO ITBI COM OS SEGUINTE ITENS: VALOR VENAL CALCULADO, VALO VENAL INFORMADO, VALOR VENAL CALCULADO + REAJUSTE E VALOR NEGOCIADO. - PERMITE MAIS DE UMA ALIQUOTA PARA O MESMO CALCULO DE ITBI. - OPÇÃO DE INCLUSÃO DE CARACTERÍSTICA DE ROÇADA, NO BCI; - ROTINA PARA CÁLCULO E GERAÇÃO DE ROÇADA (CONFORME A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO). - EMISSÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ROÇADA. - EMISSÃO DE CARTA COM CÓDIGO DE BARRA PARA PAGAMENTO. - EMISSÃO DE GUIAS PARA PAGAMENTO. - INCLUSÃO DO RECOLHIMENTO AVULSO DE ISS, COM CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO, OU NÃO, E COM LIBERAÇÕES ESPECIAIS PARA USUÁRIOS. - CONSULTA DO LANÇAMENTO ANUAL. - PROGRAMA DE LISTAGEM DE PRÉVIA DE LANÇAMENTO. - ESTATÍSTICA DE LANÇAMENTO DE ISS E TAXAS COM ANO ANTERIOR. - PROGRAMA DE CÁLCULO DO VALOR DO TRIBUTOS POR EXERCÍCIO, COM POSSIBILIDADE DE VENCIMENTOS ESTIPULADOS EM PARECERES. - PROGRAMA DE EMISSÃO DE PRÉVIAS DE LANÇAMENTO DE IPTU. - PROGRAMA QUE CALCULE PRÉVIAS DE IPTU GERADO POR GRUPO DE CADASTROS, DIGITADO MANUALMENTE. - PROGRAMA DE LANÇAMENTO ANUAL (PRÉVIAS, EXECUTADAS EM UMA BASE DE TESTES, SENDO TRANSFERIDAS PARA A BASE QUENTE APÓS CONFIRMAÇÃO DO SETOR), CONFORME LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E CONFERÊNCIA. - SIMULAÇÃO DE CÁLCULO DE IPTU E TAXAS DURANTE A CRIAÇÃO DE CADASTRO CONTROLE, OU NA INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CADASTRO. - PERMITE FAZER COMPARATIVO DE VALORES LANÇADOS DE UM EXERCÍCIO AO OUTRO.			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

051

- ROTINA PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DO CONVÊNIO DE COLETA DE LIXO COM A SAAE. - INTEGRAÇÃO COM O CADASTRO DE MATRÍCULA E ROTEIRO DA SAAE. - RELATÓRIO DE CONTRIBUÍNTES COM CPF/CNPJ DUPLICADOS. - PERMITE FAZER UNIFICAÇÃO(JUNÇÃO) DE CADASTROS DE CONTRIBUÍNTES DUPLICADOS; - PERMITE FAZER DESMEMBRAMENTO OU UNIFICAÇÃO DOS BOLETINS DE CADASTRO IMOBILIÁRIO AUTOMÁTICO PELO SISTEMA. - ESTAR INTEGRADO COM A REDESIM (EMPRESA FÁCIL) VIA WEBSERVICE; - PERMITE FAZER INTEGRAÇÃO COM SISTEMA LEGADO DE NFSE VIA WEBSERVICE; - RELATÓRIO DE DÉBITOS EM ABERTOS POR TIPO DE CRÉDITO; - REALIZAR O CANCELAMENTO DE PARCELAMENTO, DESCONTANDO OS VALORES PAGOS CONFORME NAS TAXAS OU PARCELAS QUE A LEI DETERMINAR; - GERAR ARQUIVO DE TEXTO DE RECEITAS DE ACORDO COM O MODELO DO SISTEMA CONTÁBIL. - GERAR ARQUIVO DE TEXTO DO DIÁRIO DE ARRECADAÇÃO, DE ACORDO COM O MODELO DO SISTEMA CONTÁBIL. - GERAR ARQUIVO DE TEXTO COMPENSADO, DE ACORDO COM O MODELO DO SISTEMA CONTÁBIL. - EMITIR CONSISTÊNCIA DE PAGAMENTOS. E - EMITIR DÍVIDAS NÃO BAIXADAS. - FAZ RELATÓRIO DOS TOTAIS DOS BANCOS. - EMITIR RELATÓRIO DE CONTABILIZAÇÃO. - LÊ ARQUIVOS MAGNÉTICOS DE PAGAMENTOS ENVIADOS PELOS BANCOS (PADRÃO FEBRABAN), EMITIR RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIA E RESUMO E/OU GRAVA ARQUIVO DE ATUALIZAÇÃO DE BAIXAS DE PAGAMENTOS. - LÊ ARQUIVOS MAGNÉTICOS DE PAGAMENTOS OU CADASTRAMENTO DE DÉBITO AUTOMÁTICO ENVIADOS PELOS BANCOS (PADRÃO FEBRABAN), EMITIR RESUMO E/OU GRAVA ARQUIVO DE ATUALIZAÇÃO DE BAIXAS DE PAGAMENTOS, E/OU GRAVA CONTROLE DE CADASTRAMENTO DE DÉBITO AUTOMÁTICO. - LÊ ARQUIVO DE PAGAMENTO PELO SIMPLES NACIONAL E RETENÇÃO (PADRÃO SIAFI), ENVIADO PELO BANCO. - EMITIR RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIA E RESUMO, E/OU GRAVA ARQUIVO PARA ATUALIZAÇÃO DE BAIXAS DE PAGAMENTOS, UTILIZANDO COMO IDENTIFICAÇÃO O CNPJ ARRECADADOR. - PROGRAMA PARA DIGITAÇÃO MANUAL DE PAGAMENTOS, CONTROLANDO O VALOR DE CABEÇA DE LOTE (LOTE/DATA DE PAGAMENTO, BANCO) PARA CONSISTÊNCIA DE DADOS DIGITADOS. - DIGITAÇÃO (LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS), IDEM AO ANTERIOR, COM CAPTURA DE DADOS ATRAVÉS DO CÓDIGO DE BARRAS. - GRAVA VALORES PARA ATUALIZAÇÃO. LÊ TABELA DE PAGAMENTOS GRAVADAS QUE CONTÉM GUIAS AGRUPADAS, E, GRAVA EM NOVA TABELA, DESCRIMINANDO OS PAGAMENTOS. - CONSISTÊNCIA DE PAGAMENTOS: LÊ TABELA E GERA CONSISTÊNCIA DE PARCELAS PAGAS. - BAIXA DOS DÉBITOS: LÊ TABELA E ALTERA A SITUAÇÃO DAS PARCELAS DE ABERTA PARA PAGA. - GERA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DAS RECEITAS. LÊ TABELA E GERA A CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DE ACORDO COM O CADASTRO DE RECEITAS DE CADA DÍVIDA. - CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DO ISS. - ISS COM MOVIMENTO ECONÔMICO = 0. - RELAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DO ISS. - RELAÇÃO DAS DIFERENÇAS PARA BANCO. - TABELA DE CORREÇÃO (INDEXADORES). - CLASSIFICAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO. - CONTRIBUINTE POR ARRECADAÇÃO. - PRÉVIAS DE LANÇAMENTO ANUAL, CONSIDERANDO OS DIVERSOS PARÂMETROS EXISTENTES. - ATIVIDADES POR CÓDIGO DE ATIVIDADE. - LISTA DÉBITOS PENDENTES.			
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

052

- CARTAS DE COBRANÇA PARA LISTA DE DÍVIDAS PRÉ-SELECIONADOS, OU INDIVIDUAL. - RELATÓRIOS DE LANÇAMENTOS PARAMETRIZADOS POR GRUPO E SEPARADO POR GRUPO DE RECEITA: - ANISTIA DA DÍVIDA ATIVA. - CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA. - DESCONTO DA DÍVIDA ATIVA. - ANISTIA DO EXERCÍCIO. - CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO. - DESCONTO DO EXERCÍCIO. - LANÇAMENTO (ACRÉSCIMOS) DA DÍVIDA ATIVA. - LANÇAMENTO (ESTORNO) DA DÍVIDA ATIVA. - LANÇAMENTO (PRINCIPAL) DA DÍVIDA ATIVA. - LANÇAMENTO (ACRÉSCIMOS) DO EXERCÍCIO. - LANÇAMENTO (ESTORNO) DO EXERCÍCIO. - LANÇAMENTO (PRINCIPAL) DO EXERCÍCIO. - VALORES APROPRIADOS NO COMPENSADO (RELATÓRIO COM DETALHAMENTO DE TODAS AS CONTAS ENVIADAS PARA O COMPENSADO COM ITENS PARAMETRIZADOS – CONTA, DATA, INTERVALO). - RELAÇÃO DAS CONTAS DO COMPENSADO. - RELAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITAS. - RELAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS. - ACOMPANHAMENTO DIÁRIO E MENSAL DA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA POR GRUPO DE RECEITA. - MOVIMENTO CONTÁBIL POR GRUPO DE RECEITA. - RELAÇÃO MOVIMENTO CONTÁBIL POR GRUPO DE RECEITAS. - RELATÓRIO PARA ACOMPANHAR O SALDO CONTÁBIL DAS CONTAS NO COMPENSADO RELACIONADAS COM O SISTEMA TRIBUTÁRIO - RESUMO ARRECADAÇÃO COMPENSADO (RESUMO POR GRUPO DE RECEITAS COMPENSADO) - RESUMO APROPRIAÇÕES NO COMPENSADO (RESUMO POR GRUPO DE RECEITAS DAS APROPRIAÇÕES - LANÇAMENTOS NO COMPENSADO) - RELATÓRIO DO COMPENSADO COM O SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, O APROPRIADO NO EXERCÍCIO (DÉBITOS E CRÉDITOS), MAIS O SALDO ACUMULADO DAS CONTAS CONTÁBEIS DO COMPENSADO GRUPO 8 RELACIONADO COM O SISTEMA TRIBUTÁRIO. - ROL DE DÍVIDA ATIVA E DO EXERCÍCIO A ARRECADAR POR CADASTRO E RESUMO (POSIÇÃO DIÁRIA, MENSAL, POR BIMESTRE, SALDO INICIAL E FINAL DE EXERCÍCIO, ETC.) - ROL DE INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA (A ARRECADAR) - ROL DE LANÇADOS NO EXERCÍCIO (A ARRECADAR) - COM DÉBITOS PENDENTES NO EXERCÍCIO ANTERIOR - LANÇADOS PARA O EXERCÍCIO. - COM ARRECADAÇÃO PARCIAL - COM ARRECADAÇÃO TOTAL - COM DEDUÇÃO PARCIAL - COM DEDUÇÃO TOTAL - INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - COM DÉBITOS PENDENTES - COM SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR. - INSCRITOS NO EXERCÍCIO. - COM JUROS E ATUALIZAÇÕES. - COM PAGAMENTO PARCIAL ESPONTÂNEO. - COM PAGAMENTO TOTAL ESPONTÂNEO. - COM PAGAMENTO PARCIAL – COBRANÇA ADMINISTRATIVA. - COM PAGAMENTO TOTAL – COBRANÇA ADMINISTRATIVA. - COM PAGAMENTO PARCIAL – JUDICIAL. - COM PAGAMENTO TOTAL – JUDICIAL. - COM CANCELAMENTO PARCIAL. - COM CANCELAMENTO TOTAL. - COM SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE. WEB – AUTO ATENDIMENTO: - A INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA VIA INTERNET DEVERÁ ESTAR ATUALIZADA EM TEMPO REAL. - ESTAR INTEGRADO COM O SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO.			
--	--	--	--



053

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- O ACESSO DE AO SISTEMA DE AUTO ATENDIMENTO DEVERÁ SER POR CÓDIGO DE CONTRIBUINTE E CPF/CNPJ. - DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTA DE DÉBITOS POR CONTRIBUINTE, OU POR CÓDIGOS DOS BOLETINS. - PERMITE EMITIR O EXTRATO DO CONTRIBUINTE. - PERMITE EMITIR O EXTRATO DO IMÓVEL E DE SERVIÇOS. - EMISSÃO DE 2ª VIA DE CARNE. - PERMITE SELECIONAR DÉBITOS EM ABERTOS PARA GERAR DAM/ FICHA DE COMPENSAÇÃO CONFORME OPÇÃO DO CONTRIBUINTE. - PERMITE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO. - PERMITE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO. - PERMITE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NEGATIVA DE DÉBITO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO. - PERMITE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NEGATIVA DE DÉBITO DO CADASTRO MOBILIÁRIO. - PERMITE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NEGATIVA DE DÉBITO DO CADASTRO DO CONTRIBUINTE. - PERMITE QUE O CONTRIBUINTE FAÇA ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA, EMAIL, TELEFONE. - SOLICITAÇÃO, CONSULTA E VERIFICAÇÃO DE AIDF VIA WEB. - SOFTWARE DE AUTOATENDIMENTO DO SETOR TRIBUTÁRIO COM INTEGRAÇÃO AO BANCO DE DADOS DO SETOR.			
TOTAL			RS17.250,00

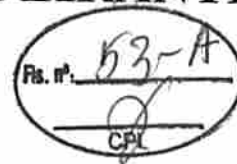
Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.


CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
Departamento De Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 152/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 19 de Agosto de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 73/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS TRIBUTOS DE IPTU, ISS, ALVARÁS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DÍVIDA ATIVA PARA A SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa em R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais).

Colha-se manifestação


CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação


MARCOS DE MORAES
Membro


JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

054

PORTARIA Nº 1.500/2021

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021, os funcionários **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78; **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97; e **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.328.987-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 078.187.909-42, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA** e **JOSÉ CELESTINO FONTOLAN**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
ANO IX nº 2173 do dia 06/01/2021
do Jornal DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

Ass. Fernando H F Franco
Ass Tec Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

056

PROTOCOLO NÚMERO 152/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 19 de Agosto de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 73/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS TRIBUTOS DE IPTU, ISS, ALVARÁS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DÍVIDA ATIVA PARA A SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

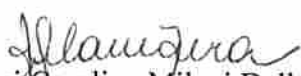
SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
FAZENDA	4350/000	1200204123041321603390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 19 de Agosto de 2021.


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



057

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 152/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 19 de Agosto de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 73/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS TRIBUTOS DE IPTU, ISS, ALVARÁS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DÍVIDA ATIVA PARA A SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: **R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais).**

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

☒ Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2021, no montante de **R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 19 de Agosto de 2021.

☐ Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

☐ à vista.

☒ à prazo.

Origem de Recursos:

☐ Próprios.

☐ Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 19 de Agosto de 2021.


JOSÉ ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

058

PROTOCOLO NÚMERO 152/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 19 de Agosto de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 73/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS TRIBUTOS DE IPTU, ISS, ALVARÁS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DÍVIDA ATIVA PARA A SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 1006/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DA
TRIBUTAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitações, para manifestação da Assessoria Jurídica quanto à modalidade adequada de licitação **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS TRIBUTOS DE IPTU, ISS, ALVARÁS. CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DÍVIDA ATIVA PARA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO.**
2. Os documentos que vêm para análise: despacho da Comissão de Licitação, autorização do Prefeito Municipal, solicitação da Secretaria, orçamentos de empresas que fornecem o objeto, parecer contábil indicando a dotação e parecer orçamentário indicando a disponibilidade financeira, cumprindo parcial e formalmente os arts. 7º e 38 da Lei nº 8.666/93.
3. Observa-se que há uma cesta de preços formada para mensurar o valor do objeto, nem justificativa do setor responsável pela cotação, que aponte o motivo de não realizar buscas no painel de preços ou junto a outros órgãos da administração pública.
4. O valor indicado como máximo para o processo, ou seja, **R\$ 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais)**, não ultrapassa ao estipulado pelo art. 24, II da Lei nº 8.666/93 cumulado com o Decreto nº 9.412/2018.
5. É o relatório, passo a opinar.



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA

060
✓

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – ASPECTOS GERAIS E LEGAIS DA DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

6. Cabe iniciar dizendo que, a teor do art. 37, XXI da Constituição Federal, o processo licitatório prévio à contratação é a regra, sendo outras hipóteses de não prescindência a exceção. Assim, deve ficar explícito no processo a razão pela qual a Administração optou pelo procedimento de dispensa.

7. Pois bem, ao que remete inferir da Lei nº 8.666/93, dentre os critérios determinantes para decidir a respeito da licitação, destaco a natureza do objeto e seu valor, figurando como instrumentos tanto para escolha da modalidade cabível como para a dispensa ou inexigibilidade.

8. Conforme o julgamento da Comissão de Licitação, para a hipótese, a licitação dispensável em razão do valor e sob esse viés, fundamenta-se no inciso II do art. 24, para justificar tal ato, por se tratar de objeto que não supera o limite de **R\$ 17.600,00** que é o valor decorrente da atualização perfectibilizada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, nos termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

9. A norma licitatória que fundamenta o ato de licitação dispensável em razão do valor é muito clara ao estabelecer que somente pode ser manejado tal instituto quando não entrar em situação de fracionamento de despesa. Tal informação não consta do processo, muito menos da justificativa exarada pelo Secretário de Administração, assim, essa análise resta prejudicada.

10. Atente-se a Comissão para o que os incisos II e III do parágrafo único, do art. 26 mencionam, especificamente, que o processo deve ser instruído com a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço:

✓



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

Art. 26 (...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

11. Sobre a disposição retro mencionada, cabem as palavras de Jacoby:

Como o dispositivo legal que exige a justificativa – inciso III do parágrafo único do art. 26 – está regido pelo comando do caput deste artigo que não se refere aos incisos I e II do art. 24, muitos têm entendido que nessas duas hipóteses não é obrigatório justificar o preço. Não é correta essa conclusão, pois tanto por tradições históricas – Decreto nº 449/92, art. 3º quanto atuais – Lei nº 8.666/93, art. 113 – compete aos agentes da Administração Pública demonstrarem no processo a regularidade dos atos que praticarem. Se possível deve ser juntada a pesquisa pertinente ou outro instrumento que indique a razoabilidade do preço, como, por exemplo, quadro de preços de julgamento de licitação de outro órgão. (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação Direta sem Licitação: Modalidades, Dispensa, e Inexigibilidade de Licitação, 4. ed., Brasília, Brasília Jurídica, 1999, p. 493.)

12. Convém ainda recomendar que a comissão a observar a parte final do art. 26, onde os atos “deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia” e também observância de sua legalidade.

II.II – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

13. O objeto da licitação vem sumulado como CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS TRIBUTOS DE IPTU, ISS, ALVARÁS. CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DÍVIDA ATIVA PARA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO, da descrição elaborada, o objeto aparece com a descrição adequada.

14. Resta alertar que o objeto deve conter as informações mínimas, porém, precisas, para que a Administração da melhor forma empregue os recursos públicos. Não à toa,



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA

que a doutrina tem se posicionado pela formação do objeto levando em conta tanto a necessidade da Administração como a adequação daquilo que pretende adquirir:

O objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição. (...) A imprecisão do objeto a ser licitado poderá levar todo o esforço de um procedimento à nulidade, redundando em discussões entre licitantes e Poder Público, as quais poderão redundar em processos judiciais intermináveis, fazendo com que o desejo quanto ao bem ou serviço pretendido pela Administração Pública fique postergado no tempo, de forma difusa e abraçada ao cepticismo. (TOLOSA FILHO, Benedito de. **Pregão e a correta definição do objeto da licitação**. Universo Jurídico, s/d)

15. Da lavra de Marçal Justen Filho, extrai-se que “grande parte das dificuldades e a quase totalidade dos problemas enfrentados pela Administração ao longo da licitação e durante a execução do contrato podem ser evitados por meio de atuação cuidadosa e diligente nessa etapa interna” (*in* **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 16. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 133). O processo de dispensa, até a decisão da Comissão de Licitação, confunde-se com a fase interna, já que se submete à mesma lei, ao mesmo trâmite e aos mesmos princípios, diferenciando-se na parte do julgamento, pois, ao invés de subsidiar-se com o resultado do instrumento convocatório e das disputas entre os licitantes, se vale da pesquisa prévia que encarta o procedimento. Daí dizer que é mais séria e deve ser com mais cuidado analisada, porque não há um controle externo, efetuado pelos participantes do certame, recaindo sobre o Administrador o ônus de um eventual descaminho processual.

16. Devido à importância da definição do objeto, o TCU editou a Súmula nº 177:

SÚMULA Nº 177

A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

17. Não menos importante, o TCU já formou sua orientação jurisprudencial:

Deve ser observada a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca, bem como a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas, utilizando o consumo e utilização prováveis como parâmetro para fixação dos quantitativos, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas de estimação. (Acórdão 2155/2012-Plenário, Rel. min. Raimundo Carreiro, data da sessão 15/08/2012)

Impõe-se ao gestor especificar os itens componentes do objeto licitado, em nível de detalhamento que garanta a satisfação das necessidades da Administração, da forma menos onerosa possível. (Acórdão 1932/2012-Plenário, Rel. Min. José Jorge, data da sessão 25/07/2012)

É irregular a realização de procedimento licitatório com base em projeto básico sem o nível de detalhamento exigido pela Lei de Licitações. (Acórdão 2206/2008-Plenário, Rel. Min. Marcos Bemquerer, data da sessão 08/10/2008)

18. Com relação a aquisição de serviços, especificamente, alerta a Lei nº 8.666/93, que deve constar do processo, **sempre** o projeto básico que possibilite, a partir de uma ideia mínima, nortear e justificar a abertura do certame, com o planejamento e as previsões necessárias para a boa execução do serviço. Vejamos:

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a **prestação de serviços** obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

- I - projeto básico;
- II - projeto executivo;
- III - execução das obras e serviços.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

- I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;
- II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ
ASSSSORIA JURÍDICA

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

§ 3º É vedado incluir no objeto da licitação a obtenção de recursos financeiros para sua execução, qualquer que seja a sua origem, exceto nos casos de empreendimentos executados e explorados sob o regime de concessão, nos termos da legislação específica.

§ 4º É vedada, ainda, a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo.

§ 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

§ 6º A **infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.**

§ 7º Não será ainda computado como valor da obra ou serviço, para fins de julgamento das propostas de preços, a atualização monetária das obrigações de pagamento, desde a data final de cada período de aferição até a do respectivo pagamento, que será calculada pelos mesmos critérios estabelecidos obrigatoriamente no ato convocatório.

§ 8º Qualquer cidadão poderá requerer à Administração Pública os quantitativos das obras e preços unitários de determinada obra executada.

§ 9º O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

19. E conforme assevera Marçal Justen Filho, “proíbe-se a aplicação de recursos públicos em empreendimentos com dimensões não estimadas ou estimadas em perspectivas irreais, inexecutáveis, onerosas ou não isonômicas” (JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos**. 16 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 178)

20. Sobretudo, ainda da lavra do mesmo autor “não se pode invocar a urgência na execução do objeto contratual para impedir a identificação dos problemas e as providências atinentes à sua correção” (JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos**. 16 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 179). Ou seja, não pode, a Administração Pública, suplantar a legalidade do processo, sob a esQUIVA da emergência ou da urgência, tornando viciada a contratação e o manejo dos recursos.

21. O artigo 7º da Lei nº 8.666/93 vincula **todas as espécies de contratação**, isso porque, “a licitação não pode ser instaurada sem a existência de informações precisas



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

sobre a prestação a ser executada, as técnicas a serem adotadas, os custos e tudo o mais que se revelar necessário para revelar os direitos e as obrigações das partes" (JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos**. 16 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 181).

22. Em se tratando de casos em que o tempo é exíguo, não permitindo estudos mais detidos ou a elaboração detalhada do projeto, a Administração pode fazer um projeto sumário, contemplando a descrição do serviço, o prazo par execução, estimativa dos custos e dos recursos, mas jamais é desonerada de promover uma licitação com o mínimo de planejamento.

23. Verifica-se, portanto, com lastro na legislação, na doutrina e na jurisprudência do TCU que o objeto deve ser devidamente definido, sendo essa definição a utilização de critérios para que não restem dúvidas ao potencial fornecedor, sob pena de a Administração comprar mal, até porque, da pesquisa de preços juntada, seria possível alcançar o objeto por valores mais baixos se fosse realizada a licitação.

III - CONCLUSÃO

24. Diante do exposto, opino que, UMA VEZ CUMPRIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações. Sendo assim, recomendo à Comissão de Licitações:

- (i) sejam sempre efetuadas as análises dos preços obtidos, se estão compatíveis com o mercado;
- (ii) evitar o fracionamento das despesas, visando otimizar os procedimentos e aquisições com melhores condições;
- (iii) seja juntado o projeto básico, para que se torne possível aferir e identificar a destinação dos serviços a serem contratados;
- (iv) seja justificada a razão do julgamento em favor do preço escolhido em caso de dispensa ou inexigibilidade, prezando sempre pela realização de licitação;

**REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES****ESTADO DO PARANÁ**
ASSSSORIA JURÍDICA

- (v) verificar o cumprimento dos requisitos legais habilitação jurídica e fiscal da menor proposta e após encaminhar o processo ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de três dias e publique-se em cinco dias os termos daquela, sob pena de nulidade

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos a análise, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa e o fracionamento de despesa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 20 de agosto de 2021.


VINICIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR 61.358



067

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ao Srº.

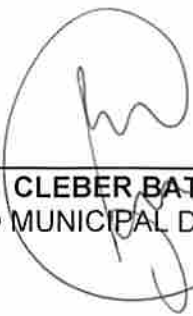
José Celestino Fontolan
Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de seu Diretor, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuído pelas demais autoridades, vem informar que não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná [<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais/>], onde não foi possível localizar os itens que está em processo de locação de software, sendo que nas pesquisas realizadas encontra-se o sistema integrado e que não corresponde com a aquisição do Município que é por Modulo, conforme edital em anexo.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, encaminho a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 06 de agosto de 2021.



CLEBER BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 258/2021

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 043/2021

EDITAL Nº 054/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE EM SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) INTEGRADO PARA AS ÁREAS: CONTÁBIL, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, COMPRAS E LICITAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO, HOLERITE WEB, CONTROLE DE FREQUÊNCIA – PONTO ELETRÔNICO, ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, SERVIÇOS WEB, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, SANEAMENTO, ALMOXARIFADO, CONTROLE DE FROTA, CONTROLE PATRIMONIAL, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), PROTOCOLO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE INTERNO E EXECUÇÃO FISCAL - PROCURADORIA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas e atendimento técnico para os softwares, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme a legislação em vigor.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR APLICAÇÃO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 12/08/2021 até às 08h00min do dia 30/08/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min às 09h00min do dia 30/08/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 30/08/2021.

SETOR INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, CEP 12.525-000.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 199/2021**.

E-MAIL: licitacao@potim.sp.gov.br - Telefone: (12) 3112-9200. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet <http://www.potim.sp.gov.br>.

A Prefeitura Municipal de Potim torna público que se acha aberta a licitação na modalidade **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 543/2010, 549/2010 e 1.400/2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, devendo os valores para a proposta corrigida serem lineares em todos os itens, não podendo



d1) Os sistemas deverão ter capacidade de efetuar impressões em qualquer tipo de impressora instalada atualmente na prefeitura.

d2) O prazo máximo para atendimento aos chamados técnicos é de 04 (quatro) horas, contados a partir da solicitação por parte da CONTRATANTE, em caso da necessidade de visita de técnico(s), este prazo será de 48 (quarenta e oito) horas após abertura do chamado;

d3) Para prestação do suporte técnico, será exigido durante todo o período contratual, além do atendimento "help desk" (via telefone), que a licitante possua um sistema disponível através da rede mundial de computadores (internet) para abertura de chamados técnicos, de qualquer natureza, que possibilite o acompanhamento do status do referido chamado através do número de protocolo. Este serviço deverá ficar disponível no horário comercial, de segunda a sexta-feira.

Obs.: Todos os prazos poderão ser prorrogados a pedido do contratado por igual período.

1.2 - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, IV da Lei 8.666/93.

II – DA COMPOSIÇÃO DO PREÇO MÉDIO

ITEM	QUANT.	UNID.	LOTE 01 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	12	SV	CONTÁBIL, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO	R\$ 2.801,70	R\$ 33.620,34
02	12	SV	COMPRAS E LICITAÇÕES	R\$ 1.564,77	R\$ 18.777,24
03	12	SV	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 2.501,70	R\$ 30.020,34
04	12	SV	HOLERITE WEB	R\$ 964,20	R\$ 11.570,34
05	12	SV	CONTROLE DE FREQUÊNCIA – PONTO ELETRÔNICO	R\$ 1.040,52	R\$ 12.486,21
06	12	SV	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 3.039,20	R\$ 36.470,34
07	12	SV	SERVIÇOS WEB	R\$ 1.014,20	R\$ 12.170,34
08	12	SV	NOTA FISCAL ELETRÔNICA	R\$ 2.776,70	R\$ 33.320,34
09	12	SV	SANEAMENTO	R\$ 2.511,70	R\$ 30.140,34
10	12	SV	ALMOXARIFADO	R\$ 954,60	R\$ 11.455,17
11	12	SV	CONTROLE DE FROTA	R\$ 1.201,04	R\$ 14.412,42
12	12	SV	CONTROLE PATRIMONIAL	R\$ 942,82	R\$ 11.313,81
13	12	SV	EDUCAÇÃO	R\$ 3.734,77	R\$ 44.817,24
14	12	SV	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.999,20	R\$ 23.990,34
15	12	SV	SAÚDE E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	R\$ 2.785,54	R\$ 33.427,12
16	12	SV	PROTOCOLO	R\$ 1.745,32	R\$ 20.943,81
17	12	SV	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	R\$ 1.288,54	R\$ 15.462,42
18	12	SV	CONTROLE INTERNO	R\$ 1.649,94	R\$ 19.799,25
19	12	SV	EXECUÇÃO FISCAL – PROCURADORIA MUNICIPAL	R\$ 2.337,44	R\$ 28.049,25
20	01	SV	IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS	R\$ 40.660,00	R\$ 40.660,00
VALOR TOTAL:				R\$ 482.906,66	
DESCONTO MÍNIMO POR LANCE:				1%	



**PROJETO BASICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA
LOCAÇÃO SOFTWARE**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de software para controle de arrecadação de tributos Municipais, Compreendendo os tributos de IPTU, ISS, ALVARÁS, CONTRIBUIÇÕES DA DÍVIDA ATIVA PARA A SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES – PR.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que o contrato do sistema usado por esta divisão de receita e arrecadação teve seu período de vigência expirado e o referido sistema é absolutamente imprescindível, uma vez que pelo mesmo se controla a arrecadação do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: A aquisição dos objetos deste Projeto Básico tem amparo legal na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

PROPOSTA DE PREÇO: Vem informar que não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná [<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais/>] e [<https://compras.menorpreco.pr.gov.br/>], onde não foi possível localizar os itens que estão em processo de locação de software, sendo que nas pesquisas realizadas encontra-se o sistema integrado e que não corresponde com a aquisição do Município que é por Modulo, conforme edital em anexo

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Após análise aos presentes autos, onde foram realizadas pesquisas de preços junto as empresas do ramo, verificou que a Empresa: **MSYS TECNOLOGIA LTDA - EPP**, apresentou a melhor oferta nos orçamentos consultados.

CUSTO ESTIMADO: A contratação do objeto desde Projeto Básico tem o custo estimado de R\$17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais).

LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: o referido software será utilizado pelos funcionários da Secretaria da Fazenda, com a supervisão do Secretário da referida pasta.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE: a especificação e quantidade estimada do produto encontram-se no quadro abaixo.



Software referente controle de arrecadação de tributos municipais, compreendendo os tributos de IPTU, ISS, Alvarás, Contribuições de Melhoria e Dívida Ativa. CARACTERÍSTICAS: - Banco de dados em multi-plataformas(Windows, Linux) - O sistema utiliza gerenciador de Banco de dados Aberto, Possui restrições e chaves estrangeiras implementadas no banco de dados, de forma que garanta a integridade das informações. - Controle de direito de acessos por senha, com atribuições de funções e privilégios por usuário. - Checagem da versão do sistema com o fornecedor fazendo automaticamente a atualização do mesmo via internet, sem interferência do usuário. - Backup do sistema automatizado com hora marcada sem interferência do usuário, enviando backup para um servidor FTP. - Permite acesso ilimitado de usuários, sem necessitar a compra de licenciamento adicional. - Todos os relatórios e consultas com opção de visualização em tela, impressora e arquivo texto padrão GXR, XLS e RTF. - O CPF e CNPJ dos cadastros em geral, validados pelas regras da Receita Federal. - Manter o histórico das movimentações (inclusões, alterações e exclusões) para todas as tabelas, bem como a data e usuário que efetuou as mesmas. As tabelas devem Permite consultas individuais, mostrando os campos alterados. - O sistema deverá contar com um cadastro Geral do Contribuinte no Município (CGCM), contendo os dados pessoais, numeração sequencial, identificação de tipo de registro (físico, jurídico, etc.), campos para cadastramento de estrangeiros, país, etc..) as informações devem ser compartilhadas em todos os módulos do sistema. - Consulta gerais por CPF, CNPJ, nome fantasia, tipo de pessoa (jurídica ou física). - Consulta fonética do CGCM por parte do nome, que mostrará os itens encontrados com os Cadastros pertencentes	MESES	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
		04	R\$4.312,50	R\$17.250,00
- Aviso na tentativa de cadastramento de CPF/CNPJ duplicados. - Controle de numeração predial (imóvel). - Controle de numeração predial (imóvel). - Controle de zoneamento no cadastro imobiliário. - Permite cadastrar o nome do proprietário e do compromissário do imóvel.				



- Permite implantar valores diferentes por zona, logradouro, trechos e quadra de localização para a planta genérica de IPTU e ITBI. - Programa que permita consultar o valor do trecho através do código do logradouro e/ou por quadra de localização; - Programa que permita alteração de valores da Planta Genérica de Valores do IPTU/ITBI por Valor ou por percentual. - Permite incluir qualquer campo característica no formato numérico ou caractere sem necessidade de atualizar o programa do sistema. - Histórico dos proprietários do imóvel com os seus respectivos períodos. - Permite inclusão de várias unidades de construção no mesmo boletim Imobiliário. - Permite agrupar com qualquer unidade de construção do mesmo Boletim Imobiliário a emissão do carne de IPTU. (englobar qualquer unidade de construção com a unidade de construção desejada para emissão de carnê). - Permite fazer transferência de dados da unidade de construção secundária para unidade de construção principal. - Permissão da exclusão lógica dos cadastros, mantendo o histórico das movimentações e todos os campos do cadastro. - Criação e manutenção do cadastro de edifícios e condomínios horizontais. - Permite consultar cadastro por nome de proprietário, Zoneamento, Endereço, Compromissário, data de atualização do cadastro, por bairro, por CPF ou CNPJ do proprietário. - Trazer na tela de consulta do Cadastro imobiliário o Valor Venal de Terreno e da Construção separado do último cálculo efetuado. - Através da Consulta do cadastro, trazer em nível de consulta ou em relatório o resumo de cálculo dando as informações das bases de cálculos tanto de impostos como taxas, mostrando inclusive pontuações de cada unidade. - Cancela parcela de ISS auto lançado, de períodos homologados. - Consulta CMC por CNPJ/CPF. - Permite cadastramento do CNAE (Cadastro Nacional de Atividades Econômicas) conforme a codificação fornecida pela Receita Federal, fazendo relacionamento/referência com a tabela de atividades do município. - Permite o cadastro de sócio com suas informações existentes e também possibilitar a inclusão e/ou alteração da qualificação societária e o número da alteração contratual.				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ

- Cadastro de observações (registro ilimitado por cadastro), relacionado ao cadastro mobiliário. - Tabelas de parâmetros para cálculo diário e anual de tributos mobiliários: taxas de localização, fiscalização de funcionamento, licença sanitária, publicidade, comércio ambulante, ocupação de solo, expediente, códigos de ISS. Esses parâmetros servirão para a geração dos débitos de formas agrupada, individual, anual e/ou proporcional. - Cadastro e consulta dos estabelecimentos vistoriados, contendo, além dos dados				
ccccccccccexistentes, a data de abertura, data de alteração e liberação, que servirá como parâmetro para lançamento dos tributos anuais. - Cadastramento de gráficas deste e de outros municípios, vinculado à autorização da AIDF (Autorização de Impressão de Documentos Fiscais). - Cadastramento de AIDF em regime especial, com controle de numeração. - Consulta controle das AIDF. - Controle de empresas no regime de Simples Nacional de acordo com as definições dadas pelo Governo Federal. - Cadastramento dos códigos de atividades. - Cadastramento da lista de serviços. - Manutenção do deferimento para Super Simples. - Programa de consistência do arquivo da Receita Federal do Brasil, validando o deferimento para o Simples Nacional. - Manutenção da situação do cadastro mobiliário. - Atualiza débito de ISS com base no Movimento Financeiro informado no Cadastro Econômico. - Emitir taxa de localização anual. - Emitir alvará de licença e inscrição no cadastro de prestadores de serviços. - Consulta CMC por CNPJ/CPF, Razão Social ou Nome Fantasia. - Controle de Movimento de Faturamento Mensal para futura Fiscalização. - Permite fazer registros de datas e de fatos por ordem cronológica no Cadastro mobiliário. - Permite Cadastro de funerária, Causa Mortis e Cartórios. - Permite Cadastrar dados do Falecido.				



- Controle de Localização do tumulo através do Setor, Quadra e Lote. - Permite cadastramento de mais que um falecido por tumulo. - Consulta de localização do tumulo por Setor, quadra, e lote, Nome do falecido, Data de falecimento, Médico data do enterro, data de nascimento, nome do pai/mãe, Cartório, e Etc. - Permite o cadastramento de Editais com os dados: Número da Lei, data do edital, data da publicação, Área total do Edital, Valor por M², Custo total da Obra e Texto do Edital. - Cadastramento da Contribuição através das informações do Cadastro Imobiliário. - Geração de edital e arquivo de texto para o TCE-PR (conforme layout fornecido), vinculando as informações ao débito. - Existir a informação da largura do logradouro para utilização do cálculo da contribuição de melhoria. - Possibilitar a emissão de carne conforme quantidade de parcela optada pelo contribuinte. - Emitir contrato de parcelamento de débitos da contribuição de melhoria. - Permite fazer consulta de débito por extrato, filtrado por Contribuinte, Código do boletim, Data de Vencimento, Código da dívida. - O sistema deve calcular os acréscimos legais (atualização monetária, multa e juros de mora) e juros de financiamento. - O sistema deve fazer atualização dos valores dos parcelamentos, conforme a legislação. - Na Consulta de débitos Permite parametrizar dados de descontos. - Emitir DAM por carne com código de barras FEBRABAN ou Ficha de compensação. - Permite que o controle do debito seja utilizado por código de cadastro, dívida e subdivida. - Permite emitir carne com a primeira parcela diferente das demais.				
Emitir certidão negativa, positiva, e positiva com efeito de negativa de tributos municipais. - Execução de cancelamento, estorno, reabilitação e acerto de pagamento, registrando as observações digitadas e possibilitando sua verificação no programa de consulta de débito.				



Os procedimentos devem ser codificados (Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR).

- Na consulta/extrato de débitos, identificar a situação da dívida. Caso a dívida esteja em situação de parcelado, mostrar a origem do parcelamento.
- Emissão de segunda via completa, tanto no formato do carne FEBRABAN ou ficha de compensação.
- Emissão na mesma guia, para pagamento de débitos parcelados, agrupando por vencimentos e possibilitando a emissão dos valores com desconto (leis), e o valor sem o mesmo, com controle do número de guias.
- O sistema deverá gerar arquivo texto para impressão de carnês do lançamento anual para sistemas legados.
- Permite gerar cálculos com situação de simulação para conferência de valores.
- Permite fazer lançamento de Receitas Diversas gerando automaticamente a guia de pagamento Modelo FEBRABAN ou Ficha de Compensação.
- Permite fazer simulação de atualização de valores com débitos existentes para vencimentos futuros mostrando valores de acréscimos discriminados.
- Permite fazer simulação de atualização de valores sem débitos existentes para vencimentos futuros mostrando valores de acréscimos discriminados.
- Emissão de Carta de Cobrança/notificação com recibo de entrega.
- No parcelamento de débitos, Permite que a primeira parcela seja um percentual do total da dívida.
- No parcelamento de débitos Permite que possa inserir ou diminuir um determinado valor fixo nas parcelas do parcelamento.
- No parcelamento de débitos, Permite que possa dar desconto em percentuais para determinadas taxas.
- No parcelamento de débitos, Permite que possa retornar os valores originais fazendo compensação de valores pagos.
- Permite gerações de todos os arquivos txt para o SIM-AM conforme Layout do TCE-PR.
- Programa para digitação manual de pagamentos, controlando o valor de cabeça de lote (lote/data de pagamento, banco/) para consistência de dados digitados.
- Digitação (leitor de código de barras), idem ao anterior, com captura de dados através do código de barras.
- Opção para controle de numeração da guia de ITBI (Imobiliário ou Rural) independente.



ESTADO DO PARANÁ

- Controla a transferência de imóveis, com lançamento de ITBI urbano ou rural, conforme o caso. Matendo historico do ITBI das Guias lançandas no Sitema. - Ter opção de Base de Calculo do ITBI com os seguintes itens: Valor Venal Calculado, Valo Venal Informado, Valor Venal Calculado + reajuste e Valor Negociado. - Permite mais de uma aliquota para o mesmo calculo de ITBI. - Opção de inclusão de característica de ROÇADA, no BCI; - Rotina para cálculo e geração de roçada (conforme a legislação do Município). - Emissão de notificação de lançamento de roçada. - Emissão de carta com código de barra para pagamento.				
- Emissão de guias para pagamento. - Inclusão do recolhimento avulso de ISS, com controle de fiscalização, ou não, e com liberações especiais para usuários. - Consulta do lançamento anual. - Programa de listagem de prévia de lançamento. - Estatística de lançamento de ISS e taxas com ano anterior. - Programa de cálculo do valor do tributo por exercício, com possibilidade de vencimentos estipulados em pareceres. - Programa de emissão de prévias de lançamento de IPTU. - Programa que calcule prévias de IPTU gerado por grupo de cadastros, digitado manualmente. - Programa de lançamento anual (previas, executadas em uma base de testes, sendo transferidas para a base quente após confirmação do setor), conforme legislação do município, com emissão de relatórios e conferência. - Simulação de cálculo de IPTU e taxas durante a criação de cadastro controle, ou na inclusão/alteração de cadastro. - Permite fazer comparativo de Valores Lançados de um exercício ao outro. - Rotina para controle de Arrecadação do Convênio de Coleta de Lixo com a SAAE. - Integração com o Cadastro de Matrícula e Roteiro da SAAE. - Relatório de Contribuintes com CPFs/ CNPJs duplicados. - Permite fazer Unificação(junção) de cadastros de Contribuintes Duplicados; - Permite fazer desmembramento ou Unificação dos Boletins de Cadastro Imobiliário automático pelo sistema. - Estar integrado com a RedeSim (Empresa Fácil) via Webservice; - Permite fazer integração com Sistema legado de NFSe via WerbService; - Relatório de Débitos em Abertos por Tipo de Crédito; - Realizar o cancelamento de parcelamento, descontando os valores pagos conforme nas taxas ou parcelas que a lei determinar;				



- Gerar arquivo de texto de receitas de acordo com o modelo do sistema contábil. - Gerar arquivo de texto do diário de arrecadação, de acordo com o modelo do sistema contábil. - Gerar arquivo de texto compensado, de acordo com o modelo do sistema contábil. - Emitir consistência de pagamentos. E - Emitir dívidas não baixadas. - Faz relatório dos totais dos bancos. - Emitir relatório de contabilização. - Lê arquivos magnéticos de pagamentos enviados pelos bancos (padrão FEBRABAN), Emitir relatório de inconsistência e resumo e/ou grava arquivo de atualização de baixas de pagamentos. - Lê arquivos magnéticos de pagamentos ou cadastramento de débito automático enviados pelos bancos (padrão FEBRABAN), Emitir resumo e/ou grava arquivo de atualização de baixas de pagamentos, e/ou grava controle de cadastramento de débito automático. - Lê arquivo de pagamento pelo Simples Nacional e retenção (padrão SIAFI), enviado pelo banco. Emitir relatório de inconsistência e resumo, e/ou grava arquivo para atualização de baixas de pagamentos, utilizando como identificação o CNPJ arrecadador.				
Programa para digitação manual de pagamentos, controlando o valor de cabeça de lote (lote/data de pagamento, banco) para consistência de dados digitados. - Digitação (leitor de código de barras), idem ao anterior, com captura de dados através do código de barras. - Grava valores para atualização. Lê tabela de pagamentos gravadas que contém guias agrupadas, e, grava em nova tabela, discriminando os pagamentos. - Consistência de pagamentos: lê tabela e gera consistência de parcelas pagas. - Baixa dos débitos: Lê tabela e altera a situação das parcelas de aberta para paga. - Baixa dos débitos: Lê tabela e altera a situação das parcelas de aberta para paga. - Gera classificação contábil das receitas. Lê tabela e gera a classificação contábil de acordo com o cadastro de receitas de cada dívida. - La""""- Controle de arrecadação do ISS. - ISS com movimento econômico = 0. - Relação de recolhimentos do ISS. - Relação das diferenças para banco. - Tabela de correção (indexadores). - Classificação do cadastro mobiliário.				



- Contribuinte por arrecadação. - Prévias de lançamento anual, considerando os diversos parâmetros existentes. - Atividades por código de atividade. - Lista débitos pendentes. - Cartas de cobrança para lista de dívidas pré-selecionados, ou individual. - Relatórios de Lançamentos Parametrizados por Grupo e separado por Grupo de Receita: - Anistia da Dívida Ativa. - Cancelamento da Dívida Ativa. - Desconto da Dívida Ativa. - Anistia do Exercício. - Cancelamento do Exercício. - Desconto do Exercício. - Lançamento (Acréscimos) da Dívida Ativa. - Lançamento (Estorno) da Dívida Ativa. - Lançamento (Principal) da Dívida Ativa. - Lançamento (Acréscimos) do Exercício. - Lançamento (Estorno) do Exercício. - Lançamento (Principal) do Exercício. - Valores Apropriados no Compensado (Relatório com detalhamento de todas as contas enviadas para o compensado com itens parametrizados – conta, data, intervalo). - Relação das Contas do Compensado. - Relação das Contas de Receitas. - Relação da Arrecadação das Receitas. - Acompanhamento Diário e Mensal da Arrecadação Própria por Grupo de Receita. - Movimento Contábil por Grupo de Receita. - Relação Movimento Contábil por Grupo de Receitas. - Relatório para Acompanhar o Saldo Contábil das contas no Compensado relacionadas com o Sistema Tributário				
Resumo Arrecadação Compensado (resumo por Grupo de Receitas Compensado) - Resumo Apropriações no Compensado (resumo por Grupo de Receitas das Apropriações - Lançamentos no Compensado) - Relatório do Compensado com o Saldo do Exercício Anterior, o Apropriado no Exercício (débitos e créditos), mais o Saldo Acumulado das Contas Contábeis do Compensado - Grupo 8 relacionado com o Sistema Tributário. - Rol de Dívida Ativa e do Exercício a Arrecadar por cadastro e resumo (posição diária, mensal, por bimestre, saldo inicial e final de exercício, etc.) - Rol de Inscritos em Dívida Ativa (a Arrecadar) - Rol de Lançados no Exercício (a Arrecadar) - Com débitos pendentes no exercício anterior - Lançados para o exercício. - Com arrecadação parcial - Com arrecadação total				



- Com dedução parcial - Com dedução total - Inscritos em Dívida Ativa - Com débitos pendentes - Com Saldo no Exercício Anterior. - Inscritos no Exercício. - Com juros e atualizações. - Com pagamento parcial espontâneo. - Com pagamento total espontâneo. - Com pagamento parcial – cobrança administrativa. - Com pagamento total – cobrança administrativa. - Com pagamento parcial – judicial. - Com pagamento total – judicial. - Com cancelamento parcial. - Com cancelamento total. - Com saldo para o período seguinte. WEB – Auto Atendimento - A informação disponibilizada via internet deverá estar atualizada em tempo real. - Estar integrado com o Sistema de Tributação. - O acesso de ao Sistema de Auto Atendimento deverá ser por Código de contribuinte e CPF/CNPJ. - Disponibilização de consulta de débitos por contribuinte, ou por códigos dos boletins. - Permite emitir o Extrato do Contribuinte. - Permite emitir o Extrato do Imóvel e de Serviços. - Emissão de 2º Via de Carne. - Permite selecionar débitos em abertos para gerar DAM/ Ficha de compensação conforme opção do contribuinte. - Permite emissão de Certidão de Cadastro Imobiliário. - Permite emissão de Certidão de Cadastro Mobiliário. - Permite emissão de Certidão de Negativa de débito do Cadastro Imobiliário. - Permite emissão de Certidão de Negativa de débito do Cadastro Mobiliário				
- Permite emissão de Certidão de Negativa de débito do Cadastro do contribuinte. - Permite que o contribuinte faça alteração no endereço de correspondência, email, telefone. - Solicitação, consulta e verificação de AIDF via web.				

PAGAMENTO: o pagamento somente será efetuado mediante entrega dos produtos e serviços acompanhados da Nota Fiscal e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Requisição de Compra, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela Contratante.



PRAZO DE PAGAMENTO: o prazo para pagamento da Nota Fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: é de 120 (cento e vinte dias) para execução e 150 (cento e cinquenta) para vigência.

Bandeirantes, 06 de Agosto de 2021.



JOSÉ ROSEVALDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

081

PROTOCOLO NÚMERO 152/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 24 de Agosto de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 73/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS TRIBUTOS DE IPTU, ISS, ALVARÁS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DÍVIDA ATIVA PARA A SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS TRIBUTOS DE IPTU, ISS, ALVARÁS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DÍVIDA ATIVA PARA A SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Cibele Gusmão Pontolan da Silva


Marcos de Moraes


Joyce Ferreira Parpinelli



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

082

PROTOCOLO NÚMERO 152/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 24 de Agosto de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 73/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.500/2021 de 04 de janeiro de 2021 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

MSYS TECNOLOGIA LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	SOFTWARE DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REFERENTE AO CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS TRIBUTOS DE IPTU, ISS, ALVARÁS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DÍVIDA ATIVA. CARACTERÍSTICAS: - BANCO DE DADOS EM MULTI-PLATAFORMAS (WINDOWS, LINUX) - O SISTEMA UTILIZA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS ABERTO, POSSUI RESTRIÇÕES E CHAVES ESTRANGEIRAS IMPLEMENTADAS NO BANCO DE DADOS, DE FORMA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES. - CONTROLE DE DIREITO DE ACESSOS POR SENHA, COM ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÕES E PRIVILÉGIOS POR USUÁRIO. - CHECAGEM DA VERSÃO DO SISTEMA COM O FORNECEDOR FAZENDO AUTOMATICAMENTE A ATUALIZAÇÃO DO MESMO VIA INTERNET, SEM INTERFERÊNCIA DO USUÁRIO. - BACKUP DO SISTEMA AUTOMATIZADO COM HORA MARCADA SEM INTERFERÊNCIA DO USUÁRIO, ENVIANDO BACKUP PARA UM SERVIDOR FTP. - PERMITE ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, SEM NECESSITAR A COMPRA DE LICENCIAMENTO ADICIONAL. - TODOS OS RELATÓRIOS E CONSULTAS COM OPÇÃO DE VISUALIZAÇÃO EM TELA, IMPRESSORA E ARQUIVO TEXTO PADRÃO GXR, XLS E RTF. - O CPF E CNPJ DOS CADASTROS EM GERAL, VALIDADOS PELAS REGRAS DA RECEITA FEDERAL. - MANter o HISTÓRICO DAS MOVIMENTAÇÕES (INCLUSÕES, ALTERAÇÕES E EXCLUSÕES) PARA TODAS AS TABELAS, BEM COMO A DATA E USUÁRIO QUE EFETUOU AS MESMAS. AS TABELAS DEVEM PERMITE CONSULTAS INDIVIDUAIS, MOSTRANDO OS CAMPOS ALTERADOS. - O SISTEMA DEVERÁ CONTAR COM UM CADASTRO GERAL DO CONTRIBUINTE NO MUNICÍPIO (CGCM), CONTENDO OS DADOS PESSOAIS, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE REGISTRO (FÍSICO, JURÍDICO, ETC.), CAMPOS PARA CADASTRAMENTO DE ESTRANGEIROS, PAIS, ETC.), AS INFORMAÇÕES DEVEM SER COMPARTILHADAS EM TODOS OS MÓDULOS DO SISTEMA. - CONSULTA GERAIS POR CPF, CNPJ, NOME FANTASIA, TIPO DE PESSOA (JURÍDICA OU FÍSICA). - CONSULTA FONÉTICA DO CGCM POR PARTE DO NOME, QUE MOSTRARÁ OS ITENS ENCONTRADOS COM OS CADASTROS PERTENCENTES - AVISO NA TENTATIVA DE CADASTRAMENTO DE CPF/CNPJ DUPLICADOS. - CONTROLE DE NUMERAÇÃO PREDIAL (IMÓVEL). - CONTROLE DE NUMERAÇÃO PREDIAL (IMÓVEL). - CONTROLE DE ZONEAMENTO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO. - PERMITE CADASTRAR O NOME DO PROPRIETÁRIO E DO COMPROMISSÁRIO DO IMÓVEL.	4 MESES	RS 4.312,50	RS 17.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

083

- PERMITE IMPLANTAR VALORES DIFERENTES POR ZONA, LOGRADOURO, TRECHOS E QUADRA DE LOCALIZAÇÃO PARA A PLANTA GENÉRICA DE IPTU E ITBI. - PROGRAMA QUE PERMITA CONSULTAR O VALOR DO TRECHO ATRAVÉS DO CÓDIGO DO LOGRADOURO E/OU POR QUADRA DE LOCALIZAÇÃO; - PROGRAMA QUE PERMITA ALTERAÇÃO DE VALORES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO IPTU/ITBI POR VALOR OU POR PERCENTUAL. - PERMITE INCLUIR QUALQUER CAMPO CARACTERÍSTICA NO FORMATO NUMÉRICO OU CARACTERE SEM NECESSIDADE DE ATUALIZAR O PROGRAMA DO SISTEMA. - HISTÓRICO DOS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL COM OS SEUS RESPECTIVOS PERÍODOS. - PERMITE INCLUSÃO DE VÁRIAS UNIDADES DE CONSTRUÇÃO NO MESMO BOLETIM IMOBILIÁRIO. - PERMITE AGRUPAR COM QUALQUER UNIDADE DE CONSTRUÇÃO DO MESMO BOLETIM IMOBILIÁRIO A EMISSÃO DO CARNE DE IPTU (ENGLOBAR QUALQUER UNIDADE DE CONSTRUÇÃO COM A UNIDADE DE CONSTRUÇÃO DESEJADA PARA EMISSÃO DE CARNE). - PERMITE FAZER TRANSFERÊNCIA DE DADOS DA UNIDADE DE CONSTRUÇÃO SECUNDÁRIA PARA UNIDADE DE CONSTRUÇÃO PRINCIPAL. - PERMISSÃO DA EXCLUSÃO LÓGICA DOS CADASTROS, MANTENDO O HISTÓRICO DAS MOVIMENTAÇÕES E TODOS OS CAMPOS DO CADASTRO. - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO DE EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS. - PERMITE CONSULTAR CADASTRO POR NOME DE PROPRIETÁRIO, ZONEAMENTO, ENDEREÇO, COMPROMISSÁRIO, DATA DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO, POR BAIRRO, POR CPF OU CNPJ DO PROPRIETÁRIO. - TRAZER NA TELA DE CONSULTA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO O VALOR VENAL DE TERRENO E DA CONSTRUÇÃO SEPARADO DO ÚLTIMO CÁLCULO EFETUADO. - ATRAVÉS DA CONSULTA DO CADASTRO, TRAZER EM NÍVEL DE CONSULTA OU EM RELATÓRIO O RESUMO DE CÁLCULO DANDO AS INFORMAÇÕES DAS BASES DE CÁLCULOS TANTO DE IMPOSTOS COMO TAXAS, MOSTRANDO INCLUSIVE PONTUAÇÕES DE CADA UNIDADE. - CANCELA PARCELA DE ISS AUTO LANÇADO, DE PERÍODOS HOMOLOGADOS. - CONSULTA CMC POR CNPJ/CPF. - PERMITE CADASTRAMENTO DO CNAE (CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) CONFORME A CODIFICAÇÃO FORNECIDA PELA RECEITA FEDERAL, FAZENDO RELACIONAMENTO/REFERÊNCIA COM A TABELA DE ATIVIDADES DO MUNICÍPIO. - PERMITE O CADASTRO DE SÓCIO COM SUAS INFORMAÇÕES EXISTENTES E TAMBÉM POSSIBILITAR A INCLUSÃO E/OU ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO SOCIETÁRIA E O NÚMERO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. - CADASTRO DE OBSERVAÇÕES (REGISTRO ILIMITADO POR CADASTRO), RELACIONADO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO. - TABELAS DE PARÂMETROS PARA CÁLCULO DIÁRIO E ANUAL DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS: TAXAS DE LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA SANITÁRIA, PUBLICIDADE, COMÉRCIO AMBULANTE, OCUPAÇÃO DE SOLO, EXPEDIENTE, CÓDIGOS DE ISS. ESSES PARÂMETROS SERVIRÃO PARA A GERAÇÃO DOS DÉBITOS DE FORMAS AGRUPADA, INDIVIDUAL, ANUAL E/OU PROPORCIONAL. - CADASTRO E CONSULTA DOS ESTABELECIMENTOS VISTORIADOS, CONTENDO, ALÉM DOS DADOS EXISTENTES, A DATA DE ABERTURA, DATA DE ALTERAÇÃO E LIBERAÇÃO, QUE SERVIRÁ COMO PARÂMETRO PARA LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS ANUAIS. - CADASTRAMENTO DE GRÁFICAS DESTES E DE OUTROS MUNICÍPIOS, VINCULADO À AUTORIZAÇÃO DA AIDF (AUTORIZAÇÃO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS). - CADASTRAMENTO DE AIDF EM REGIME ESPECIAL, COM CONTROLE DE NUMERAÇÃO. - CONSULTA CONTROLE DAS AIDF. - CONTROLE DE EMPRESAS NO REGIME DE SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM AS DEFINIÇÕES DADAS PELO GOVERNO FEDERAL. - CADASTRAMENTO DOS CÓDIGOS DE ATIVIDADES. - CADASTRAMENTO DA LISTA DE SERVIÇOS. - MANUTENÇÃO DO DEFERIMENTO PARA SUPER SIMPLES.			
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

084

- PROGRAMA DE CONSISTÊNCIA DO ARQUIVO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, VALIDANDO O DEFERIMENTO PARA O SIMPLES NACIONAL.

- MANUTENÇÃO DA SITUAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO.

- ATUALIZA DÉBITO DE ISS COM BASE NO MOVIMENTO FINANCEIRO INFORMADO NO CADASTRO ECONÔMICO.

- EMITIR TAXA DE LOCALIZAÇÃO ANUAL.

- EMITIR ALVARÁ DE LICENÇA E INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS.

- CONSULTA CMC POR CNPJ/CPF, RAZÃO SOCIAL OU NOME FANTASIA.

- CONTROLE DE MOVIMENTO DE FATURAMENTO MENSAL PARA FUTURA FISCALIZAÇÃO.

- PERMITE FAZER REGISTROS DE DATAS E DE FATOS POR ORDEM CRONOLÓGICA NO CADASTRO MOBILIÁRIO.

- PERMITE CADASTRO DE FUNERÁRIA, CAUSA MORTIS E CARTÓRIOS.

- PERMITE CADASTRAR DADOS DO FALECIDO.

- CONTROLE DE LOCALIZAÇÃO DO TUMULO ATRAVÉS DO SETOR, QUADRA E LOTE.

- PERMITE CADASTRAMENTO DE MAIS QUE UM FALECIDO POR TUMULO.

- CONSULTA DE LOCALIZAÇÃO DO TUMULO POR SETOR, QUADRA, E LOTE, NOME DO FALECIDO, DATA DE FALECIMENTO, MÉDICO DATA DO ENTERRO, DATA DE NASCIMENTO, NOME DO PAI/MÃE, CARTÓRIO, E ETC.

- PERMITE O CADASTRAMENTO DE EDITAIS COM OS DADOS: NÚMERO DA LEI, DATA DO EDITAL, DATA DA PUBLICAÇÃO, ÁREA TOTAL DO EDITAL, VALOR POR M², CUSTO TOTAL DA OBRA E TEXTO DO EDITAL.

- CADASTRAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES DO CADASTRO IMOBILIÁRIO.

- GERAÇÃO DE EDITAL E ARQUIVO DE TEXTO PARA O TCE-PR (CONFORME LAYOUT FORNECIDO), VINCULANDO AS INFORMAÇÕES AO DÉBITO.

- EXISTIR A INFORMAÇÃO DA LARGURA DO LOGRADOURO PARA UTILIZAÇÃO DO CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

- POSSIBILITAR A EMISSÃO DE CARNE CONFORME QUANTIDADE DE PARCELA OPTADA PELO CONTRIBUINTE.

- EMITIR CONTRATO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

- PERMITE FAZER CONSULTA DE DÉBITO POR EXTRATO, FILTRADO POR CONTRIBUINTE, CÓDIGO DO BOLETIM, DATA DE VENCIMENTO, CÓDIGO DA DÍVIDA.

- O SISTEMA DEVE CALCULAR OS ACRÉSCIMOS LEGAIS (ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTA E JUROS DE MORA) E JUROS DE FINANCIAMENTO.

- O SISTEMA DEVE FAZER ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DOS PARCELAMENTOS, CONFORME A LEGISLAÇÃO.

- NA CONSULTA DE DÉBITOS PERMITE PARAMETRIZAR DADOS DE DESCONTOS.

- EMITIR DAM POR CARNE COM CÓDIGO DE BARRAS FEBRABAN OU FICHA DE COMPENSAÇÃO.

- PERMITE QUE O CONTROLE DO DEBITO SEJA UTILIZADO POR CÓDIGO DE CADASTRO, DÍVIDA E SUBDIVIDA.

- PERMITE EMITIR CARNE COM A PRIMEIRA PARCELA DIFERENTE DAS DEMAIS.

- EMITE CERTIDÃO NEGATIVA, POSITIVA, E POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

- EXECUÇÃO DE CANCELAMENTO, ESTORNO, REABILITAÇÃO E ACERTO DE PAGAMENTO, REGISTRANDO AS OBSERVAÇÕES DIGITADAS E POSSIBILITANDO SUA VERIFICAÇÃO NO PROGRAMA DE CONSULTA DE DÉBITO.

- OS PROCEDIMENTOS DEVEM SER CODIFICADOS (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE-PR).

- NA CONSULTA/EXTRATO DE DÉBITOS, IDENTIFICAR A SITUAÇÃO DA DÍVIDA. CASO A DÍVIDA ESTEJA EM SITUAÇÃO DE PARCELADO, MOSTRAR A ORIGEM DO PARCELAMENTO.

- EMISSÃO DE SEGUNDA VIA COMPLETA, TANTO NO FORMATO DO CARNE FEBRABAN OU FICHA DE COMPENSAÇÃO.

- EMISSÃO NA MESMA GUIA, PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PARCELADOS, AGRUPANDO POR VENCIMENTOS E POSSIBILITANDO A EMISSÃO DOS VALORES COM DESCONTO (LEIS), E O VALOR SEM O MESMO, COM CONTROLE DO NÚMERO DE GUIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

085

7

- O SISTEMA DEVERÁ GERAR ARQUIVO TEXTO PARA IMPRESSÃO DE CARNÊS DO LANÇAMENTO ANUAL PARA SISTEMAS LEGADOS.
- PERMITE GERAR CÁLCULOS COM SITUAÇÃO DE SIMULAÇÃO PARA CONFERENCIA DE VALORES.
- PERMITE FAZER LANÇAMENTO DE RECEITAS DIVERSAS GERANDO AUTOMATICAMENTE A GUIA DE PAGAMENTO MODELO FEBRABAN OU FICHA DE COMPENSAÇÃO.
- PERMITE FAZER SIMULAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES COM DÉBITOS EXISTENTES PARA VENCIMENTOS FUTUROS MOSTRANDO VALORES DE ACRÉSCIMOS DESCRIMINADOS.
- PERMITE FAZER SIMULAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES SEM DÉBITOS EXISTENTES PARA VENCIMENTOS FUTUROS MOSTRANDO VALORES DE ACRÉSCIMOS DESCRIMINADOS.
- EMISSÃO DE CARTA DE COBRANÇA/NOTIFICAÇÃO COM RECIBO DE ENTREGA.
- NO PARCELAMENTO DE DÉBITOS, PERMITE QUE A PRIMEIRA PARCELA SEJA UM PERCENTUAL DO TOTAL DA DÍVIDA.
- NO PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERMITE QUE POSSA INSERIR OU DIMINUIR UM DETERMINADO VALOR FIXO NAS PARCELAS DO PARCELAMENTO.
- NO PARCELAMENTO DE DÉBITOS, PERMITE QUE POSSA DAR DESCONTO EM PERCENTUAIS PARA DETERMINADAS TAXAS.
- NO PARCELAMENTO DE DÉBITOS, PERMITE QUE POSSA RETORNAR OS VALORES ORIGINAIS FAZENDO COMPENSAÇÃO DE VALORES PAGOS.
- PERMITE GERAÇÕES DE TODOS OS ARQUIVOS TXT PARA O SIM-AM CONFORME LAYOUT DO TCE-PR.
- PROGRAMA PARA DIGITAÇÃO MANUAL DE PAGAMENTOS, CONTROLANDO O VALOR DE CABEÇA DE LOTE (LOTE/DATA DE PAGAMENTO, BANCO/) PARA CONSISTÊNCIA DE DADOS DIGITADOS.
- DIGITAÇÃO (LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS), IDEM AO ANTERIOR, COM CAPTURA DE DADOS ATRAVÉS DO CÓDIGO DE BARRAS.
- OPÇÃO PARA CONTROLE DE NUMERAÇÃO DA GUIA DE ITBI (IMOBILIÁRIO OU RURAL) INDEPENDENTE.
- CONTROLA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS, COM LANÇAMENTO DE ITBI URBANO OU RURAL, CONFORME O CASO. MATENDO HISTORICO DO ITBI DAS GUIAS LANÇANDAS NO SISTEMA.
- TER OPÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ITBI COM OS SEGUINTE ITENS: VALOR VENAL CALCULADO, VALOR VENAL INFORMADO, VALOR VENAL CALCULADO + REAJUSTE E VALOR NEGOCIADO.
- PERMITE MAIS DE UMA ALÍQUOTA PARA O MESMO CÁLCULO DE ITBI.
- OPÇÃO DE INCLUSÃO DE CARACTERÍSTICA DE ROÇADA, NO BCI;
- ROTINA PARA CÁLCULO E GERAÇÃO DE ROÇADA (CONFORME A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO).
- EMISSÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ROÇADA.
- EMISSÃO DE CARTA COM CÓDIGO DE BARRA PARA PAGAMENTO.
- EMISSÃO DE GUIAS PARA PAGAMENTO.
- INCLUSÃO DO RECOLHIMENTO AVULSO DE ISS, COM CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO, OU NÃO, E COM LIBERAÇÕES ESPECIAIS PARA USUÁRIOS.
- CONSULTA DO LANÇAMENTO ANUAL.
- PROGRAMA DE LISTAGEM DE PRÉVIAS DE LANÇAMENTO.
- ESTATÍSTICA DE LANÇAMENTO DE ISS E TAXAS COM ANO ANTERIOR.
- PROGRAMA DE CÁLCULO DO VALOR DO TRIBUTOS POR EXERCÍCIO, COM POSSIBILIDADE DE VENCIMENTOS ESTIPULADOS EM PARECERES.
- PROGRAMA DE EMISSÃO DE PRÉVIAS DE LANÇAMENTO DE IPTU.
- PROGRAMA QUE CALCULE PRÉVIAS DE IPTU GERADO POR GRUPO DE CADASTROS, DIGITADO MANUALMENTE.
- PROGRAMA DE LANÇAMENTO ANUAL (PRÉVIAS, EXECUTADAS EM UMA BASE DE TESTES, SENDO TRANSFERIDAS PARA A BASE QUENTE APÓS CONFIRMAÇÃO DO SETOR), CONFORME LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E CONFERÊNCIA.
- SIMULAÇÃO DE CÁLCULO DE IPTU E TAXAS DURANTE A CRIAÇÃO DE CADASTRO CONTROLE, OU NA INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CADASTRO.
- PERMITE FAZER COMPARATIVO DE VALORES LANÇADOS DE UM EXERCÍCIO AO OUTRO.
- ROTINA PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DO CONVÊNIO DE COLETA DE LIXO COM A SAAE.
- INTEGRAÇÃO COM O CADASTRO DE MATRICULA E ROTEIRO DA SAAE.

gr



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

088

- RELATÓRIO DE CONTRIBUINTES COM CPF'S/ CNPJ'S DUPLICADOS. - PERMITE FAZER UNIFICAÇÃO(JUNÇÃO) DE CADASTROS DE CONTRIBUINTES DUPLICADOS; - PERMITE FAZER DESMEMBRAMENTO OU UNIFICAÇÃO DOS BOLETINS DE CADASTRO IMOBILIÁRIO AUTOMÁTICO PELO SISTEMA. - ESTAR INTEGRADO COM A REDESIM (EMPRESA FÁCIL) VIA WEBSERVICE; - PERMITE FAZER INTEGRAÇÃO COM SISTEMA LEGADO DE NFSE VIA WEBSERVICE; - RELATÓRIO DE DÉBITOS EM ABERTOS POR TIPO DE CRÉDITO; - REALIZAR O CANCELAMENTO DE PARCELAMENTO, DESCONTANDO OS VALORES PAGOS CONFORME NAS TAXAS OU PARCELAS QUE A LEI DETERMINAR; - GERAR ARQUIVO DE TEXTO DE RECEITAS DE ACORDO COM O MODELO DO SISTEMA CONTÁBIL.. - GERAR ARQUIVO DE TEXTO DO DIÁRIO DE ARRECADAÇÃO, DE ACORDO COM O MODELO DO SISTEMA CONTÁBIL. - GERAR ARQUIVO DE TEXTO COMPENSADO, DE ACORDO COM O MODELO DO SISTEMA CONTÁBIL.. - EMITIR CONSISTÊNCIA DE PAGAMENTOS. E - EMITIR DÍVIDAS NÃO BAIXADAS. - FAZ RELATÓRIO DOS TOTAIS DOS BANCOS. - EMITIR RELATÓRIO DE CONTABILIZAÇÃO. - LÊ ARQUIVOS MAGNÉTICOS DE PAGAMENTOS ENVIADOS PELOS BANCOS (PADRÃO FEBRABAN), EMITIR RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIA E RESUMO E/OU GRAVA ARQUIVO DE ATUALIZAÇÃO DE BAIXAS DE PAGAMENTOS. - LÊ ARQUIVOS MAGNÉTICOS DE PAGAMENTOS OU CADASTRAMENTO DE DÉBITO AUTOMÁTICO ENVIADOS PELOS BANCOS (PADRÃO FEBRABAN), EMITIR RESUMO E/OU GRAVA ARQUIVO DE ATUALIZAÇÃO DE BAIXAS DE PAGAMENTOS, E/OU GRAVA CONTROLE DE CADASTRAMENTO DE DÉBITO AUTOMÁTICO. - LÊ ARQUIVO DE PAGAMENTO PELO SIMPLES NACIONAL E RETENÇÃO (PADRÃO SIAFI), ENVIADO PELO BANCO. - EMITIR RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIA E RESUMO, E/OU GRAVA ARQUIVO PARA ATUALIZAÇÃO DE BAIXAS DE PAGAMENTOS, UTILIZANDO COMO IDENTIFICAÇÃO O CNPJ ARRECADADOR. - PROGRAMA PARA DIGITAÇÃO MANUAL DE PAGAMENTOS, CONTROLANDO O VALOR DE CABEÇA DE LOTE (LOTE/DATA DE PAGAMENTO, BANCO) PARA CONSISTÊNCIA DE DADOS DIGITADOS. - DIGITAÇÃO (LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS), IDEM AO ANTERIOR, COM CAPTURA DE DADOS ATRAVÉS DO CÓDIGO DE BARRAS. - GRAVA VALORES PARA ATUALIZAÇÃO. LÊ TABELA DE PAGAMENTOS GRAVADAS QUE CONTÉM GUIAS AGRUPADAS, E, GRAVA EM NOVA TABELA, DESCRIMINANDO OS PAGAMENTOS. - CONSISTÊNCIA DE PAGAMENTOS: LÊ TABELA E GERA CONSISTÊNCIA DE PARCELAS PAGAS. - BAIXA DOS DÉBITOS: LÊ TABELA E ALTERA A SITUAÇÃO DAS PARCELAS DE ABERTA PARA PAGA. - GERA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DAS RECEITAS, LÊ TABELA E GERA A CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DE ACORDO COM O CADASTRO DE RECEITAS DE CADA DÍVIDA. - CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DO ISS. - ISS COM MOVIMENTO ECONÔMICO = 0. - RELAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DO ISS. - RELAÇÃO DAS DIFERENÇAS PARA BANCO. - TABELA DE CORREÇÃO (INDEXADORES). - CLASSIFICAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO. - CONTRIBUINTE POR ARRECADAÇÃO. - PRÉVIAS DE LANÇAMENTO ANUAL, CONSIDERANDO OS DIVERSOS PARÂMETROS EXISTENTES. - ATIVIDADES POR CÓDIGO DE ATIVIDADE. - LISTA DÉBITOS PENDENTES. - CARTAS DE COBRANÇA PARA LISTA DE DÍVIDAS PRÉ-SELECIONADOS, OU INDIVIDUAL. - RELATÓRIOS DE LANÇAMENTOS PARAMETRIZADOS POR GRUPO E SEPARADO POR GRUPO DE RECEITA:			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- ANISTIA DA DÍVIDA ATIVA.
- CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA.
- DESCONTO DA DÍVIDA ATIVA.
- ANISTIA DO EXERCÍCIO.
- CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO.
- DESCONTO DO EXERCÍCIO.
- LANÇAMENTO (ACRÉSCIMOS) DA DÍVIDA ATIVA.
- LANÇAMENTO (ESTORNO) DA DÍVIDA ATIVA.
- LANÇAMENTO (PRINCIPAL) DA DÍVIDA ATIVA.
- LANÇAMENTO (ACRÉSCIMOS) DO EXERCÍCIO.
- LANÇAMENTO (ESTORNO) DO EXERCÍCIO.
- LANÇAMENTO (PRINCIPAL) DO EXERCÍCIO.
- VALORES APROPRIADOS NO COMPENSADO (RELATÓRIO COM DETALHAMENTO DE TODAS AS CONTAS ENVIADAS PARA O COMPENSADO COM ITENS PARAMETRIZADOS – CONTA, DATA, INTERVALO).
- RELAÇÃO DAS CONTAS DO COMPENSADO.
- RELAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITAS.
- RELAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS.
- ACOMPANHAMENTO DIÁRIO E MENSAL DA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA POR GRUPO DE RECEITA.
- MOVIMENTO CONTÁBIL POR GRUPO DE RECEITA.
- RELAÇÃO MOVIMENTO CONTÁBIL POR GRUPO DE RECEITAS.
- RELATÓRIO PARA ACOMPANHAR O SALDO CONTÁBIL DAS CONTAS NO COMPENSADO RELACIONADAS COM O SISTEMA TRIBUTÁRIO
- RESUMO ARRECADAÇÃO COMPENSADO (RESUMO POR GRUPO DE RECEITAS COMPENSADO)
- RESUMO APROPRIAÇÕES NO COMPENSADO (RESUMO POR GRUPO DE RECEITAS DAS APROPRIAÇÕES
- LANÇAMENTOS NO COMPENSADO)
- RELATÓRIO DO COMPENSADO COM O SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, O APROPRIADO NO EXERCÍCIO (DÉBITOS E CRÉDITOS), MAIS O SALDO ACUMULADO DAS CONTAS CONTÁBEIS DO COMPENSADO GRUPO 8 RELACIONADO COM O SISTEMA TRIBUTÁRIO.
- ROL DE DÍVIDA ATIVA E DO EXERCÍCIO A ARRECADAR POR CADASTRO E RESUMO (POSIÇÃO DIÁRIA, MENSAL, POR BIMESTRE, SALDO INICIAL E FINAL DE EXERCÍCIO, ETC.)
- ROL DE INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA (A ARRECADAR)
- ROL DE LANÇADOS NO EXERCÍCIO (A ARRECADAR)
- COM DÉBITOS PENDENTES NO EXERCÍCIO ANTERIOR
- LANÇADOS PARA O EXERCÍCIO.
- COM ARRECADAÇÃO PARCIAL
- COM ARRECADAÇÃO TOTAL
- COM DEDUÇÃO PARCIAL
- COM DEDUÇÃO TOTAL
- INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA
- COM DÉBITOS PENDENTES
- COM SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR.
- INSCRITOS NO EXERCÍCIO.
- COM JUROS E ATUALIZAÇÕES.
- COM PAGAMENTO PARCIAL ESPONTÂNEO.
- COM PAGAMENTO TOTAL ESPONTÂNEO.
- COM PAGAMENTO PARCIAL – COBRANÇA ADMINISTRATIVA.
- COM PAGAMENTO TOTAL – COBRANÇA ADMINISTRATIVA.
- COM PAGAMENTO PARCIAL – JUDICIAL.
- COM PAGAMENTO TOTAL – JUDICIAL.
- COM CANCELAMENTO PARCIAL.
- COM CANCELAMENTO TOTAL.
- COM SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE.

WEB – AUTO ATENDIMENTO:

- A INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA VIA INTERNET DEVERÁ ESTAR ATUALIZADA EM TEMPO REAL.
- ESTAR INTEGRADO COM O SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO.
- O ACESSO DE AO SISTEMA DE AUTO ATENDIMENTO DEVERÁ SER POR CÓDIGO DE CONTRIBUINTE E CPF/CNPJ.
- DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTA DE DÉBITOS POR CONTRIBUINTE, OU POR CÓDIGOS DOS BOLETINS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- PERMITE EMITIR O EXTRATO DO CONTRIBUINTE. - PERMITE EMITIR O EXTRATO DO IMÓVEL E DE SERVIÇOS. - EMISSÃO DE 2º VIA DE CARNE. - PERMITE SELECIONAR DÉBITOS EM ABERTOS PARA GERAR DAM/ FICHA DE COMPENSAÇÃO CONFORME OPÇÃO DO CONTRIBUINTE. - PERMITE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO. - PERMITE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO. - PERMITE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NEGATIVA DE DÉBITO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO. - PERMITE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NEGATIVA DE DÉBITO DO CADASTRO MOBILIÁRIO. - PERMITE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NEGATIVA DE DÉBITO DO CADASTRO DO CONTRIBUINTE. - PERMITE QUE O CONTRIBUINTE FAÇA ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA, EMAIL, TELEFONE. - SOLICITAÇÃO, CONSULTA E VERIFICAÇÃO DE AIDF VIA WEB. - SOFTWARE DE AUTOATENDIMENTO DO SETOR TRIBUTÁRIO COM INTEGRAÇÃO AO BANCO DE DADOS DO SETOR.			
TOTAL			RS17.250,00

Para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS TRIBUTOS DE IPTU, ISS, ALVARÁS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DÍVIDA ATIVA PARA A SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, no valor total **R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais)**, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

J. Ramalho Matta
JAELSON RAMALHO MATTA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 152/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 24 de Agosto de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 73/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2021 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS TRIBUTOS DE IPTU, ISS, ALVARÁS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DÍVIDA ATIVA PARA A SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


JAELESON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

090

Edição nº 70
Ano 2021
Página 18 de 27

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Agosto de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação

PROTOCOLO NÚMERO 152/2021-PMB
Agosto de 2021.

Bandeirantes-PR, 24 de

Ref.: Dispensa de Licitação – 73/2021-PMB
Bandeirantes-PR

Prefeitura Município de

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.500/2021 de 04 de janeiro de 2021 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

MSYS TECNOLOGIA LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	SOFTWARE DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REFERENTE AO CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS TRIBUTOS DE IPTU, ISS, ALVARÁS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DÍVIDA ATIVA. CARACTERÍSTICAS: - BANCO DE DADOS EM MULTI-PLATAFORMAS (WINDOWS, LINUX) - O SISTEMA UTILIZA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS ABERTO, POSSUI RESTRIÇÕES E CHAVES ESTRANGEIRAS IMPLEMENTADAS NO BANCO DE DADOS, DE FORMA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES. - CONTROLE DE DIREITO DE ACESSOS POR SENHA, COM ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÕES E PRIVILÉGIOS POR USUÁRIO. - CHECAGEM DA VERSÃO DO SISTEMA COM O FORNECEDOR FAZENDO AUTOMATICAMENTE A ATUALIZAÇÃO DO MESMO VIA INTERNET, SEM INTERFERÊNCIA DO USUÁRIO. - BACKUP DO SISTEMA AUTOMATIZADO COM HORA MARCADA SEM INTERFERÊNCIA DO USUÁRIO, ENVIANDO BACKUP PARA UM SERVIDOR FTP. - PERMITE ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, SEM NECESSITAR A COMPRA DE LICENCIAMENTO ADICIONAL. - TODOS OS RELATÓRIOS E CONSULTAS COM OPÇÃO DE VISUALIZAÇÃO EM TELA, IMPRESSORA E ARQUIVO TEXTO PADRÃO (XBR, XLS E RTF). - O CPF E CNPJ DOS CADASTROS EM GERAL, VALIDADOS PELAS REGRAS DA RECEITA FEDERAL. - MANter o HISTÓRICO DAS MOVIMENTAÇÕES (INCLUSÕES, ALTERAÇÕES E EXCLUSÕES) PARA TODAS AS TABELAS, BEM COMO A DATA E USUÁRIO QUE EFETUOU AS MESMAS. AS TABELAS DEVEM PERMITIR CONSULTAS INDIVIDUAIS, MOSTRANDO OS CAMPOS ALTERADOS. - O SISTEMA DEVERÁ CONter COM UM CADASTRO GERAL DO CONTRIBUINTE NO MUNICÍPIO (CGCM), CONter OS DADOS PESSOAIS, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE REGISTRO (FÍSICO, JURÍDICO, ETC.), CAMPOS PARA CADASTRAMENTO DE ESTRANGEIROS, PAIS, ETC.), AS INFORMAÇÕES DEVEM SER COMPARTILHADAS EM TODOS OS MÓDULOS DO SISTEMA. - CONSULTA GERAIS POR CPF, CNPJ, NOME FANTASIA, TIPO DE PESSOA (JURÍDICA OU FÍSICA).	4 MESES	R\$ 4.312,50	R\$ 17.250,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 70
Ano 2021
Página 19 de
27

091

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Agosto de 2021

- CONSULTA FONÉTICA DO CGCM POR PARTE DO NOME, QUE MOSTRARÁ OS ITENS ENCONTRADOS COM OS CADASTROS PERTENCENTES - AVISO NA TENTATIVA DE CADASTRAMENTO DE CPF/CNPJ DUPLICADOS. - CONTROLE DE NUMERAÇÃO PREDIAL (IMÓVEL). - CONTROLE DE NUMERAÇÃO PREDIAL (IMÓVEL). - CONTROLE DE ZONEAMENTO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO. - PERMITE CADASTRAR O NOME DO PROPRIETÁRIO E DO COMPROMISSÁRIO DO IMÓVEL. - PERMITE IMPLANTAR VALORES DIFERENTES POR ZONA, LOGRADOURO, TRECHOS E QUADRA DE LOCALIZAÇÃO PARA A PLANTA GENÉRICA DE IPTU E ITBI. - PROGRAMA QUE PERMITA CONSULTAR O VALOR DO TRECHO ATRAVÉS DO CÓDIGO DO LOGRADOURO E/OU POR QUADRA DE LOCALIZAÇÃO. - PROGRAMA QUE PERMITA ALTERAÇÃO DE VALORES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO IPTU/ITBI POR VALOR OU POR PERCENTUAL. - PERMITE INCLUIR QUALQUER CAMPO CARACTERÍSTICA NO FORMATO NUMÉRICO OU CARACTERE SEM NECESSIDADE DE ATUALIZAR O PROGRAMA DO SISTEMA. - HISTÓRICO DOS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL COM OS SEUS RESPECTIVOS PERÍODOS. - PERMITE INCLUSÃO DE VÁRIAS UNIDADES DE CONSTRUÇÃO NO MESMO BOLETIM IMOBILIÁRIO. - PERMITE AGRUPAR COM QUALQUER UNIDADE DE CONSTRUÇÃO DO MESMO BOLETIM IMOBILIÁRIO A EMISSÃO DO CARNE DE IPTU (ENGLOBAR QUALQUER UNIDADE DE CONSTRUÇÃO COM A UNIDADE DE CONSTRUÇÃO DESEJADA PARA EMISSÃO DE CARNE). - PERMITE FAZER TRANSFERÊNCIA DE DADOS DA UNIDADE DE CONSTRUÇÃO SECUNDÁRIA PARA UNIDADE DE CONSTRUÇÃO PRINCIPAL. - PERMISSÃO DA EXCLUSÃO LÓGICA DOS CADASTROS, MANTENDO O HISTÓRICO DAS MOVIMENTAÇÕES E TODOS OS CAMPOS DO CADASTRO. - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO DE EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS. - PERMITE CONSULTAR CADASTRO POR NOME DE PROPRIETÁRIO, ZONEAMENTO, ENDEREÇO, COMPROMISSÁRIO, DATA DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO, POR BAIRRO, POR CPF OU CNPJ DO PROPRIETÁRIO. - TRAZER NA TELA DE CONSULTA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO O VALOR VENAL DE TERRENO E DA CONSTRUÇÃO SEPARADO DO ÚLTIMO CÁLCULO EFETUADO. - ATRAVÉS DA CONSULTA DO CADASTRO, TRAZER EM NÍVEL DE CONSULTA OU EM RELATÓRIO O RESUMO DE CÁLCULO DANDO AS INFORMAÇÕES DAS BASES DE CÁLCULOS TANTO DE IMPOSTOS COMO TAXAS, MOSTRANDO INCLUSIVE PONTUAÇÕES DE CADA UNIDADE. - CANCELA PARCELA DE ISS AUTO LANÇADO, DE PERÍODOS HOMOLOGADOS. - CONSULTA CMC POR CNPJ/CPF. - PERMITE CADASTRAMENTO DO CNAE (CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) CONFORME A CODIFICAÇÃO FORNECIDA PELA RECEITA FEDERAL, FAZENDO RELACIONAMENTO/REFERÊNCIA COM A TABELA DE ATIVIDADES DO MUNICÍPIO. - PERMITE O CADASTRO DE SÓCIO COM SUAS INFORMAÇÕES EXISTENTES E TAMBÉM POSSIBILITAR A INCLUSÃO E/OU ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO SOCIETÁRIA E O NÚMERO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. - CADASTRO DE OBSERVAÇÕES (REGISTRO ILIMITADO POR CADASTRO), RELACIONADO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO. - TABELAS DE PARÂMETROS PARA CÁLCULO DIÁRIO E ANUAL DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS: TAXAS DE LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO,			
---	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 70
Ano 2021
Página 20 de 27

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Agosto de 2021

LICENÇA SANITÁRIA, PUBLICIDADE, COMÉRCIO AMBULANTE, OCUPAÇÃO DE SOLO, EXPEDIENTE, CÓDIGOS DE ISS. ESSES PARÂMETROS SERVIRÃO PARA A GERAÇÃO DOS DÉBITOS DE FORMAS AGRUPADA, INDIVIDUAL, ANUAL E/OU PROPORCIONAL. - CADASTRO E CONSULTA DOS ESTABELECIMENTOS VISTORIADOS, CONTENDO, ALÉM DOS DADOS EXISTENTES, A DATA DE ABERTURA, DATA DE ALTERAÇÃO E LIBERAÇÃO, QUE SERVIRÁ COMO PARÂMETRO PARA LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS ANUAIS. - CADASTRAMENTO DE GRÁFICAS DESTES E DE OUTROS MUNICÍPIOS, VINCULADO À AUTORIZAÇÃO DA AIDF (AUTORIZAÇÃO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS). - CADASTRAMENTO DE AIDF EM REGIME ESPECIAL, COM CONTROLE DE NUMERAÇÃO. - CONSULTA CONTROLE DAS AIDF. - CONTROLE DE EMPRESAS NO REGIME DE SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM AS DEFINIÇÕES DADAS PELO GOVERNO FEDERAL. - CADASTRAMENTO DOS CÓDIGOS DE ATIVIDADES. - CADASTRAMENTO DA LISTA DE SERVIÇOS. - MANUTENÇÃO DO DEFERIMENTO PARA SUPER SIMPLES. - PROGRAMA DE CONSISTÊNCIA DO ARQUIVO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, VALIDANDO O DEFERIMENTO PARA O SIMPLES NACIONAL. - MANUTENÇÃO DA SITUAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO. - ATUALIZA DÉBITO DE ISS COM BASE NO MOVIMENTO FINANCEIRO INFORMADO NO CADASTRO ECONÔMICO. - EMITIR TAXA DE LOCALIZAÇÃO ANUAL. - EMITIR ALVARÁ DE LICENÇA E INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS. - CONSULTA CMC POR CNPJ/CPF, RAZÃO SOCIAL OU NOME FANTASIA. - CONTROLE DE MOVIMENTO DE FATURAMENTO MENSAL PARA FUTURA FISCALIZAÇÃO. - PERMITE FAZER REGISTROS DE DATAS E DE FATOS POR ORDEM CRONOLÓGICA NO CADASTRO MOBILIÁRIO. - PERMITE CADASTRO DE FUNERÁRIA, CAUSA MORTIS E CARTÓRIOS. - PERMITE CADASTRAR DADOS DO FALECIDO. - CONTROLE DE LOCALIZAÇÃO DO TUMULO ATRAVÉS DO SETOR, QUADRA E LOTE. - PERMITE CADASTRAMENTO DE MAIS QUE UM FALECIDO POR TUMULO. - CONSULTA DE LOCALIZAÇÃO DO TUMULO POR SETOR, QUADRA, E LOTE, NOME DO FALECIDO, DATA DE FALECIMENTO, MÉDICO DATA DO ENTERRO, DATA DE NASCIMENTO, NOME DO PAI/MÃE, CARTÓRIO, E ETC. - PERMITE O CADASTRAMENTO DE EDITAIS COM OS DADOS: NÚMERO DA LEI, DATA DO EDITAL, DATA DA PUBLICAÇÃO, ÁREA TOTAL DO EDITAL, VALOR POR M², CUSTO TOTAL DA OBRA E TEXTO DO EDITAL. - CADASTRAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES DO CADASTRO IMOBILIÁRIO. - GERAÇÃO DE EDITAL E ARQUIVO DE TEXTO PARA O TCE-PR (CONFORME LAYOUT FORNECIDO), VINCULANDO AS INFORMAÇÕES AO DÉBITO. - EXISTIR A INFORMAÇÃO DA LARGURA DO LOGRADOURO PARA UTILIZAÇÃO DO CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA. - POSSIBILITAR A EMISSÃO DE CARNE CONFORME QUANTIDADE DE PARCELA OPTADA PELO CONTRIBUINTE. - EMITIR CONTRATO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA. - PERMITE FAZER CONSULTA DE DÉBITO POR EXTRATO, FILTRADO POR CONTRIBUINTE, CÓDIGO DO BOLETIM, DATA DE VENCIMENTO, CÓDIGO DA DÍVIDA. - O SISTEMA DEVE CALCULAR OS ACRÉSCIMOS LEGAIS (ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTA E JUROS DE MORA) E JUROS DE FINANCIAMENTO.			
---	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 70
Ano 2021
Página 21 de
27

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Agosto de 2021

- O SISTEMA DEVE FAZER ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DOS PARCELAMENTOS, CONFORME A LEGISLAÇÃO. - NA CONSULTA DE DÉBITOS PERMITE PARAMETRIZAR DADOS DE DESCONTOS. - EMITIR DAM POR CARNE COM CÓDIGO DE BARRAS FEBRABAN OU FICHA DE COMPENSAÇÃO. - PERMITE QUE O CONTROLE DO DÉBITO SEJA UTILIZADO POR CÓDIGO DE CADASTRO, DÍVIDA E SUBDIVIDA. - PERMITE EMITIR CARNE COM A PRIMEIRA PARCELA DIFERENTE DAS DEMAIS. - EMITE CERTIDÃO NEGATIVA, POSITIVA, E POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. - EXECUÇÃO DE CANCELAMENTO, ESTORNO, REABILITAÇÃO E ACERTO DE PAGAMENTO, REGISTRANDO AS OBSERVAÇÕES DIGITADAS E POSSIBILITANDO SUA VERIFICAÇÃO NO PROGRAMA DE CONSULTA DE DÉBITO. - OS PROCEDIMENTOS DEVEM SER CODIFICADOS (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCE-PR). - NA CONSULTA/EXTRATO DE DÉBITOS, IDENTIFICAR A SITUAÇÃO DA DÍVIDA. CASO A DÍVIDA ESTEJA EM SITUAÇÃO DE PARCELADO, MOSTRAR A ORIGEM DO PARCELAMENTO. - EMISSÃO DE SEGUNDA VIA COMPLETA, TANTO NO FORMATO DO CARNE FEBRABAN OU FICHA DE COMPENSAÇÃO. - EMISSÃO NA MESMA GUIA, PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PARCELADOS, AGRUPANDO POR VENCIMENTOS E POSSIBILITANDO A EMISSÃO DOS VALORES COM DESCONTO (LEIS), E O VALOR SEM O MESMO, COM CONTROLE DO NÚMERO DE GUIAS. - O SISTEMA DEVERÁ GERAR ARQUIVO TEXTO PARA IMPRESSÃO DE CARNÊS DO LANÇAMENTO ANUAL PARA SISTEMAS LEGADOS. - PERMITE GERAR CÁLCULOS COM SITUAÇÃO DE SIMULAÇÃO PARA CONFERENCIA DE VALORES. - PERMITE FAZER LANÇAMENTO DE RECEITAS DIVERSAS GERANDO AUTOMATICAMENTE A GUIA DE PAGAMENTO MODELO FEBRABAN OU FICHA DE COMPENSAÇÃO. - PERMITE FAZER SIMULAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES COM DÉBITOS EXISTENTES PARA VENCIMENTOS FUTUROS MOSTRANDO VALORES DE ACRÉSCIMOS DESCRIMINADOS. - PERMITE FAZER SIMULAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES SEM DÉBITOS EXISTENTES PARA VENCIMENTOS FUTUROS MOSTRANDO VALORES DE ACRÉSCIMOS DESCRIMINADOS. - EMISSÃO DE CARTA DE COBRANÇA/NOTIFICAÇÃO COM RECIBO DE ENTREGA. - NO PARCELAMENTO DE DÉBITOS, PERMITE QUE A PRIMEIRA PARCELA SEJA UM PERCENTUAL DO TOTAL DA DÍVIDA. - NO PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERMITE QUE POSSA INSERIR OU DIMINUIR UM DETERMINADO VALOR FIXO NAS PARCELAS DO PARCELAMENTO. - NO PARCELAMENTO DE DÉBITOS, PERMITE QUE POSSA DAR DESCONTO EM PERCENTUAIS PARA DETERMINADAS TAXAS. - NO PARCELAMENTO DE DÉBITOS, PERMITE QUE POSSA RETORNAR OS VALORES ORIGINAIS FAZENDO COMPENSAÇÃO DE VALORES PAGOS. - PERMITE GERAÇÕES DE TODOS OS ARQUIVOS TXT PARA O SIM-AM CONFORME LAYOUT DO TCE-PR. - PROGRAMA PARA DIGITAÇÃO MANUAL DE PAGAMENTOS, CONTROLANDO O VALOR DE CABEÇA DE LOTE (LOTE/DATA DE PAGAMENTO, BANCO) PARA CONSISTÊNCIA DE DADOS DIGITADOS. - DIGITAÇÃO (LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS), IDEM AO ANTERIOR, COM CAPTURA DE DADOS ATRAVÉS DO CÓDIGO DE BARRAS. - OPÇÃO PARA CONTROLE DE NUMERAÇÃO DA GUIA DE ITBI (IMOBILIÁRIO OU RURAL) INDEPENDENTE. - CONTROLA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS, COM LANÇAMENTO DE ITBI URBANO OU RURAL, CONFORME			
--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

094

Edição nº 70
Ano 2021
Página 22 de 27

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Agosto de 2021

O CASO, MATENDO HISTORICO DO ITBI DAS GUIAS LANÇANDAS NO SISTEMA. - TER OPÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ITBI COM OS SEGUINTE ITENS: VALOR VENAL CALCULADO, VALOR VENAL INFORMADO, VALOR VENAL CALCULADO + REAJUSTE E VALOR NEGOCIADO. - PERMITE MAIS DE UMA ALIQUOTA PARA O MESMO CÁLCULO DE ITBI. - OPÇÃO DE INCLUSÃO DE CARACTERÍSTICA DE ROÇADA, NO BCI; - ROTINA PARA CÁLCULO E GERAÇÃO DE ROÇADA (CONFORME A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO). - EMISSÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ROÇADA. - EMISSÃO DE CARTA COM CÓDIGO DE BARRA PARA PAGAMENTO. - EMISSÃO DE GUIAS PARA PAGAMENTO. - INCLUSÃO DO RECOLHIMENTO AVULSO DE ISS, COM CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO, OU NÃO, E COM LIBERAÇÕES ESPECIAIS PARA USUÁRIOS. - CONSULTA DO LANÇAMENTO ANUAL. - PROGRAMA DE LISTAGEM DE PRÉVIA DE LANÇAMENTO. - ESTATÍSTICA DE LANÇAMENTO DE ISS E TAXAS COM ANO ANTERIOR. - PROGRAMA DE CÁLCULO DO VALOR DO TRIBUTO POR EXERCÍCIO, COM POSSIBILIDADE DE VENCIMENTOS ESTIPULADOS EM PARECERES. - PROGRAMA DE EMISSÃO DE PRÉVIAS DE LANÇAMENTO DE IPTU. - PROGRAMA QUE CALCULE PRÉVIAS DE IPTU GERADO POR GRUPO DE CADASTROS, DIGITADO MANUALMENTE. - PROGRAMA DE LANÇAMENTO ANUAL (PRÉVIAS, EXECUTADAS EM UMA BASE DE TESTES, SENDO TRANSFERIDAS PARA A BASE QUENTE APÓS CONFIRMAÇÃO DO SETOR), CONFORME LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E CONFERÊNCIA. - SIMULAÇÃO DE CÁLCULO DE IPTU E TAXAS DURANTE A CRIAÇÃO DE CADASTRO CONTROLE, OU NA INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CADASTRO. - PERMITE FAZER COMPARATIVO DE VALORES LANÇADOS DE UM EXERCÍCIO AO OUTRO. - ROTINA PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DO CONVÊNIO DE COLETA DE LIXO COM A SAAE. - INTEGRAÇÃO COM O CADASTRO DE MATRÍCULA E ROTEIRO DA SAAE. - RELATÓRIO DE CONTRIBUINTES COM CPF/ CNPJ DUPLICADOS. - PERMITE FAZER UNIFICAÇÃO(JUNÇÃO) DE CADASTROS DE CONTRIBUINTES DUPLICADOS; - PERMITE FAZER DESMEMBRAMENTO OU UNIFICAÇÃO DOS BOLETINS DE CADASTRO IMOBILIÁRIO AUTOMÁTICO PELO SISTEMA. - ESTAR INTEGRADO COM A REDESIM (EMPRESA FÁCIL) VIA WEBSERVICE; - PERMITE FAZER INTEGRAÇÃO COM SISTEMA LEGADO DE NESE VIA WEBSERVICE; - RELATÓRIO DE DÉBITOS EM ABERTOS POR TIPO DE CRÉDITO; - REALIZAR O CANCELAMENTO DE PARCELAMENTO, DESCONTANDO OS VALORES PAGOS CONFORME NAS TAXAS OU PARCELAS QUE A LEI DETERMINAR; - GERAR ARQUIVO DE TEXTO DE RECEITAS DE ACORDO COM O MODELO DO SISTEMA CONTÁBIL. - GERAR ARQUIVO DE TEXTO DO DIÁRIO DE ARRECADAÇÃO, DE ACORDO COM O MODELO DO SISTEMA CONTÁBIL. - GERAR ARQUIVO DE TEXTO COMPENSADO, DE ACORDO COM O MODELO DO SISTEMA CONTÁBIL. - EMITIR CONSISTÊNCIA DE PAGAMENTOS. E - EMITIR DÍVIDAS NÃO BAIXADAS. - FAZ RELATÓRIO DOS TOTAIS DOS BANCOS. - EMITIR RELATÓRIO DE CONTABILIZAÇÃO. - LÊ ARQUIVOS MAGNÉTICOS DE PAGAMENTOS ENVIADOS PELOS BANCOS (PADRÃO FEBRABAN). EMITIR		
--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Agosto de 2021

RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIA E RESUMO E/OU GRAVA ARQUIVO DE ATUALIZAÇÃO DE BAIXAS DE PAGAMENTOS. - LÊ ARQUIVOS MAGNÉTICOS DE PAGAMENTOS OU CADASTRAMENTO DE DÉBITO AUTOMÁTICO ENVIADOS PELOS BANCOS (PADRÃO FEBRABAN), EMITIR RESUMO E/OU GRAVA ARQUIVO DE ATUALIZAÇÃO DE BAIXAS DE PAGAMENTOS, E/OU GRAVA CONTROLE DE CADASTRAMENTO DE DÉBITO AUTOMÁTICO. - LÊ ARQUIVO DE PAGAMENTO PELO SIMPLES NACIONAL E RETENÇÃO (PADRÃO SIAFI), ENVIADO PELO BANCO. - EMITIR RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIA E RESUMO, E/OU GRAVA ARQUIVO PARA ATUALIZAÇÃO DE BAIXAS DE PAGAMENTOS, UTILIZANDO COMO IDENTIFICAÇÃO O CNPJ ARRECADADOR. - PROGRAMA PARA DIGITAÇÃO MANUAL DE PAGAMENTOS, CONTROLANDO O VALOR DE CABEÇA DE LOTE (LOTE/DATA DE PAGAMENTO, BANCO) PARA CONSISTÊNCIA DE DADOS DIGITADOS. - DIGITAÇÃO (LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS), IDEM AO ANTERIOR, COM CAPTURA DE DADOS ATRAVÉS DO CÓDIGO DE BARRAS. - GRAVA VALORES PARA ATUALIZAÇÃO. LÊ TABELA DE PAGAMENTOS GRAVADAS QUE CONTÉM GUIAS AGRUPADAS, E, GRAVA EM NOVA TABELA, DESCRIMINANDO OS PAGAMENTOS. - CONSISTÊNCIA DE PAGAMENTOS: LÊ TABELA E GERA CONSISTÊNCIA DE PARCELAS PAGAS. - BAIXA DOS DÉBITOS: LÊ TABELA E ALTERA A SITUAÇÃO DAS PARCELAS DE ABERTA PARA PAGA. - GERA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DAS RECEITAS. LÊ TABELA E GERA A CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DE ACORDO COM O CADASTRO DE RECEITAS DE CADA DÍVIDA. - CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DO ISS. - ISS COM MOVIMENTO ECONÔMICO = 0. - RELAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DO ISS. - RELAÇÃO DAS DIFERENÇAS PARA BANCO. - TABELA DE CORREÇÃO (INDEXADORES). - CLASSIFICAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO. - CONTRIBUINTE POR ARRECADAÇÃO. - PRÉVIAS DE LANÇAMENTO ANUAL, CONSIDERANDO OS DIVERSOS PARÂMETROS EXISTENTES. - ATIVIDADES POR CÓDIGO DE ATIVIDADE. - LISTA DÉBITOS PENDENTES. - CARTAS DE COBRANÇA PARA LISTA DE DÍVIDAS PRÉ-SELECIONADOS, OU INDIVIDUAL. - RELATÓRIOS DE LANÇAMENTOS PARAMETRIZADOS POR GRUPO E SEPARADO POR GRUPO DE RECEITA: - ANISTIA DA DÍVIDA ATIVA. - CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA. - DESCONTO DA DÍVIDA ATIVA. - ANISTIA DO EXERCÍCIO. - CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO. - DESCONTO DO EXERCÍCIO. - LANÇAMENTO (ACRÉSCIMOS) DA DÍVIDA ATIVA. - LANÇAMENTO (ESTORNO) DA DÍVIDA ATIVA. - LANÇAMENTO (PRINCIPAL) DA DÍVIDA ATIVA. - LANÇAMENTO (ACRÉSCIMOS) DO EXERCÍCIO. - LANÇAMENTO (ESTORNO) DO EXERCÍCIO. - LANÇAMENTO (PRINCIPAL) DO EXERCÍCIO. - VALORES APROPRIADOS NO COMPENSADO (RELATÓRIO COM DETALHAMENTO DE TODAS AS CONTAS ENVIADAS PARA O COMPENSADO COM ITENS PARAMETRIZADOS – CONTA, DATA, INTERVALO). - RELAÇÃO DAS CONTAS DO COMPENSADO. - RELAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITAS. - RELAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS. - ACOMPANHAMENTO DIÁRIO E MENSAL DA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA POR GRUPO DE RECEITA. - MOVIMENTO CONTÁBIL POR GRUPO DE RECEITA. - RELAÇÃO MOVIMENTO CONTÁBIL POR GRUPO DE RECEITAS. - RELATÓRIO PARA ACOMPANHAR O SALDO CONTÁBIL DAS CONTAS NO COMPENSADO RELACIONADAS COM O SISTEMA TRIBUTÁRIO		
--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

096

Edição nº 70
Ano 2021
Página 24 de 27

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Agosto de 2021

- RESUMO ARRECADAÇÃO COMPENSADO (RESUMO POR GRUPO DE RECEITAS COMPENSADO) - RESUMO APROPRIAÇÕES NO COMPENSADO (RESUMO POR GRUPO DE RECEITAS DAS APROPRIAÇÕES - LANÇAMENTOS NO COMPENSADO) - RELATÓRIO DO COMPENSADO COM O SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, O APROPRIADO NO EXERCÍCIO (DÉBITOS E CRÉDITOS), MAIS O SALDO ACUMULADO DAS CONTAS CONTÁBEIS DO COMPENSADO GRUPO 8 RELACIONADO COM O SISTEMA TRIBUTÁRIO. - ROL DE DÍVIDA ATIVA E DO EXERCÍCIO A ARRECADAR POR CADASTRO E RESUMO (POSIÇÃO DIÁRIA, MENSAL, POR BIMESTRE, SALDO INICIAL E FINAL DE EXERCÍCIO, ETC.) - ROL DE INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA (A ARRECADAR) - ROL DE LANÇADOS NO EXERCÍCIO (A ARRECADAR) - COM DÉBITOS PENDENTES NO EXERCÍCIO ANTERIOR - LANÇADOS PARA O EXERCÍCIO. - COM ARRECADAÇÃO PARCIAL - COM ARRECADAÇÃO TOTAL - COM DEDUÇÃO PARCIAL - COM DEDUÇÃO TOTAL - INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - COM DÉBITOS PENDENTES - COM SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR - INSCRITOS NO EXERCÍCIO. - COM JUROS E ATUALIZAÇÕES. - COM PAGAMENTO PARCIAL ESPONTÂNEO. - COM PAGAMENTO TOTAL ESPONTÂNEO. - COM PAGAMENTO PARCIAL - COBRANÇA ADMINISTRATIVA. - COM PAGAMENTO TOTAL - COBRANÇA ADMINISTRATIVA. - COM PAGAMENTO PARCIAL - JUDICIAL. - COM PAGAMENTO TOTAL - JUDICIAL. - COM CANCELAMENTO PARCIAL. - COM CANCELAMENTO TOTAL. - COM SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE. WEB - AUTO ATENDIMENTO: - A INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA VIA INTERNET DEVERÁ ESTAR ATUALIZADA EM TEMPO REAL. - ESTAR INTEGRADO COM O SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO. - O ACESSO DE AO SISTEMA DE AUTO ATENDIMENTO DEVERÁ SER POR CÓDIGO DE CONTRIBUINTE E CPF/CNPJ. - DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTA DE DÉBITOS POR CONTRIBUINTE, OU POR CÓDIGOS DOS BOLETINS. - PERMITE EMITIR O EXTRATO DO CONTRIBUINTE. - PERMITE EMITIR O EXTRATO DO IMÓVEL E DE SERVIÇOS. - EMISSÃO DE 2ª VIA DE CARNE. - PERMITE SELECIONAR DÉBITOS EM ABERTOS PARA GERAR DAM/ FICHA DE COMPENSAÇÃO CONFORME OPÇÃO DO CONTRIBUINTE. - PERMITE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO. - PERMITE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO. - PERMITE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NEGATIVA DE DÉBITO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO. - PERMITE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NEGATIVA DE DÉBITO DO CADASTRO MOBILIÁRIO. - PERMITE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NEGATIVA DE DÉBITO DO CADASTRO DO CONTRIBUINTE. - PERMITE QUE O CONTRIBUINTE FAÇA ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA, EMAIL, TELEFONE. - SOLICITAÇÃO, CONSULTA E VERIFICAÇÃO DE AIDF VIA WEB. - SOFTWARE DE AUTOATENDIMENTO DO SETOR TRIBUTÁRIO COM INTEGRAÇÃO AO BANCO DE DADOS DO SETOR.			
TOTAL			R\$17.250,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

097

Edição nº 70
Ano 2021
Página 25 de
27

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Agosto de 2021

Para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS TRIBUTOS DE IPTU, ISS, ALVARÁS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DÍVIDA ATIVA PARA A SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



Município de Bandeirantes - 2021

Relação de Participantes

Processo dispensa 73/2021

098

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
55488852-4	25.136.820/0001-35	MSYS TECNOLOGIA LTDA ME	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por Item

Processo dispensa 73/2021

099

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 24329 SOFTWARE DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS				
55488852-4 MSYS TECNOLOGIA LTDA ME	25.136.620/0001-36	Classificado		4.312,50

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Bandeirantes - 2021

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 73/2021

100

D

Estuário

Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 55488852-4 MSYS TECNOLOGIA LTDA ME		
CNPJ: 25.136.620/0001-36		
Itens vencidos: 1		
Item 001	24329 - SOFTWARE DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS	4.312,50



Município de Bandeirantes - 2021

Situação por lote/itens

Processo dispensa 73/2021

101

Página 1

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 24329 SOFTWARE DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS					
55488852- MSYS TECNOLOGIA LTDA ME	25.136.820/0001-36	Classificado	ADQUIRIDO		4.312,50

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2021

Mapa da Licitação

Processo dispensa 73/2021

Empenho

Data abertura: 24/08/2021 Data julgamento: 24/08/2021 Data homologação: CNPJ: 25.136.820/0001-36 Página: 1

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 SOFTWARE DE CONTROLE DE	MES	4,00	4.312,50 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			17.250,00	

CNPJ 25.136.820/0001-36 - MSYS TECNOLOGIA LTDA ME

Emitido por: LUANA MAYARA SPEER LEME, na versão 5527 v



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 228/2021 - PMB

Contrato de Prestação de Aquisição de Material que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **MSYS TECNOLOGIA LTDA ME**.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de **BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JAELOSON RAMALHO MATTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua José Santana, nº 514, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e a empresa **MSYS TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 25.136.820/0001-36, com sede a R. Neo Alves Martins, nº 864, Zona 03, **MARINGÁ-PR**, CEP: 87.050-110, Estado do Paraná, devidamente representado pelo Sócio Valdenir Osmar de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 31287928, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 433.547.429-68, doravante denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 73/2021-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS TRIBUTOS DE IPTU, ISS, ALVARÁS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DÍVIDA ATIVA PARA A SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2021-PMB**.

MSYS TECNOLOGIA LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	SOFTWARE DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REFERENTE AO CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS TRIBUTOS DE IPTU, ISS, ALVARÁS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DÍVIDA ATIVA. CARACTERÍSTICAS: - BANCO DE DADOS EM MULTI-PLATAFORMAS (WINDOWS, LINUX) - O SISTEMA UTILIZA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS ABERTO, POSSUI RESTRIÇÕES E CHAVES ESTRANGEIRAS IMPLEMENTADAS NO BANCO DE DADOS, DE FORMA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DAS	4 MESES	R\$ 4.312,50	R\$ 17.250,00

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –

E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br

CNPJ 76.235.753/0001-48

Assinado de forma digital por
VALDENIR OSMAR DE
OLIVEIRA:43354742968



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÕES. - CONTROLE DE DIREITO DE ACESSOS POR SENHA, COM ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÕES E PRIVILÉGIOS POR USUÁRIO. - CHECAGEM DA VERSÃO DO SISTEMA COM O FORNECEDOR FAZENDO AUTOMATICAMENTE A ATUALIZAÇÃO DO MESMO VIA INTERNET, SEM INTERFERÊNCIA DO USUÁRIO. - BACKUP DO SISTEMA AUTOMATIZADO COM HORA MARCADA SEM INTERFERÊNCIA DO USUÁRIO, ENVIANDO BACKUP PARA UM SERVIDOR FTP. - PERMITE ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, SEM NECESSITAR A COMPRA DE LICENCIAMENTO ADICIONAL. - TODOS OS RELATÓRIOS E CONSULTAS COM OPÇÃO DE VISUALIZAÇÃO EM TELA, IMPRESSORA E ARQUIVO TEXTO PADRÃO GXR, XLS E RTF. - O CPF E CNPJ DOS CADASTROS EM GERAL, VALIDADOS PELAS REGRAS DA RECEITA FEDERAL. - MANTER O HISTÓRICO DAS MOVIMENTAÇÕES (INCLUSÕES, ALTERAÇÕES E EXCLUSÕES) PARA TODAS AS TABELAS, BEM COMO A DATA E USUÁRIO QUE EFETUOU AS MESMAS. AS TABELAS DEVEM PERMITE CONSULTAS INDIVIDUAIS, MOSTRANDO OS CAMPOS ALTERADOS. - O SISTEMA DEVERÁ CONTAR COM UM CADASTRO GERAL DO CONTRIBUINTE NO MUNICÍPIO (CGCM), CONTENDO OS DADOS PESSOAIS, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE REGISTRO (FÍSICO, JURÍDICO, ETC.), CAMPOS PARA CADASTRAMENTO DE ESTRANGEIROS, PAIS, ETC.), AS INFORMAÇÕES DEVEM SER COMPARTILHADAS EM TODOS OS MÓDULOS DO SISTEMA. - CONSULTA GERAIS POR CPF, CNPJ, NOME FANTASIA, TIPO DE PESSOA (JURÍDICA OU FÍSICA). - CONSULTA FONÉTICA DO CGCM POR PARTE DO NOME, QUE MOSTRARÁ OS ITENS ENCONTRADOS COM OS CADASTROS PERTENCENTES - AVISO NA TENTATIVA DE CADASTRAMENTO DE CPF/CNPJ DUPLICADOS. - CONTROLE DE NUMERAÇÃO PREDIAL (IMÓVEL). - CONTROLE DE NUMERAÇÃO PREDIAL (IMÓVEL). - CONTROLE DE ZONEAMENTO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO. - PERMITE CADASTRAR O NOME DO PROPRIETÁRIO E DO COMPROMISSÁRIO DO IMÓVEL. - PERMITE IMPLANTAR VALORES DIFERENTES POR ZONA, LOGRADOURO, TRECHOS E QUADRA DE LOCALIZAÇÃO PARA A PLANTA GENÉRICA DE IPTU E ITBI. - PROGRAMA QUE PERMITA CONSULTAR O VALOR DO TRECHO ATRAVÉS DO CÓDIGO DO LOGRADOURO E/OU POR QUADRA DE LOCALIZAÇÃO; - PROGRAMA QUE PERMITA ALTERAÇÃO DE VALORES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO IPTU/ITBI POR VALOR OU POR PERCENTUAL. - PERMITE INCLUIR QUALQUER CAMPO CARACTERÍSTICA NO FORMATO NUMÉRICO OU CARACTERE SEM NECESSIDADE DE ATUALIZAR O PROGRAMA DO SISTEMA. - HISTÓRICO DOS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL COM OS SEUS RESPECTIVOS PERÍODOS. - PERMITE INCLUSÃO DE VÁRIAS UNIDADES DE CONSTRUÇÃO NO MESMO BOLETIM IMOBILIÁRIO. - PERMITE AGRUPAR COM QUALQUER UNIDADE DE CONSTRUÇÃO DO MESMO BOLETIM IMOBILIÁRIO A EMISSÃO DO CARNE DE IPTU. (ENGLBAR QUALQUER UNIDADE DE CONSTRUÇÃO COM A UNIDADE DE CONSTRUÇÃO DESEJADA PARA EMISSÃO DE CARNÊ). - PERMITE FAZER TRANSFERÊNCIA DE DADOS DA UNIDADE DE CONSTRUÇÃO SECUNDÁRIA PARA UNIDADE DE CONSTRUÇÃO PRINCIPAL. - PERMISSÃO DA EXCLUSÃO LÓGICA DOS CADASTROS, MANTENDO O HISTÓRICO DAS MOVIMENTAÇÕES E TODOS OS CAMPOS DO CADASTRO. - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO DE EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS. - PERMITE CONSULTAR CADASTRO POR NOME DE PROPRIETÁRIO, ZONEAMENTO, ENDEREÇO, COMPROMISSÁRIO, DATA DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO, POR BAIRRO, POR CPF OU CNPJ DO PROPRIETÁRIO. - TRAZER NA TELA DE CONSULTA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO O VALOR VENAL DE TERRENO E DA CONSTRUÇÃO SEPARADO DO ÚLTIMO CÁLCULO EFETUADO.			
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- ATRAVÉS DA CONSULTA DO CADASTRO, TRAZER EM NÍVEL DE CONSULTA OU EM RELATÓRIO O RESUMO DE CÁLCULO DANDO AS INFORMAÇÕES DAS BASES DE CÁLCULOS TANTO DE IMPOSTOS COMO TAXAS, MOSTRANDO INCLUSIVE PONTUAÇÕES DE CADA UNIDADE. - CANCELA PARCELA DE ISS AUTO LANÇADO, DE PERÍODOS HOMOLOGADOS. - CONSULTA CMC POR CNPJ/CPF. - PERMITE CADASTRAMENTO DO CNAE (CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) CONFORME A CODIFICAÇÃO FORNECIDA PELA RECEITA FEDERAL, FAZENDO RELACIONAMENTO/REFERÊNCIA COM A TABELA DE ATIVIDADES DO MUNICÍPIO. - PERMITE O CADASTRO DE SÓCIO COM SUAS INFORMAÇÕES EXISTENTES E TAMBÉM POSSIBILITAR A INCLUSÃO E/OU ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO SOCIETÁRIA E O NÚMERO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. - CADASTRO DE OBSERVAÇÕES (REGISTRO ILIMITADO POR CADASTRO), RELACIONADO AO CADASTRO MOBILIÁRIO. - TABELAS DE PARÂMETROS PARA CÁLCULO DIÁRIO E ANUAL DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS: TAXAS DE LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA SANITÁRIA, PUBLICIDADE, COMÉRCIO AMBULANTE, OCUPAÇÃO DE SOLO, EXPEDIENTE, CÓDIGOS DE ISS. ESSES PARÂMETROS SERVIRÃO PARA A GERAÇÃO DOS DÉBITOS DE FORMAS AGRUPADA, INDIVIDUAL, ANUAL E/OU PROPORCIONAL. - CADASTRO E CONSULTA DOS ESTABELECIMENTOS VISTORIADOS, CONTENDO, ALÉM DOS DADOS EXISTENTES, A DATA DE ABERTURA, DATA DE ALTERAÇÃO E LIBERAÇÃO, QUE SERVIRÁ COMO PARÂMETRO PARA LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS ANUAIS. - CADASTRAMENTO DE GRÁFICAS DESTES E DE OUTROS MUNICÍPIOS, VINCULADO À AUTORIZAÇÃO DA AIDF (AUTORIZAÇÃO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS). - CADASTRAMENTO DE AIDF EM REGIME ESPECIAL, COM CONTROLE DE NUMERAÇÃO. - CONSULTA CONTROLE DAS AIDF. - CONTROLE DE EMPRESAS NO REGIME DE SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM AS DEFINIÇÕES DADAS PELO GOVERNO FEDERAL. - CADASTRAMENTO DOS CÓDIGOS DE ATIVIDADES. - CADASTRAMENTO DA LISTA DE SERVIÇOS. - MANUTENÇÃO DO DEFERIMENTO PARA SUPER SIMPLES. - PROGRAMA DE CONSISTÊNCIA DO ARQUIVO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, VALIDANDO O DEFERIMENTO PARA O SIMPLES NACIONAL. - MANUTENÇÃO DA SITUAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO. - ATUALIZA DÉBITO DE ISS COM BASE NO MOVIMENTO FINANCEIRO INFORMADO NO CADASTRO ECONÔMICO. - EMITIR TAXA DE LOCALIZAÇÃO ANUAL. - EMITIR ALVARÁ DE LICENÇA E INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS. - CONSULTA CMC POR CNPJ/CPF, RAZÃO SOCIAL OU NOME FANTASIA. - CONTROLE DE MOVIMENTO DE FATURAMENTO MENSAL PARA FUTURA FISCALIZAÇÃO. - PERMITE FAZER REGISTROS DE DATAS E DE FATOS POR ORDEM CRONOLÓGICA NO CADASTRO MOBILIÁRIO. - PERMITE CADASTRO DE FUNERÁRIA, CAUSA MORTIS E CARTÓRIOS. - PERMITE CADASTRAR DADOS DO FALECIDO. - CONTROLE DE LOCALIZAÇÃO DO TUMULO ATRAVÉS DO SETOR, QUADRA E LOTE. - PERMITE CADASTRAMENTO DE MAIS QUE UM FALECIDO POR TUMULO. - CONSULTA DE LOCALIZAÇÃO DO TUMULO POR SETOR, QUADRA, E LOTE, NOME DO FALECIDO, DATA DE FALECIMENTO, MÉDICO DATA DO ENTERRO, DATA DE NASCIMENTO, NOME DO PAI/MÃE, CARTÓRIO, E ETC. - PERMITE O CADASTRAMENTO DE EDITAIS COM OS DADOS: NÚMERO DA LEI, DATA DO EDITAL, DATA DA PUBLICAÇÃO, ÁREA TOTAL DO EDITAL, VALOR POR M², CUSTO TOTAL DA OBRA E TEXTO DO EDITAL. - CADASTRAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES DO CADASTRO IMOBILIÁRIO. - GERAÇÃO DE EDITAL E ARQUIVO DE TEXTO PARA O TCE-PR (CONFORME LAYOUT FORNECIDO), VINCULANDO AS INFORMAÇÕES AO DÉBITO.	
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

106

- EXISTIR A INFORMAÇÃO DA LARGURA DO LOGRADOURO PARA UTILIZAÇÃO DO CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA. - POSSIBILITAR A EMISSÃO DE CARNE CONFORME QUANTIDADE DE PARCELA OPTADA PELO CONTRIBUINTE. - EMITIR CONTRATO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA. - PERMITE FAZER CONSULTA DE DÉBITO POR EXTRATO, FILTRADO POR CONTRIBUINTE, CÓDIGO DO BOLETIM, DATA DE VENCIMENTO, CÓDIGO DA DÍVIDA. - O SISTEMA DEVE CALCULAR OS ACRÉSCIMOS LEGAIS (ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTA E JUROS DE MORA) E JUROS DE FINANCIAMENTO. - O SISTEMA DEVE FAZER ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DOS PARCELAMENTOS, CONFORME A LEGISLAÇÃO. - NA CONSULTA DE DÉBITOS PERMITE PARAMETRIZAR DADOS DE DESCONTOS. - EMITIR DAM POR CARNE COM CÓDIGO DE BARRAS FEBRABAN OU FICHA DE COMPENSAÇÃO. - PERMITE QUE O CONTROLE DO DÉBITO SEJA UTILIZADO POR CÓDIGO DE CADASTRO, DÍVIDA E SUBDIVIDA. - PERMITE EMITIR CARNE COM A PRIMEIRA PARCELA DIFERENTE DAS DEMAIS. - EMITE CERTIDÃO NEGATIVA, POSITIVA, E POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. - EXECUÇÃO DE CANCELAMENTO, ESTORNO, REABILITAÇÃO E ACERTO DE PAGAMENTO, REGISTRANDO AS OBSERVAÇÕES DIGITADAS E POSSIBILITANDO SUA VERIFICAÇÃO NO PROGRAMA DE CONSULTA DE DÉBITO. - OS PROCEDIMENTOS DEVEM SER CODIFICADOS (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCE-PR). - NA CONSULTA/EXTRATO DE DÉBITOS, IDENTIFICAR A SITUAÇÃO DA DÍVIDA. CASO A DÍVIDA ESTEJA EM SITUAÇÃO DE PARCELADO, MOSTRAR A ORIGEM DO PARCELAMENTO. - EMISSÃO DE SEGUNDA VIA COMPLETA, TANTO NO FORMATO DO CARNE FEBRABAN OU FICHA DE COMPENSAÇÃO. - EMISSÃO NA MESMA GUIA, PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PARCELADOS, AGRUPANDO POR VENCIMENTOS E POSSIBILITANDO A EMISSÃO DOS VALORES COM DESCONTO (LEIS), E O VALOR SEM O MESMO, COM CONTROLE DO NÚMERO DE GUIAS. - O SISTEMA DEVERÁ GERAR ARQUIVO TEXTO PARA IMPRESSÃO DE CARNÊS DO LANÇAMENTO ANUAL PARA SISTEMAS LEGADOS. - PERMITE GERAR CÁLCULOS COM SITUAÇÃO DE SIMULAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DE VALORES. - PERMITE FAZER LANÇAMENTO DE RECEITAS DIVERSAS GERANDO AUTOMATICAMENTE A GUIA DE PAGAMENTO MODELO FEBRABAN OU FICHA DE COMPENSAÇÃO. - PERMITE FAZER SIMULAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES COM DÉBITOS EXISTENTES PARA VENCIMENTOS FUTUROS MOSTRANDO VALORES DE ACRÉSCIMOS DESCRIMINADOS. - PERMITE FAZER SIMULAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES SEM DÉBITOS EXISTENTES PARA VENCIMENTOS FUTUROS MOSTRANDO VALORES DE ACRÉSCIMOS DESCRIMINADOS. - EMISSÃO DE CARTA DE COBRANÇA/NOTIFICAÇÃO COM RECIBO DE ENTREGA. - NO PARCELAMENTO DE DÉBITOS, PERMITE QUE A PRIMEIRA PARCELA SEJA UM PERCENTUAL DO TOTAL DA DÍVIDA. - NO PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERMITE QUE POSSA INSERIR OU DIMINUIR UM DETERMINADO VALOR FIXO NAS PARCELAS DO PARCELAMENTO. - NO PARCELAMENTO DE DÉBITOS, PERMITE QUE POSSA DAR DESCONTO EM PERCENTUAIS PARA DETERMINADAS TAXAS. - NO PARCELAMENTO DE DÉBITOS, PERMITE QUE POSSA RETORNAR OS VALORES ORIGINAIS FAZENDO COMPENSAÇÃO DE VALORES PAGOS. - PERMITE GERAÇÕES DE TODOS OS ARQUIVOS TXT PARA O SIM-AM CONFORME LAYOUT DO TCE-PR. - PROGRAMA PARA DIGITAÇÃO MANUAL DE PAGAMENTOS, CONTROLANDO O VALOR DE CABEÇA DE LOTE (LOTE/DATA DE PAGAMENTO, BANCO/) PARA CONSISTÊNCIA DE DADOS DIGITADOS.			
---	--	--	--

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 -

E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br

CNPJ 76.235.753/0001-48

Assinado de forma digital por
VALDENIR OSMAR DE
OLIVEIRA:43354742968



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- DIGITAÇÃO (LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS), IDEM AO ANTERIOR, COM CAPTURA DE DADOS ATRAVÉS DO CÓDIGO DE BARRAS.
- OPÇÃO PARA CONTROLE DE NUMERAÇÃO DA GUIA DE ITBI (IMOBILIÁRIO OU RURAL) INDEPENDENTE.
- CONTROLA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS, COM LANÇAMENTO DE ITBI URBANO OU RURAL, CONFORME O CASO. MATENDO HISTÓRICO DO ITBI DAS GUIAS LANÇADAS NO SISTEMA.
- TER OPÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ITBI COM OS SEGUINTE ITENS: VALOR VENAL CALCULADO, VALOR VENAL INFORMADO, VALOR VENAL CALCULADO + REAJUSTE E VALOR NEGOCIADO.
- PERMITE MAIS DE UMA ALÍQUOTA PARA O MESMO CÁLCULO DE ITBI.
- OPÇÃO DE INCLUSÃO DE CARACTERÍSTICA DE ROÇADA, NO BCI;
- ROTINA PARA CÁLCULO E GERAÇÃO DE ROÇADA (CONFORME A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO).
- EMISSÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ROÇADA.
- EMISSÃO DE CARTA COM CÓDIGO DE BARRA PARA PAGAMENTO.
- EMISSÃO DE GUIAS PARA PAGAMENTO.
- INCLUSÃO DO RECOLHIMENTO AVULSO DE ISS, COM CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO, OU NÃO, E COM LIBERAÇÕES ESPECIAIS PARA USUÁRIOS.
- CONSULTA DO LANÇAMENTO ANUAL.
- PROGRAMA DE LISTAGEM DE PRÉVIA DE LANÇAMENTO.
- ESTATÍSTICA DE LANÇAMENTO DE ISS E TAXAS COM ANO ANTERIOR.
- PROGRAMA DE CÁLCULO DO VALOR DO TRIBUTO POR EXERCÍCIO, COM POSSIBILIDADE DE VENCIMENTOS ESTIPULADOS EM PARECERES.
- PROGRAMA DE EMISSÃO DE PRÉVIAS DE LANÇAMENTO DE IPTU.
- PROGRAMA QUE CALCULE PRÉVIAS DE IPTU GERADO POR GRUPO DE CADASTROS, DIGITADO MANUALMENTE.
- PROGRAMA DE LANÇAMENTO ANUAL (PRÉVIAS, EXECUTADAS EM UMA BASE DE TESTES, SENDO TRANSFERIDAS PARA A BASE QUENTE APÓS CONFIRMAÇÃO DO SETOR), CONFORME LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E CONFERÊNCIA.
- SIMULAÇÃO DE CÁLCULO DE IPTU E TAXAS DURANTE A CRIAÇÃO DE CADASTRO CONTROLE, OU NA INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CADASTRO.
- PERMITE FAZER COMPARATIVO DE VALORES LANÇADOS DE UM EXERCÍCIO AO OUTRO.
- ROTINA PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DO CONVÊNIO DE COLETA DE LIXO COM A SAAE.
- INTEGRAÇÃO COM O CADASTRO DE MATRÍCULA E ROTEIRO DA SAAE.
- RELATÓRIO DE CONTRIBUÍNTES COM CPF'S/ CNPJ'S DUPLICADOS.
- PERMITE FAZER UNIFICAÇÃO (JUNÇÃO) DE CADASTROS DE CONTRIBUÍNTES DUPLICADOS;
- PERMITE FAZER DESMEMBRAMENTO OU UNIFICAÇÃO DOS BOLETINS DE CADASTRO IMOBILIÁRIO AUTOMÁTICO PELO SISTEMA.
- ESTAR INTEGRADO COM A REDESIM (EMPRESA FÁCIL) VIA WEBSERVICE;
- PERMITE FAZER INTEGRAÇÃO COM SISTEMA LEGADO DE NFSE VIA WEBSERVICE;
- RELATÓRIO DE DÉBITOS EM ABERTOS POR TIPO DE CRÉDITO;
- REALIZAR O CANCELAMENTO DE PARCELAMENTO, DESCONTANDO OS VALORES PAGOS CONFORME NAS TAXAS OU PARCELAS QUE A LEI DETERMINAR;
- GERAR ARQUIVO DE TEXTO DE RECEITAS DE ACORDO COM O MODELO DO SISTEMA CONTÁBIL.
- GERAR ARQUIVO DE TEXTO DO DIÁRIO DE ARRECADAÇÃO, DE ACORDO COM O MODELO DO SISTEMA CONTÁBIL.
- GERAR ARQUIVO DE TEXTO COMPENSADO, DE ACORDO COM O MODELO DO SISTEMA CONTÁBIL.
- EMITIR CONSISTÊNCIA DE PAGAMENTOS. E
- EMITIR DÍVIDAS NÃO BAIXADAS.
- FAZ RELATÓRIO DOS TOTAIS DOS BANCOS.
- EMITIR RELATÓRIO DE CONTABILIZAÇÃO.
- LÊ ARQUIVOS MAGNÉTICOS DE PAGAMENTOS ENVIADOS PELOS BANCOS (PADRÃO FEBRABAN), EMITIR RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIA E RESUMO E/OU GRAVA ARQUIVO DE ATUALIZAÇÃO DE BAIXAS DE PAGAMENTOS.
- LÊ ARQUIVOS MAGNÉTICOS DE PAGAMENTOS OU CADASTRAMENTO DE

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
 E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
 CNPJ 76.235.753/0001-48

Assinado de forma digital por VALDENIR
 OSMAR DE OLIVEIRA:43354742968



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DÉBITO AUTOMÁTICO ENVIADOS PELOS BANCOS (PADRÃO FEBRABAN), EMITIR RESUMO E/OU GRAVA ARQUIVO DE ATUALIZAÇÃO DE BAIXAS DE PAGAMENTOS, E/OU GRAVA CONTROLE DE CADASTRAMENTO DE DÉBITO AUTOMÁTICO. - LÊ ARQUIVO DE PAGAMENTO PELO SIMPLES NACIONAL E RETENÇÃO (PADRÃO SIAFI), ENVIADO PELO BANCO. - EMITIR RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIA E RESUMO, E/OU GRAVA ARQUIVO PARA ATUALIZAÇÃO DE BAIXAS DE PAGAMENTOS, UTILIZANDO COMO IDENTIFICAÇÃO O CNPJ ARRECADADOR. - PROGRAMA PARA DIGITAÇÃO MANUAL DE PAGAMENTOS, CONTROLANDO O VALOR DE CABEÇA DE LOTE (LOTE/DATA DE PAGAMENTO, BANCO) PARA CONSISTÊNCIA DE DADOS DIGITADOS. - DIGITAÇÃO (LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS), IDEM AO ANTERIOR, COM CAPTURA DE DADOS ATRAVÉS DO CÓDIGO DE BARRAS. - GRAVA VALORES PARA ATUALIZAÇÃO. LÊ TABELA DE PAGAMENTOS GRAVADAS QUE CONTÉM GUIAS AGRUPADAS, E, GRAVA EM NOVA TABELA, DESCRIMINANDO OS PAGAMENTOS. - CONSISTÊNCIA DE PAGAMENTOS: LÊ TABELA E GERA CONSISTÊNCIA DE PARCELAS PAGAS. - BAIXA DOS DÉBITOS: LÊ TABELA E ALTERA A SITUAÇÃO DAS PARCELAS DE ABERTA PARA PAGA. - GERA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DAS RECEITAS. LÊ TABELA E GERA A CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DE ACORDO COM O CADASTRO DE RECEITAS DE CADA DÍVIDA. - CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DO ISS. - ISS COM MOVIMENTO ECONÔMICO = 0. - RELAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DO ISS. - RELAÇÃO DAS DIFERENÇAS PARA BANCO. - TABELA DE CORREÇÃO (INDEXADORES). - CLASSIFICAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO. - CONTRIBUINTE POR ARRECADAÇÃO. - PRÉVIAS DE LANÇAMENTO ANUAL, CONSIDERANDO OS DIVERSOS PARÂMETROS EXISTENTES. - ATIVIDADES POR CÓDIGO DE ATIVIDADE. - LISTA DÉBITOS PENDENTES. - CARTAS DE COBRANÇA PARA LISTA DE DÍVIDAS PRÉ-SELECIONADOS, OU INDIVIDUAL. - RELATÓRIOS DE LANÇAMENTOS PARAMETRIZADOS POR GRUPO E SEPARADO POR GRUPO DE RECEITA: - ANISTIA DA DÍVIDA ATIVA. - CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA. - DESCONTO DA DÍVIDA ATIVA. - ANISTIA DO EXERCÍCIO. - CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO. - DESCONTO DO EXERCÍCIO. - LANÇAMENTO (ACRÉSCIMOS) DA DÍVIDA ATIVA. - LANÇAMENTO (ESTORNO) DA DÍVIDA ATIVA. - LANÇAMENTO (PRINCIPAL) DA DÍVIDA ATIVA. - LANÇAMENTO (ACRÉSCIMOS) DO EXERCÍCIO. - LANÇAMENTO (ESTORNO) DO EXERCÍCIO. - LANÇAMENTO (PRINCIPAL) DO EXERCÍCIO. - VALORES APROPRIADOS NO COMPENSADO (RELATÓRIO COM DETALHAMENTO DE TODAS AS CONTAS ENVIADAS PARA O COMPENSADO COM ITENS PARAMETRIZADOS - CONTA, DATA, INTERVALO). - RELAÇÃO DAS CONTAS DO COMPENSADO. - RELAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITAS. - RELAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS. - ACOMPANHAMENTO DIÁRIO E MENSAL DA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA POR GRUPO DE RECEITA. - MOVIMENTO CONTÁBIL POR GRUPO DE RECEITA. - RELAÇÃO MOVIMENTO CONTÁBIL POR GRUPO DE RECEITAS. - RELATÓRIO PARA ACOMPANHAR O SALDO CONTÁBIL DAS CONTAS NO COMPENSADO RELACIONADAS COM O SISTEMA TRIBUTÁRIO - RESUMO ARRECADAÇÃO COMPENSADO (RESUMO POR GRUPO DE RECEITAS COMPENSADO) - RESUMO APROPRIAÇÕES NO COMPENSADO (RESUMO POR GRUPO DE			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

RECEITAS DAS APROPRIAÇÕES - LANÇAMENTOS NO COMPENSADO - RELATÓRIO DO COMPENSADO COM O SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, O APROPRIADO NO EXERCÍCIO (DÉBITOS E CRÉDITOS), MAIS O SALDO ACUMULADO DAS CONTAS CONTÁBEIS DO COMPENSADO GRUPO 8 RELACIONADO COM O SISTEMA TRIBUTÁRIO. - ROL DE DÍVIDA ATIVA E DO EXERCÍCIO A ARRECADAR POR CADASTRO E RESUMO (POSIÇÃO DIÁRIA, MENSAL, POR BIMESTRE, SALDO INICIAL E FINAL DE EXERCÍCIO, ETC.) - ROL DE INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA (A ARRECADAR) - ROL DE LANÇADOS NO EXERCÍCIO (A ARRECADAR) - COM DÉBITOS PENDENTES NO EXERCÍCIO ANTERIOR - LANÇADOS PARA O EXERCÍCIO. - COM ARRECAÇÃO PARCIAL - COM ARRECAÇÃO TOTAL - COM DEDUÇÃO PARCIAL - COM DEDUÇÃO TOTAL - INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - COM DÉBITOS PENDENTES - COM SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR. - INSCRITOS NO EXERCÍCIO. - COM JUROS E ATUALIZAÇÕES. - COM PAGAMENTO PARCIAL ESPONTÂNEO. - COM PAGAMENTO TOTAL ESPONTÂNEO. - COM PAGAMENTO PARCIAL - COBRANÇA ADMINISTRATIVA. - COM PAGAMENTO TOTAL - COBRANÇA ADMINISTRATIVA. - COM PAGAMENTO PARCIAL - JUDICIAL. - COM PAGAMENTO TOTAL - JUDICIAL. - COM CANCELAMENTO PARCIAL. - COM CANCELAMENTO TOTAL. - COM SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE. WEB - AUTO ATENDIMENTO: - A INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA VIA INTERNET DEVERÁ ESTAR ATUALIZADA EM TEMPO REAL. - ESTAR INTEGRADO COM O SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO. - O ACESSO DE AO SISTEMA DE AUTO ATENDIMENTO DEVERÁ SER POR CÓDIGO DE CONTRIBUINTE E CPF/CNPJ. - DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTA DE DÉBITOS POR CONTRIBUINTE, OU POR CÓDIGOS DOS BOLETINS. - PERMITE EMITIR O EXTRATO DO CONTRIBUINTE. - PERMITE EMITIR O EXTRATO DO IMÓVEL E DE SERVIÇOS. - EMISSÃO DE 2º VIA DE CARNE. - PERMITE SELECIONAR DÉBITOS EM ABERTOS PARA GERAR DAM/ FICHA DE COMPENSAÇÃO CONFORME OPÇÃO DO CONTRIBUINTE. - PERMITE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO. - PERMITE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO. - PERMITE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NEGATIVA DE DÉBITO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO. - PERMITE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NEGATIVA DE DÉBITO DO CADASTRO MOBILIÁRIO. - PERMITE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NEGATIVA DE DÉBITO DO CADASTRO DO CONTRIBUINTE. - PERMITE QUE O CONTRIBUINTE FAÇA ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA, EMAIL, TELEFONE. - SOLICITAÇÃO, CONSULTA E VERIFICAÇÃO DE AIDF VIA WEB. - SOFTWARE DE AUTOATENDIMENTO DO SETOR TRIBUTÁRIO COM INTEGRAÇÃO AO BANCO DE DADOS DO SETOR.			
TOTAL			RS17.250,00

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 -
 E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
 CNPJ 76.235.753/0001-48

Assinado de forma digital por VALDENIR
 OSMAR DE OLIVEIRA:43354742968



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

110

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação Nº 73/2021-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais).

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
FAZENDA	4350/000	1200204123041321603390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros meios da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48

Assinado de forma digital por
VALDENIR OSMAR DE
OLIVEIRA:43354742968



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

conta bancária (corrente ou poupança) nº 31.865-1, agência 3739 do Banco ITAU, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução e vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do CONTRATANTE precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 10%(dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20%(vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a CONTRATANTE, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
- A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2021-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de prestação de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 -
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48

Assinado de forma digital por VALDENIR
OSMAR DE OLIVEIRA:43354742968



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Assinado de forma digital por VALDENIR
OSMAR DE OLIVEIRA:43354742968

Ja Matta
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Bandeirantes-PR, 24 de Agosto de 2021.
VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA
Sócio

Testemunhas:

Joyce Ferreira Parpinelli
Joyce Ferreira Parpinelli
CPF. 065.535.889-70

José Celestino Fontolan
José Celestino Fontolan
CPF. 305.411.079-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2021- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MSYS TECNOLOGIA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS TRIBUTOS DE IPTU, ISS, ALVARÁS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DÍVIDA ATIVA PARA A SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
FAZENDA	4350/000	1200204123041321603390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 24 de Agosto de 2021.

Jaelson Ramalho Matta
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELOS RAMALHO MATTÁ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA:43354742968

VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA
Sócio



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2021- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MSYS TECNOLOGIA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS TRIBUTOS DE IPTU, ISS, ALVARÁS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DÍVIDA ATIVA PARA A SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
FAZENDA	4350/000	1200204123041321603390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 24 de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELOS RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA
Sócio Administrador